Revista do Instituto de Café do Estado de S. Paulo

IMPERIAL MYCOLOGICAL
21 JAN 1938
INSTITUTE

ANNO XII NOVEMBRO DE 1937 NUM. 129

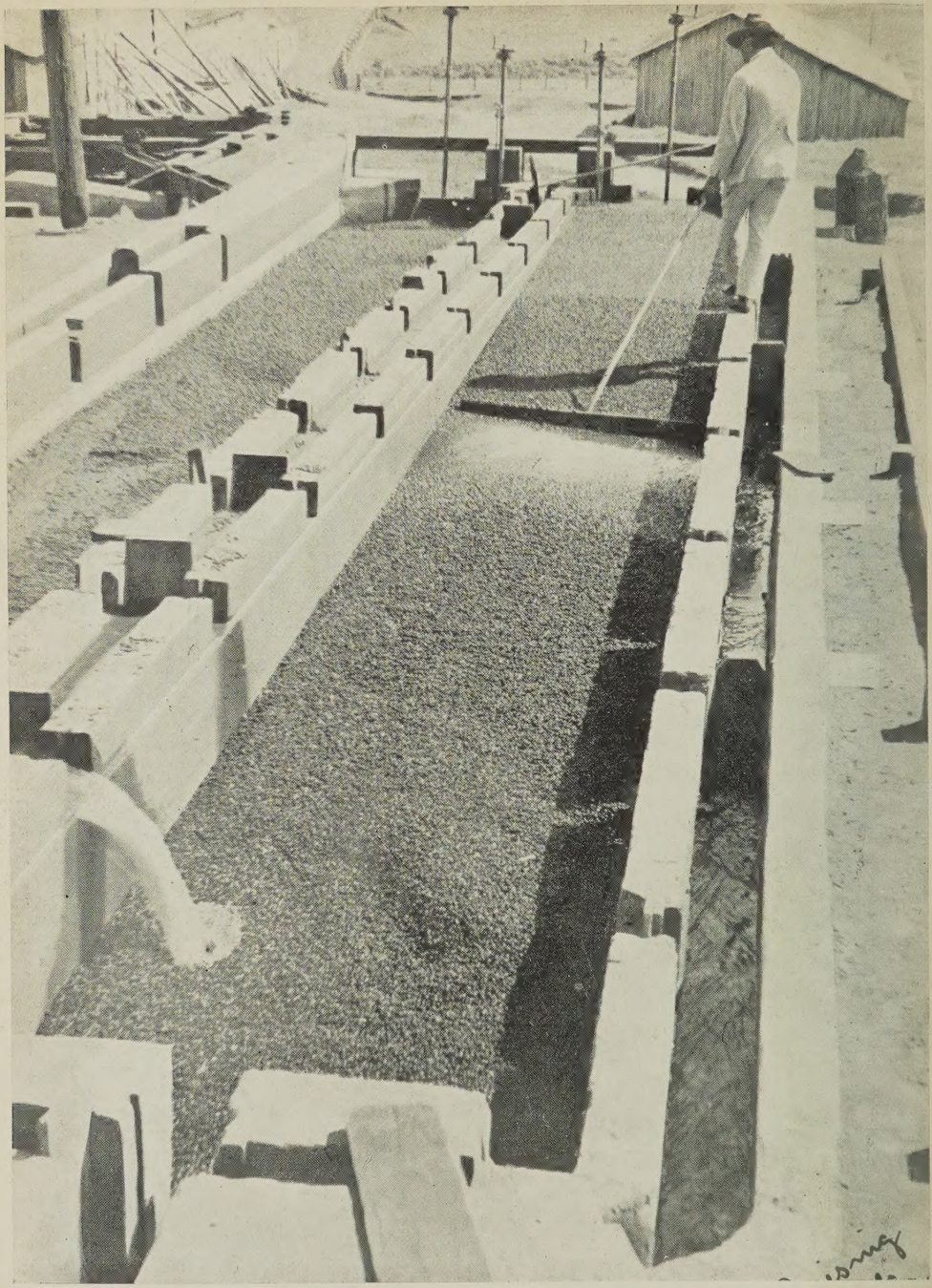

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

S. PAULO COFFEE INSTITUTE

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

PUBLICITY AND ADVERTISING DEPARTMENT

O Instituto de Café do Estado de S. Paulo leva ao conhecimento dos estudiosos de assumptos cafeeiros, que acaba de publicar o "Annuario Estatistico", collectanea de dados sobre a cultura, producção, commercio e cotações de café e outras informações attinentes ao assumpto, destinada á distribuição gratuita aos que pela mesma se interessarem, e que fizerem a sua solicitação, enviando-lhe o coupon annexo, devidamente preenchido.

All students of coffee are advised that the Coffee Institute of S. Paulo has just issued a very full compilation of information, facts and figures on the coffee industry, specially production, preparation and marketing. This, our first yearbook, can be had for the asking, if the attached coupon is duly filled out and returned to us.

Ao

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
DO INSTITUTO DE CAFE' DO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA WENCESLAU BRAZ, 11

CAIXA POSTAL, 2987 — SÃO PAULO

Rog ..... *enviar um exemplar do "Annuario Estatistico 1937".*

Please send me a copy of the "Statistical yearbook for 1937".

Nome / **Name** .....

Endereço / **Address** .....

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Com garantias do Governo do Estado)

CAPITAL REALISADO . . . . . Rs. 50.000:000$000
RESERVAS . . . . . Rs. 155.202:884$942

FAZ TODA E QUALQUER OPERAÇÃO BANCARIA

•

CORRESPONDENTES NAS PRINCIPAES PRAÇAS DO PAIZ E DO ESTRANGEIRO

•

SÉDE :

SÃO PAULO—Rua 15 de Novembro, 33

AGENCIAS :

SANTOS — BAURU' — CATANDUVA
Braz (Capital) — Av. Rangel Pestana, 1583

TAXAS PARA CONTAS DE DEPOSITO

Em Contas Correntes de Movimento. . . . . *Juros* 3 %
Em Contas Correntes Limitadas . . . . . *Juros* 4 %
A Prazo Fixo de 3 mezes . . . . . *Juros* 3 ½ %
A Prazo Fixo de 6 mezes . . . . . *Juros* 4 %
A Prazos Superiores, Juros a combinar

Regras para se obter um bom café segundo o gosto brasileiro

1.º

Fazer ferver, numa chaleira agua fresca, perfeitamente limpida, tendo-se o cuidado de utiliza-la sempre na primeira fervura.

2.º

Medir o pó, torrado e moído, na proporção de uma colher das de sopa, para cada chícara, e colocá-lo em seguida numa caçarola louçada, onde deverá ser despejada a agua quente, mal tenha esta começado a ferver. Ainda sob a acção da fervura, dever-se-á mexer bem o pó na agua com uma colher, de preferencia de pau, durante o maximo de um minuto, para o seu perfeito cozimento.

3.º

Isto feito dever-se-á despejar essa mistura fervente num coador de flanela, previamente escaldado, dentro de um bule ou nos apparelhos apropriados para esse fim, de modo a se operar uma perfeita filtragem, para logo após ser servido quente, em chícaras pequenas, usando a porção de assucar de accordo com o paladar de cada um.

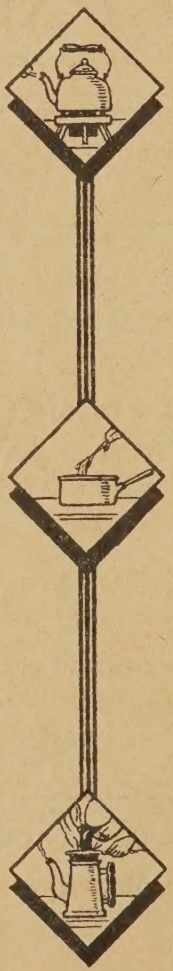

Règles pour obtenir chez soi un bon café selon le goût brésilien

1.ère

Faire bouillir de l'eau fraîche, tout à fait claire, en ayant soin de l'employer dès le premier moment de l'ébullition.

2.ème

Mesurer le café torrefié et moulu dans la proportion d'une cuillerée à soupe par tasse et, après l'avoir placé dans une casserole revêtue intérieurement de faience, y verser de l'eau bouillante, dès l'éclosion de l'ébullition. On devra ensuite remuer soigneusement le café avec une cuillère que l'on choisira de préférence en bois et le laisser bouillir une minute tout au plus, pour en obtenir la parfaite cuisson.

3.ème

On versera ensuite ce mélange bouillant dans une passoire en flanelle qu'on aura eu soin d'échauder davance et de placer dans une cafetière ou tout autre récipient propre à cet usage, de manière a ce que l'infusion puisse filtrer d'une façon convenable. On la fera servir, sans délai, dans des petites tasses et en y ajoutant du sucre selon le goût de chacun.

REVISTA
DO
INSTITUTO DE CAFÉ
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÉDE: RUA WENCESLAU BRAZ, 11

ANNO XII
NUMERO, 129

NOVEMBRO DE 1937

VOLUME XXIII
2.º SEMESTRE

O QUE É UTIL SABER:

Como se deve preparar um bom café segundo o gosto brasileiro - Pag. 1986.

O que se sabe dos meios de evitar a erosão dos solos? - Pag. 1993.

Como se fez representar o Instituto de Café na Convenção de torradores realizada em Nova-Orleans, Estados Unidos, em Novembro? - Pag. 1998.

O café do ponto-de-vista chimico. - Pag. 2006.

A situação geral do café, segundo o Sr. Delamare. - Pag. 2013.

O que pensa a circular Nortz do café? - Pag. 2.015.

A cultura do cafeeiro nos Planaltos de Camerum. - Pag. 2.022.

Impressões de viagem ao Brasil. - Pag. 2.031.

Estatisticas.

Reajustamento Economico.

SUMMARIO

Adubação — *Leoncio A. Gurgel Filho.* — Considerações geraes sobre a erosão — *Pierre Villard.* — A divisão da propriedade e o café — *Fajardo da Silveira.* — Falsos conceitos sobre a economia paulista — *Jorge Martins Rodrigues.* — O café sob o ponto de vista chimico — *Carlos H. Slotta, Claudio Neisser* e *Augusto Cardeal.* — Circular Delamare. — A situação do café (Circular Nortz). — A cultura do Arabica nos planaltos do Camerum. — Impressões de viagem ao Brasil. — Estatistica. — Decisões da Camara de Reajustamento Economico.

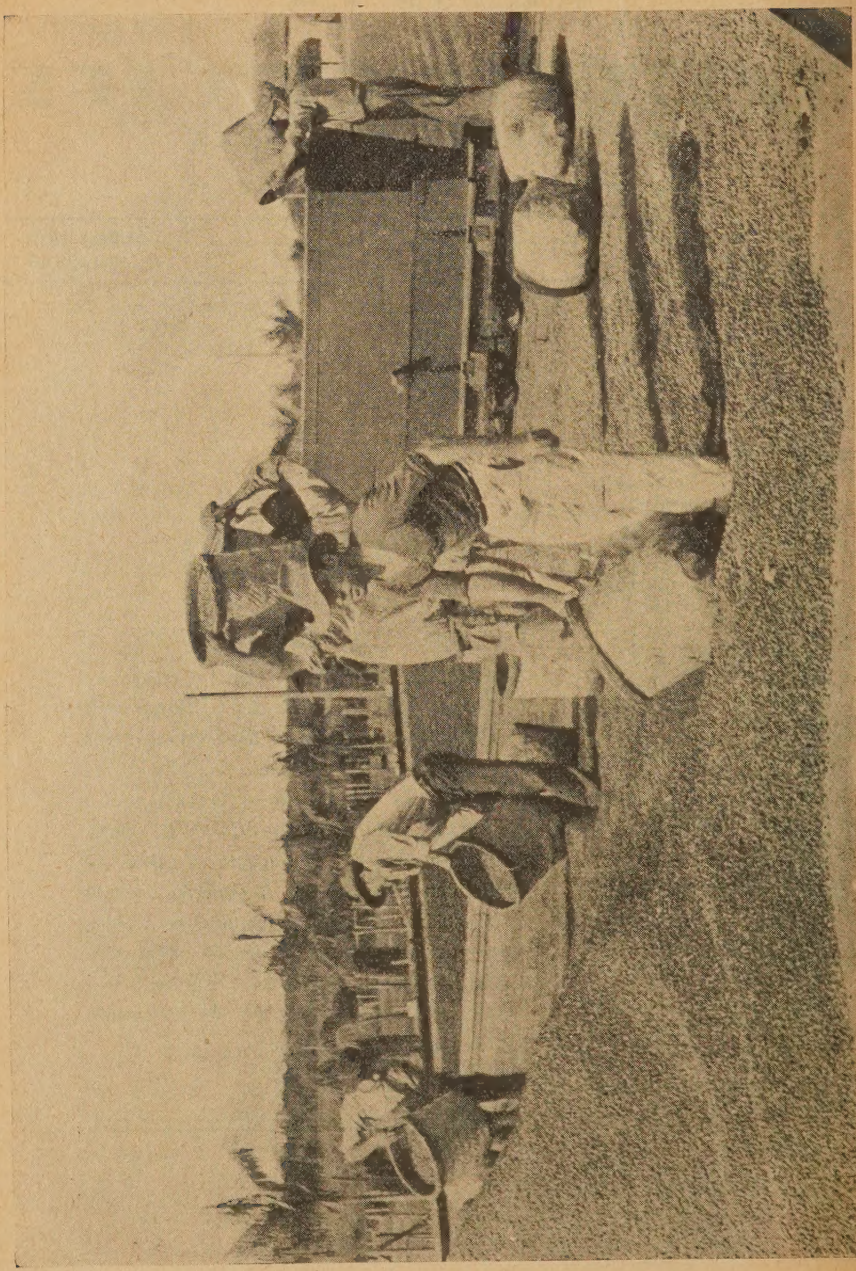

Recolhendo ás tulhas.

COLLABORAÇÃO

Adubação

IX

POTASSIO

Leoncio A. Gurgel Filho

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

E' commum observarmos entre os lavradores, quando se dispõem a proceder á adubação de suas culturas, uma preoccupação exaggerada pelo emprego de adubos azotados ou phosphatados e um relativo desinteresse pelos fertilizantes de base potassica.

Esse ponto de vista de determinados lavradores em relação aos adubos potassicos, não raras vezes tem occasionado, áquelles que ignoram as exigencias da planta para se nutrir adequadamente, frequentes insuccessos na pratica da adubação. Esse desconhecimento da acção dos differentes elementos nutritivos na alimentação vegetal, conduz o lavrador a commetter erros constantes, que contribuem pela sua frequencia para desacreditar a pratica da adubação e impedir a sua propagação em nosso meio, principalmente nas zonas onde o depauperamento das terras está a exigir processos technicos mais efficientes e capazes de permittir remuneração compensadora para o capital investido em sua exploração.

Orientados, no geral, por uma intensa propaganda, cuja actuação se traduz pelo escopo principal de evidenciar as altas qualidades de determinados fertilizantes, são os lavradores conduzidos a fracassos constantes com o emprego da adubação. Esquecem que ás terras de cultura devemos proporcionar todos os elementos necessarios á alimentação da planta e que entre esses elementos figura o potassio com um papel determinado na nutrição vegetal e devendo, por conseguinte, entrar na composição das differentes formulas de adubos, em determinada quantidade, segundo o teôr do solo em potassio e as exigencias da cultura nesse elemento.

Essa situação de desconhecimento por parte do lavrador sobre a acção dos diversos elementos nutritivos na alimentação da planta e sobre o valor dos differentes adubos, é frequentemente aggravada em nosso meio, pela orientação errada que recebe dos leigos em questões agricolas, quando é forçado a entrar em contacto com semelhantes conhecedores de oitiva, para a acquisição dos fertilizantes necessarios para a adubação de suas terras.

Temos insistido com grande frequencia sobre essa questão, visto reputarmos esse assumpto de excepcional importancia para a lavoura, cujos interesses devem ficar amparados, no sentido de defender-se da orientação emanada de fontes despidas de capacidade profissional, constituidas de dilettantes em materia agricola, possuidos de singular "fertilidade" em emittir conceitos agricolas errados, em flagrante contraste com a capacidade "fertilizante" dos adubos que preconizam.

O Estado de S. Paulo não está desapparelhado technicamente para orientar devidamente o lavrador. As nossas organizações agronomicas de caracter experimental e de ensino, os serviços publicos de fomento e assistencia technica e o technico agricola deverão de preferencia ser consultados, para a elucidação do lavrador sobre a escolha dos fertilizantes e o modo adequado de sua applicação.

Mas, voltemos ao assumpto principal do presente artigo, do qual nos afastamos ligeira e propositadamente para apontar erros que necessitam ser eliminados no interesse geral da lavoura.

Como os demais elementos nutritivos, o potassio é necessario para a alimentação da planta e na sua falta os vegetaes não podem attingir as differentes etapas do seu cyclo vital, mesmo na presença de um excesso ou riqueza em azoto, acido phosphorico ou calcio.

A acção desse elemento na nutrição vegetal, tem constituido o objectivo do estudo de : "eminentes investigadores que salientaram a notavel influencia do potassio na physiologia vegetal, especialmente sua influencia marcante na formação e circulação dos hydratos de carbono (amido, assucar, cellulose), na qual desempenha um papel catalysador"(1)

A relação de franca dependencia entre a formação dos compostos hydrocarbonados e o potassio, está amplamente evidenciada pelos resultados de differentes experiencias, destacando-se dentre estas os dados experimentaes obtidos por Hellriegel :

POTASSIO	BETERRABA	ASSUCAR	ASSUCAR EM SUBSTANCIA SECCA
6,594	804	13,9	68,8
2,826	784	12,8	66,3
1,884	844	13,6	69,0
1,130	696	13,6	69,0
0,848	647	10,9	62,0
0,565	538	11,2	61,5
0,283	268	8,2	55,0
0,000	44	0,0	—

Sobre a influencia do potassio no teôr em amido na batatinha, os resultados das experiencias de Morcker são sufficientemente esclarecedores :

ADUBAÇÃO	PRODUCÇÃO em grs.	AMIDO (%)	AMIDO NA COLHEITA em grs.
Sem potassio	776,6	14,52	112,8
2 grs. 3756 – sulfato potassio.	1.175,6	15,89	187,0
2 grs. 3756 – chloreto potassio	1.363,9	15,92	217,5
2 grs. 3756 – phosphato potassio	1.245,4	14,35	178,3
4 grs. 7312 – sulfato potassio.	1.522,6	17,30	263,3
4 grs. 7312 – chloreto potassio	1.719,2	16,67	286,5
4 grs. 7312 – phosphato potassio	1.544,6	16,48	254,8

A acção do potassio não se reduz á sua influencia na formação dos hydratos de carbono, havendo-se constatado que as plantas sufficientemente nutridas por esse

(1) Suelos y abonos — A. MATTHEI.

elemento, pela applicação de fertilizantes potassicos, apresentam-se mais resistentes ao ataque das molestias cryptogamicas e á acção prejudicial da sêcca.

Constitue o potassio o elemento dominante para o cafeeiro, sendo encontrado em todas as partes dessa planta em proporção ascendente a partir da raiz para o grão e, neste, o seu teôr é bastante elevado, attingindo a 65, 25%.

A assimilação dos phosphatos e do carbonato de calcio é facilitada pela acção de potassio, tendo-se constatado com referencia a essa propriedade que a applicação desse elemento com fertilizantes phosphatados insoluveis em agua, permittiu augmentar o coefficiente de efficacia desses adubos (2).

As exigencias das plantas para o potassio são bastante variaveis, destacando-se entre as que mais necessitam desse elemento a beterraba e a batata, em seguida as leguminosas que são de menor exigencia, occupando o ultimo logar os cereaes que reagem pouco com as adubações de fertilizantes de base potassica.

Cumpre, entretanto, assignalar que nem sempre podemos determinar a applicação dos adubos tomando por base as exigencias da planta. No caso do potassio nem sempre são as plantas mais exigentes nesse elemento aquellas que mais necessitam de uma adubação potassica ou que melhor reagem a uma adubação com fertilizantes de base potassica. Existem plantas com forte aptidão para aproveitar com facilidade o potassio existente na reserva do solo; para essas, a applicação dos adubos poderá apresentar resultados mediocres. Outras plantas, entretanto, apesar de menos exigentes em potassio, poderão reagir mais vigorosamente sob a acção de uma adubação potassica, em consequencia de possuirem menor aptidão para o aproveitamento desse elemento contido nas reservas do solo.

Com o objectivo de se evitar erros e se proceder com segurança a determinação dos adubos a serem applicados, é de toda a conveniencia que a adubação seja orientada pelos dados obtidos pela experimentação local.

A opinião generalizada de que o potassio age de preferencia sobre os orgãos folhaceos, sendo de acção pouco pronunciada sobre o grão, não representa o sentido exacto dessa acção em virtude de numerosas experiencias realizadas em solos pobres de potassio, nos quaes as culturas foram localizadas em parcellas adubadas com potassio e outras sem esse elemento, tendo-se verificado pelos resultados obtidos uma influencia mais accentuada do potassio sobre o grão que sobre a palha.

As arvores fructiferas, especialmente a videira, a canna d'assucar, o algodoeiro, o fumo, a batata, culturas fortemente integradas em nosso meio são beneficiadas com a applicação de fertilizantes potassicos, seja para assegurar a formação do esqueleto da planta; a constituição de fructos mais adocicados; o augmento do teôr em saccharose; maior rendimento na producção de algodão e accentuada influencia sobre o *"tamanho dos capulhos, altura das plantas, tamanho das sementes, indice de fibra, peso verde e secco das plantas"*; melhoramento na qualidade do fumo e portanto, producção de folhas mais claras e de maior combustibilidade; maior percentagem de fecula.

Os adubos potassicos em sua maioria são provenientes da Allemanha, sendo conhecidos pela denominação de sáes de Stassfurth.

Em nosso paiz os mais empregados são o *sulfato de potassio* com 88–90% de sulfato de potassio e equivalente a 48–50% de potassa pura; *chloreto de potassio* com 70–95% de chloreto de potassio, equivalente a 44–56% de potassa pura; a *Kainite* contendo 12,5% de potassa.

A acção desses adubos potassicos e dos demais não mencionados, será mais tarde estudada, conjunctamente com os adubos azotados e phosphatados.

---

(2) Suelos y abonos — A. MATTHEI.

Considerações geraes sobre a erosão

Por ***Pierre Villard***
Ex-director da "Societé des Fermes de l'Afrique du Nord"

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

DEPAREI, casualmente, na fazenda de um amigo com uma velha brochura de 1911 : "A terra Roxa — O problema dos adubos no Estado de S. Paulo." E' seu autor um agronomo chileno, o Dr. Guilherme Medina que, em 1909, aqui esteve a mandado dos vendedores de salitre. O prefacio da referida obra, uma verdadeira prohecia, é por isto mesmo muito interessante :

"Em chegando ao Brasil, as minhas primeiras viagens de investigação tiveram como objectivo o Estado do Rio de Janeiro.

...Pela janela do vagão, observava os trechos percorridos procurando uma noção exacta do aspecto dos campos, da vegetação, dos cultivos em geral e da exploração agricola.

A primeira coisa que notei foi a falta quasi absoluta de leguminosas naturaes ou cultivadas, a configuração vulcanica do terreno e a estructura ignéa das rochas. Tudo concordando entre si, a defficiencia da composição manifestava-se em cada caracteristica. Passando aos detalhes do cultivo e do aspecto das zonas que atravessava, estes factos que me fallavam claramente de uma prosperidade passada, não tinham para mim explicação. Dir-se-ia, pelo abandono daquellas casas, daquellas igrejas em ruinas e pelos vestigios de antigas culturas que esses solos tinham sido povoados por outra raça, mais vigorosa que a actual. Puro engano : essa raça forte é a mesma que hoje os habita. Tive a explicação, em parte, pelos proprios companheiros de viagem : razões economicas e sociaes haviam trazido a ruina. Contudo continuava para mim um ponto obscuro : não podia comprehender porque existiam ainda, aqui e acolá, plantações de café sendo que nas immediações, ás vezes mal ha uns 100 metros de distancia, divisava-se ainda o pontilhado de antigos cafezaes, prova evidente de que ali fructificaram, outr'ora, fartas messes. A unica solução que achei ao tratar de decifrar o enigma foi que esses terrenos tinham se esgotado.

Estavam, portanto, confirmadas as minhas observações anteriores e *essa decadencia geral, fora, sem duvida, produzida por uma crise physica e chimica na composição dos solos.*

...Puz-me a pensar que, si no tempo em que se fez a emancipação dos escravos esses solos ainda continuassem ricos dando as volumosas colheitas de que ainda hoje se falla, á lei aurea não teriam sido attribuidas as consequencias que lhe foram, naquella epoca, impugnadas e a crise teria sido passageira.

...Infelizmente, naquelle tempo, a sciencia agronomica não contava com os recursos actuaes e o Brasil não dispunha de technicos habilitados que pudessem conjurar o mal.

...Si grande foi a minha admiração ao percorrer o Estado do Rio de Janeiro, não sei como qualificar a minha impressão ao percorrer o Estado de S. Paulo. Afigurava-se-me ter o tempo retrocedido de varios lustres e estar eu a comtemplar o antigo apogeu de riqueza do Estado do Rio de Janeiro. Assim deveriam ter sido

aquelles cafezaes, ora esgotados, e a prosperidade, aqui existente, deveria ter igualmente florescido naquellas paragens. Não obstante, eu via em ambos os solos as mesmas caracteristicas de composição e o mesmo aspecto na vegetação.

...Quero, porem, deixar constatado que o caso de S. Paulo apresenta muito mais gravidade do que o do Estado do Rio de Janeiro, na epoca da crise. Baseia-se esta minha affirmação no facto de ser, actualmente, a composição do solo de São Paulo muito mais anormal que a do Rio de Janeiro. Para aprecia-lo, não tomo em conta a sua riqueza e sim a proporção em que se acham os elementos em relação a uma terra normalmente constituida..."

Seguem-se pormenores attinentes ao estudo chimico. Cumpre observar que isto foi em 1911. Não sendo chimico, vou encarar a questão como simples lavrador, um lavrador com pratica de varias culturas, em varias latitudes.

Ao travar conhecimento com cafezaes, e isto uns 20 annos depois do Dr. Medina, a minha impressão foi de verdadeiro pasmo. Conheci-os pela janela de um vagão da linha tronco da Paulista ; observei-os apenas como se observa um vegetal. Por todo o percurso dessa chamada "zona velha" só me foi dado vêr arvores torturadas, seria pela idade? pela fome? pelas chuvas? pela sede? O quadro não encantava a vista mas lembrei-me dos vinhedos que, mesmo em se tratando dos mais viçosos e afamados, visto na quadra desfavoravel, mais parecem paus seccos fincados em linhas rectas. De quando em vez surgia uma barroca verdissima e a minha familiaridade com phenomenos topographico da Africa logo a attribuiu á existencia de agua

Na semana seguinte, tive ensejo de ir a Cambará. O feitio dos cafeeiros, o colorido da sua folhagem eram todo outro. E não era devido á existencia de agua, nem á quadra do anno, nem ao clima ; realizei que era, antes de tudo, devido á existencia de terra vegetal.

Voltei a vêr e a conviver mesmo, com os cafezaes das zonas velhas. As manchas verdes são os unicos logares aonde a terra ainda ficou. Nos bons tempos de dantes, isto devia ter sido geral. Basta observar esses miseros pés de café conservando entre as raizes nuas um torrão de terra, de 2 ou 3 palmos de altura. O topo deste torrão formava, outr'ora, o fundo da cova e como se trata de cafezaes formados por gente antiga que não fazia as coisas pela metade, esta cova teria bem seus 2 palmos de fundo. Foi-se portanto 1 metro de optima terra. De que modo? Carregada pelas aguas porque o lavrador nada fez para segura-la. Pode-se até dizer que concorreu para isto e continua a faze-lo, com o pouco que lhe resta de terra, com o seu systema de carpir.

O cafezal é plantado em rectas ; as suas ruas obedecem a 2 direcções ou 3 em se tratando de uma formação em triangulo. Ao capinar, acompanham-se estas rectas. Em baixo o terreno pode ondular, as rectas seguem a sua direcção. Desta direcção, existe pelo menos uma em declive onde nada corta o passo ás enxurradas. Araram, mas foi coisa muito superficial que a carpineira aplainou.

A enxada acaba de abrir o caminho para as aguas "barbeando" bem o chão.

O systema de lavras ainda está aqui na sua phase incipiente. Uma boa lavra deve calar de 15 – 20 – 25 – 30 centimetros e não pode ser feita em uma vez. Na Argeria, no Marrocos, as terras virgens começam a ser trabalhadas com estes pequenos arados usados aqui nas lavouras paulistas para em seguida, anno por anno, as lavras serem, com arados europeus ou norte-americanos, aprofundadas a 15 e 20 centimetros.

Mas lá chove muito menos. Nos nossos cafezaes, para que uma lavra pudesse ser mais funda, seria preciso que as enxurradas não carregassem com a terra. Ora,

o pouco da terra fôfa, conseguida a muito custo, vai-se embora durante a estação das aguas e com ella o adubo chimico, no caso de ter sido applicado, o caldo do esterco, da palha do café e de outros adubos organicos. Escorre tudo para os brejos e de lá para os rios que desembocam no Atlantico onde vai encontrar-se com a terra que foi a riqueza e a força dos velhos paulistas.

Naturalmente que logares ha onde, devido ao terreno ser menos lançante ou a um obstaculo topographico, as aguas depositaram a terra vegetal que roubaram de outras partes : eis a explicação das taes manchas verdes que se destacam sobre o acinzentado do cafezal.

O problema é delicado e complexo, esbarrando, na sua solução, contra dois grandes obices : a lei da gravidade e a inercia dos homens. A gravidade, podemos transforma-la em uma alliada, vence-la pelas suas proprias leis. Quanto á inercia dos homens, é outra coisa. Até o presente só sei da paciencia das mulheres que a tenha levado de vencida.

Como combater a erosão? Observemos primeiro a marcha deste flagello : as aguas pluviaes começam embebendo a terra, esta minguada camada de terra fôfa tão penosamente preparada pela nossa lavra defficiente. Uma vez saturada, formam-se as poças que, uma vez cheias, são rompidas pela agua cuja tendencia é attingir o nivel mais baixo. Forma-se, assim, o primeiro rego. Para impedir a formação deste rego de enxurrada, é preciso oppôr-lhe, a intervallos bastante proximos para que não possa attingir o nivel mais baixo, impecilhos serios e estes nada mais são do que os cordões de nivel, executados, actualmente, em todas as fazendas adiantadas.

E' preciso, tambem, para difficultar a formação das poças, augmentar a porosidade do solo. Neste particular cumpre observar que a capacidade de absorpção diminue com o tempo si não se cuidar de remediar a este mal e os prejuizos causados pela secca são mais frequentes e mais graves que antigamente devido ao solo, compacto e vidrado, reter quantidade menor de agua.

Hoje em dia, não ha lavrador que não saiba traçar cordões de nivel ; no entanto, muitos preferem continuar passando sem elles. A superficie das lavouras continua sendo trabalhada pelo processo que vimos com a aggravante de, no caso de uma cultura intercallada entre os cafeeiros, o colono, para carpir do geito mais facil, na posição mais commoda, com os dois pés no mesmo nivel, seguirá forçosamente a linha de maior declive.

Desde que não se faça cordões de nivel seria de toda conveniencia plantar dentro do cafezal cortando as aguas e passar o aradinho, uma ou duas vezes por anno, nas ruas. Esta operação beneficia muito o milho, algodão ou outra qualquer cultura intercallada, reduzindo, alem do mais, o preço das capinas.

Mas vá se querer fazer entrar isso na cabeça dos colonos e administradores. Responderão que sempre se fez assim ; que a culpa não cabe aos velhos systemas mas á republica, á emancipação, á crise, aos orgãos officiaes de defesa etc. Isto no referente á superficie.

Procedamos, agora, a um exame da terra que o arado não attinge. Para tanto é bastante observar a terra de um corte de qualquer carreador um pouco fundo : é uma terra da mesma côr mas dura, compacta e vê-se logo que, quando choveu, a agua não conseguiu penetra-la.

E' uma terra inerte e as poucas raizes que conseguiram vara-la, desenvolvem-se mal e inultimente. Seria preciso esboroa-la para que o ar e a agua, e com elles, a vida representada pelos microorganismos, transformadores dos elementos inertes

em alimentos, nella pudessem entrar livremente. Desta forma, a planta estaria em condições de deitar um novo systema radicular, mais profundo, em substituição ao que existia mais na superficie e que desappareceu, morto com a evasão da boa terra humosa.

Como conseguir este objectivo? Com a adopção de cordões de nivel e alguns cuidados dispensados ás culturas intermediarias, pode-se perfeitamente conservar, de um anno para o outro, a camada de terra fôfa, engrossando-a, aos poucos, até torna-la de 10 a 15 cm. de espessura. Não se tenha receio que esta pratica possa prejudicar as raizes ; collaborando com os effeitos do arado ter-se-ia as aguas pluviaes que, retidas em maior quantidade, calariam mais fundo ainda. Seria, entretanto, mais economico e mais proveitoso proceder-se á lavra mais profunda sem tombar servindo-se de um escarificador ou cultivador, uma grade de dentes, pesada. A grade de discos é desaconselhada. E isto pode ser posto em pratica em toda e qualquer cultura. Pode-se e deve-se tentar alcançar sempre mais fundo, esboroar a terra. Existem, para tal, dois systemas que vi serem usados com exito em laranjaes velhos da Argeria :

1.º – *o explosivo*, na proporção de um cartucho de 50 grm. de chedditte enterrado a 80 cm. de fundo, no centro de cada quatro pés. Para mil pés, seriam necessarios 50 kilos.

Tanto na Europa como na Africa do Norte o preço dos explosivos era, depois da guerra, relativamente barato. Mas aqui, é fora de alcance.

2.º – *A subsolagem feita com tractores*. O arado para subsolar, do typo americano adoptado quasi que universalmente, compõe-se de um facão comprido com uma ponta forte e horizontal. Não tem tombador e requer, para puxa-lo, possante tractor de esteiras. Não sómente fende a terra até 50—60 cm. como a faz arrebentar, por baixo, rachar no sentido lateral, até ha um bom metro do sulco principal. Os sulcos devem, o quando possivel, obedecer á linha de nivel, sinão viriam apressar a erosão nos terrenos em declive.

Conquanto de manutenção economica, o arado e o tractor são de preços relativamente elevados que, dado o actual estado de coisas, tornam a sua acquisição uma immobilização de capital incompativel pelo seu volume com a renda de uma fazenda normal.

Alem do que seria preciso pessoal habilitado, e portanto, difficil de se encontrar, pois é preciso muito mais conhecimento technico e capricho para lidar com um tractor do que para o manejo de um automovel ou de um caminhão. Um tractor vale, não pela distancia percorrida, mas pela obra do machinismo que reboca.

Existe uma solução a qual terão forçosamente que chegar : a Cooperativa de Motocultura, que, com mais facilidade poderia dispôr de capital para as acquisições, de pessoal habilitado e de campo vasto de actividade. Offereceria, alem do mais, a vantagem dos riscos serem repartidos e de dar ensejo a que cada um possa tentar uma experiencia em pequena escala. Aos poucos conseguiria, e isto mercê das vantagens economicas que offerece, extirpar a desconfiança, o scepticismo e a rotina.

* * *

Restringi as minhas considerações ao lado puramente physico, agricola e pratico da questão, encarando o cafeeiro unicamente como um vegetal. O trato especial a lhe ser dispensado é mais da alçada dos que, segundo uma expressão local muitas

vezes ouvida, tiveram a dita de "nascer á sombra de um pé de café". O fazendeiro, neste capitulo, dá quinau em muito letrado.

Pelo mesmo motivo, cabem aos chimicos especializados em agronomia dissertações sobre o emprego de adubos chimicos. A boa conservação do solo, entretanto, e o seu preparo são condições prévias do bom exito da sua intervenção.

De facto, o que adianta podar e cuidar de uma planta que não consegue se desenvolver? O que adianta presentea-la com alimentos de primeira sem lhe ter, previamente, dado meios de assimila-los? O que adianta estas analyses minuciosas de um solo que o adubo nem sequer tocará, estas doses de remedios que a agua carregará antes que tenham produzido algum effeito?

Quando um lavrador mostra o seu cafezal pelado, não póde deixar de suspirar lembrando-se dos tempos aureos que lá se foram: "E' preciso fazer alguma coisa."

E ha realmente algo a fazer: apprender a tratar de outro modo esta terra que não é mais a mesma de dantes; os systemas empiricos não lhe convem mais. O problema do braço tomou outro aspecto e existem, na epoca em que vivemos, outros processos agricolas alem do "guantambú". A cooperação tornaria esse processo accessiveis a todos. *A Cooperativa de Motocultura* não tardaria a desenvolver o seu campo de acção. De inicio, aliás, os seus machinismos estariam a calhar para o preparo das terras para o plantio do milho, do algodão, dos laranjaes, dos vinhedos, do tung e dos eucalyptus; para a drenagem e para a renovação das invernadas. Tudo serviços que são feitos com grandes despesas pelos methodos de 50 ou 3 mil annos atraz, — quando são feitos. A Cooperativa acertaria e adaptaria a technica dos processos; educaria o pessoal da lavoura, de todas as categorias e mais tarde forneceria pessoal habilitado para os machinismos modernos de que tanto se carece actualmente.

Teria, alem do mais, o condão de unir os lavradores, resultado que, ao que me parece, as crises e revezes soffridos em commum não lograram nem passageiramente. Ella os uniria, e os uniria na prosperidade e com a perspectiva de tempos melhores.

THOMAZ HENRIQUES & CIA. LTDA.

Rua Florencio de Abreu, 5 e 7 - S. Paulo

DISTRIBUIDORES de:

Ferragens para Construcções — Ferramentas para Artes, Officios e Lavoura — Correias para Maquinas — Cabos de aço — Rebolos diversos — Limas "Nicholson" — Parafusos, porcas e rebites — Serras para Ferro e Madeira — Tecidos de Ferro e Latão — Tubos de Borracha — Tintas e Oleos — Pincéis e Brochas — Arames de Ferro e de Aço — Correntes de Ferro — Telhas de Ferro Galvanizado — Conexões para Tubos — Artigos para Officinas, Industrias, Estradas de Ferro e Lavoura.

MERCADORIAS DE BOA QUALIDADE POR PREÇOS MODICOS.

Concurso de envolucros para café, em Nova Orleans. — Apresentação de cartazes de café "Santos".

[illegible]

A divisão da propriedade e o café

Fajardo da Silveira

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

A lavoura cafeeira do Brasil pode ter a sua historia, já bem enriquecida de factos dignos de nota e que servirão para uma orientação economica a ser dada ás grandes industrias agricolas de nossa terra.

Fazer o historico das crises por que tem passado o café no Brasil é materia que não deve fazer parte do presente objectivo, no trabalho de apreciação que nos move o intento de falar, apenas, nos rumos que a agricultura tomará, e que serão um completo remodelamento de tudo o que até agora foi realizado.

A economia agricola brasileira foi, até aqui, a que tem por base o latifundio. Sempre que se fala em latifundio, os grandes fazendeiros tomam o assumpto com azedume e negam que S. Paulo, por exemplo, terra das maiores extensões de solo cultivado, tivesse sido um centro de lavoura extensiva, o que quer dizer, uma introducção e o cartão de visita do latifundio.

Desde que o café tomou o tombo que assignalou os desastres partidos do anno de 1929, que se tenta, em vão, restabelecer o regimen latifundiario das grandes fazendas. Isso, porém, é assumpto morto diante do que se passa no mundo todo, e não seriamos nós o unico paiz capaz de quebrar esse padrão que se estabeleceu para a agricultura mundial, onde só vence aquelle que tratar do producto como quem dá todo o seu esforço em produzil-o barato, bom e bem apresentado.

O regimen que vai vigorar daqui por diante será o da pequena propriedade. Não chegaremos ao ponto de defender a futura lavoura cafeeira como uma chacara com dois ou tres mil cafeeiros, mas estamos certos de que as coisas não passarão muito dos dez ou vinte mil, a exemplo do que occorre na Colombia e em outros paizes.

A colonização terá de dar lugar ao trato pelo dono, e assim a reforma se fará de modo quasi imperceptivel, sem abalos profundos e sem choques economicos.

Pelo que se vai vendo, a acontecer no mundo todo, as correntes immigratorias terão de ser reduzidas a um minuto tal, se não forem de uma vez prohibidas, — que nem chegarão para ser notadas no vulto dos negocios agrarios de um paiz como o nosso, de tão vastas extensões territoriaes e de lavoura ainda extensiva.

Todos os paizes da Europa que mantinham corrente immigratoria para a nossa terra, passaram a exigir a presença do nacional, em virtude de condições creadas pelos novos regimens politico-social-economicos e que exigem a presença do natural da terra para servir no exercito, para promover a base economica da creação de novas fontes de renda e para manter no paiz a força que dará o animo capaz de enfrentar as lutas como se puzerem ellas.

As autarchias economicas, a politica do basta-te a ti mesmo, fizeram das antigas immigrações, correntes de producção nacional para que nenhum paiz saia da sua fronteira economica, senão quando já não haja mais remedio que cada um valer-se dos proprios recursos.

Cada dia que se passa mais se avolumam as esperanças de nova conflagração mundial e para que cada interessado esteja mais senhor dos seus destinos é preciso que não falte gente, e que esteja bem controlada e preparada a industria economica que sustenta as guerras. Isso não se faz sem gente, seja para as linhas de combate, seja para as lides do campo e os trabalhos das fabricas.

Não ha, pois, motivos sérios para acreditarmos na cooperação do braço estrangeiro na movimentação das nossas lavouras. O que temos a fazer é tocar o negocio com os recursos de que dispuzermos. E quaes são esses recursos? A divisão da propriedade responderá o quanto baste para se ficar vendo que daqui por diante a producção cafeeira será como tem sido a dos concorrentes: pouco café e muita qualidade; esmero na producção dos bons typos e melhor apparelhamento para a apresentação do producto no commercio.

Não é apenas a falta de braços que determinará a reducção da propriedade agricola no Brasil e especialmente a cafeeira em S. Paulo; tambem a necessidade de preparo mais cuidadoso do producto determinará essa orientação, pois o commercio que paga bem é aquelle que quer boa qualidade. Já se foi o tempo em que o preço baixo influia no augmento do consumo; hoje apenas uma porcentagem muito reduzida de consumidores será capaz de se enthusiasmar pela baixa do preço para fazer maior consumo de um producto. A epoca actual é a da lucta pela vida do corpo; toda gente sente necessidade de estar com o organismo preparado para se defender das innumeras doenças, e que a medicina tenteia sem curar. Estamos na era das vitaminas e ninguem quer saber de rações que não sejam as equilibradas, aquellas que preparam o organismo contra as avitaminoses causadoras de beri-beri, ophtalmias, rachitismo, marasmo, neurasthenia, tuberculose e todas essas doenças que entram no corpo desprotegido das doses convenientes de proteina, hydratos de carbono, gorduras e saes mineraes. Dahi o desinteresse com que o povo olha as mercadorias baratas e de inferior qualidade, e é por essa razão que as baixas de preço do café não produziram augmento do consumo, nos ultimos tempos em que ellas puderam ser registadas. O consumo é, hoje, para a boa qualidade, e quem se limitar a ficar na cultura extensiva estará arriscado a produzir para não vender, pois não falta no mundo quem esteja disposto a attender a exigencia do mercado para suppril-o das qualidades de classe.

Quem dá um passeio pelo interior do nosso Estado fica vendo em tradicionaes centros productores dos melhores cafés, a faina que vai no corte de cafezaes para vender lenha. E' triste, desolador, por um lado, esse espectaculo, mas elle reflecte um imperativo da era economica que atravessamos. A producção tem de ficar reduzida ás fazendas que são tratadas como hortas de preciosos legumes ou como jardins onde flores raras são mantidas bem adubadas e visitadas diariamente pelo jardinocultor, para livral-as dos caramujos, dos tatusinhos e de tudo o mais que possa prejudicar-lhes a vida de intensa productividade, sem os inconvenientes da quantidade absorvente desses mesmos cuidados.

As derrubadas de cafezaes vão-se fazendo e terão de se fazer ainda por algum tempo. A falta de braços, a pouca esperança no restabelecimento das correntes immigratorias, o erro economico da monocultura, a exigencia da qualidade pelo consumidor, — são quatro fundamentos de grande valia para a consideração do futuro que espera a lavoura cafeeira e qualquer outra actividade que se venha a criar na vida rural do paiz para fazer fonte de riqueza exportavel.

Ainda temos em S. Paulo 2.000 propriedades agricolas de mais de 500 alqueires e quasi 4.000 de 200 a 500 alqueires, embora a pequena propriedade, de

menos de 5 alqueires já possa contar com 106.572 unidades. Como se vê, a grande propriedade reluta para subsistir ; é muita coisa, ainda, o que está representado pelo latifundio, mas a evidencia da situação economica que rege o mundo moderno terá de fazer em estilhaços essas fazendas-regiões, para beneficio de maior estabilidade da riqueza agraria, sahida do producto mais bem cuidado.

Que continúe a se processar o fraccionamento da propriedade e que cooperativas de larga envergadura venham tomar a seu cargo o beneficiamento da producção agricola, para não deixar que existam essas duas faces antagonicas da riqueza agraria : a grande fazenda, com capital proprio mas em numero reduzido e a pequena propriedade ao desamparo dos methodos de industrialização e de producção racional, mas de onde sai a força da producção de um paiz.

SKF

Uma machina de beneficiar café, quando imperfeita e sujeita a constantes concertos além de influir seriamente a um mau beneficiamento, irá ainda encarecel-o.

Os mancaes SKF applicados de accordo com as nossas instrucções technicas, contribuem efficientemente para o perfeito funccionamento dessas machinas.

ECONOMIA de lubrificantes e força motriz, CENTRALIZAÇÃO dos eixos, LIMPEZA absoluta, REDUCÇAO nos gastos de manutenção, etc.

CONSULTEM-NOS

COMPANHIA SKF DO BRAZIL

RUA FLORENCIO DE ABREU, 162, S. PAULO

Embarque de café em Santos.

Falsos conceitos sobre a economia paulista

Jorge Martins Rodrigues

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

LE-SE frequentemente, em jornaes publicados fóra de São Paulo, a affirmação de que, neste Estado, a maioria das propriedades ruraes se encontra em mãos de estrangeiros. Da mesma forma, escreve-se que larga porcentagem da população de São Paulo é estrangeira, como tambem se acredita que a maior parte do nosso parque industrial pertence a capitalistas alienigenas. Fossem verdadeiras taes asserções e estariam os paulistas esmagados pela concorrencia da massa forasteira, excluidos de maneira systematica da posse da terra, em que existem plantados um bilhão e meio de cafeeiros, e do capital, que movimenta as 8.000 fabricas do Estado.

* * *

A verdade é bem outra. Nem toda a propriedade territorial, felizmente, pertence a brasileiros — felizmente porque, necessitados de braços, como somos, temos que acenar aos immigrantes com a possibilidade de virem a ser donos de seu lote de terras. Mas, nem toda ella é de estrangeiros, o que constituiria uma calamidade.

Nas mãos de brasileiros está a maioria das fazendas e propriedades agricolas do Estado. Alguns dados, pouco conhecidos mesmo em nosso meio, vão dizer-nos qual é, precisamente, a situação de nacionaes e de estrangeiros, na propriedade territorial.

* * *

Salientemos, em primeiro logar, que, ao ser feito o recenseamento estadual de 1934, cuja organização mereceu geraes louvores, verificou-se existirem, na população global de São Paulo 6.500.000 habitantes, apenas 15% de estrangeiros. E', como se vê, uma porcentagem muito baixa. Assim se fosse certo, realmente, o que se affirma a respeito da propriedade da terra, estariamos em presença de condições sociaes de extrema gravidade.

* * *

Das 274.740 propriedades agricolas recenseadas em 1934, 191.762 pertenciam a brasileiros, 82.104 a estrangeiros e 874 a pessoas de nacionalidade não declarada. Quanto ao tamanho, as propriedades foram classificadas por ordem de menos de 5 alqueires, de 5 a 10, de 10 a 25, de 25 a 50, de 50 a 200, de 200 a 500 e de mais de 500. Ora, o numero de brasileiros e estrangeiros proprietarios dessas glebas era o seguinte :

	De menos de 5	De 5 a 10	De 10 a 25	De 25 a 50	De 50 a 200	De 200 a 500	De mais de 500
Brasileiros.	81.797	44.950	30.695	15.949	13.677	3.111	1.538
Estrangeiros.	24.501	25.279	18.416	7.716	5.019	783	390

Desse quadro, o que se verifica é que a proporção de 3 para 1, existente entre o numero de proprietarios brasileiros e o de estrangeiros, só não é, a rigor, guardada para os grupos de proprietarios de 5 a 10, de 10 a 25 d de 25 a 50 alqueires. Tanto na ordem das menores propriedades de menos de 5 alqueires, como nas das maiores, de 50 a 100, de 200 a 500 e de mais de 500, prevalece, em média, a proporção de 3 para 1. Quer dizer, não só o nacional tem a maior parte do numero das propriedades como ainda lhe cabe a posse da maioria das propriedades médias e grandes. Ha apenas a commentar que, compondo somente 15% da população, têm os estrangeiros, entretanto, um terço do total de propriedades. Isto, porem, não constitue motivo para espanto, pois é preciso considerar que aos nacionaes estão abertos campos fechados aos estrangeiros, como a burocracia, o exercito, a marinha, etc..

* * *

Quanto ao valor médio de cada propriedade, são quasi os mesmos o da que pertence a brasileiro e o da que pertence a estrangeiro. As 191.762 propriedades de nacionaes foram avaliadas em 3.684.185:400$000 e as 82.104 de estrangeiros em 1.685.470:300$000, o que dá, bem como no outro caso, o valor medio approximado de 20:000$000.

* * *

De tudo isso resulta a inexactidão dos commentarios a que alludimos. Aliás, as nossas condições economicas são tão desconhecidas da maioria dos demais brasileiros, como, dos paulistas, as condições economicas dos outros Estados da Federação.

O CAFÉ EM NOVEMBRO

O café sob o ponto de vista chimico

IV.º - Determinação e extracção do acido chlorogenico do café

por ***Carlos H. Slotta, Claudio Neisser e Augusto Cardeal***

Ha já muito tempo é notorio que o café contem um acido tanico, chamado acido chlorogenico, cuja constituição e configuração hoje em dia nos é perfeitamente conhecida. Pode-se considerar o acido chlorogenico como o ether do acido cafeico com o acido quinico, acidos que resultam do desdobramento do primeiro por agentes saponificantes.

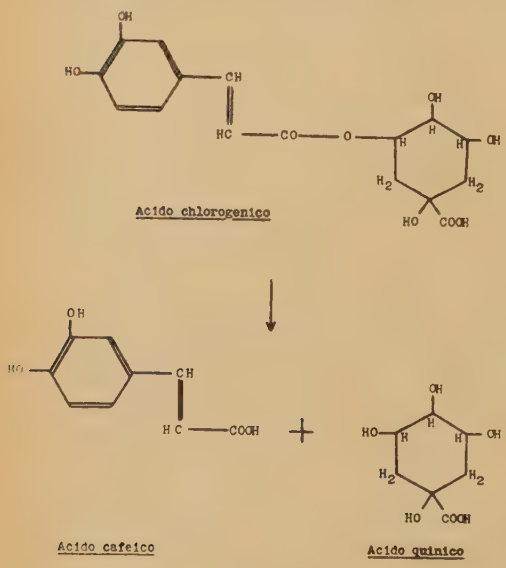

Fig. 1.

Sabido é igualmente que o café contem alta porcentagem de acido chlorogenico. Mas a "determinação quantitativa desse acido ainda não foi conseguida de modo satisfactorio"(1). Não ha duvida que existem muitos processos para essa determinação, mas após verificação exacta foram todos reconhecidos como imprestaveis, ou de emprego limitado(2).

O teor, em acido chlorogenico, do café não é sómente de interesse sob o ponto de vista scientifico. Tendo este acido um sabor fortemente adstringente, é de supporque um teor mais ou menos elevado de acido chlorogenico poderá influenciar consideravelmente o sabor do café. Justamente para a maioria dos cafés brasileiros, cujo sabor duro é tantas vezes recriminado, o conhecimento exacto do conteudo de acido chlorogenico é de summa importancia. Somente conhecendo-o será possivel reduzir o teor em acido chlorogenico, mediante experiencias de selecção ou adubamento, sob constante controle analytico. Alem disso, até ha pouco se desconheciam os effeitos physiologicos do acido chlorogenico, especialmente em combinação com as substancias com que apparece no café. Experiencias interessantes nesse sentido estão sendo executadas na secção de Physiologia e Pharmacologia deste Instituto. Para a apreciação scientifica da tolerancia de um café, o conhecimento do teor do acido chlorogenico será de grande importancia. Finalmente, o conhecimento exacto do conteudo de acido chlorogenico será imprescindivel para o provavel aproveitamento industrial.

Por todos estes motivos nos dedicamos, ha já um anno, á verificação de antigos methodos e á elaboração de novos para a determinação do acido chlorogenico. An-

tecipamos que até hoje ainda não conseguimos elaborar um methodo definitivo, realmente satisfactorio ; no entanto, já temos ideias mais claras sobre muitos pontos e pensamos estar pisando em terreno firme, motivo pelo qual temos o ensejo de transmittir um pequeno extracto das innumeras observações feitas durante o anno.

Decisivas para a orientação de nossas pesquisas foram as exigencias por nós impostas ao methodo. Já que este deve ser adaptavel a analyses em serie, é mister que seja 1) rapido, 2) ao alcance de aulixiares pouco competentes e 3) capaz de ser executado com o apparelhamento commum de laboratorio. De outro lado, podemos renunciar a uma exactidão absoluta e nos contentarmos com um limite de erro de uns 5%. Considerando os methodos existentes sob estes pontos de vista, quasi todos são de antemão eliminados pois, ou exigem uma grande habilidade experimental, ou requerem para a sua determinação mais ou menos uma semana.

Em todo caso, estes methodos indicaram o rumo a tomar em nossas pesquisas. Em regra, podemos differenciar tres grupos de methodos : no primeiro, se determina o acido chlorogenico em si, por via gravimetrica, polarimetrica ou por titulação. No segundo, se lança mão de uma reacção de cor do acido chlorogenico (com acido nitroso) e aproveita-se da intensidade da coloração resultante, colorimetricamente. No terceiro, finalmente, se scinde o acido chlorogenico em acido cafeico e acido quinico, determinando-se então, de qualquer modo, um desses acidos (o acido cafeico). O acido cafeico, ao contrario do acido chlorogenico e quinico, é soluvel em ether, podendo assim ser extrahido de outras substancias complexas. A difficuldade consistia nos obstaculos existentes na preparação de solutos bastante puros do acido chlorogenico do café, o que seria imprescindivel para a determinação.

Divergem bastante as opiniões sobre os agentes de extracção mais apropriados. Temos que tomar em consideração que o café contem o acido chlorogenico em parte livre, difficilmente soluvel em agua e facilmente em alcool, e em parte como sal de potassio, facilmente soluvel em agua e quasi insoluvel em alcool ; ainda uma terceira parte delle se apresenta como um sal complexo de potassio com cafeina, o qual é tambem facilmente soluvel em agua e difficilmente em alcool. Em virtude dessas peculiares solubilidades, a agua pura e o alcool puro (do mesmo modo o methanol, acetona, ether acetico, etc.) ficam eliminados como agentes extractivos. Porisso, pensou-se em usar misturas de dissolventes, como alcool a 80°. Fizemos muitissimas experiencias para resolver este problema, e chegamos á conclusão de que a acetona a 30% representa um optimo dissolvente. Methanol a 50% é igualmente apropriado, porém extrahe mais elementos secundarios indesejaveis ; o mesmo acontece com o alcool diluido. Com acetona a 30% conseguimos, em duas horas, extrahir todo o acido chlroogenico de uma amostra de 10 g. de café cru (quantidade sempre por nós empregada), uma vez que se renove o dissolvente depois da primeira hora. A completa extracção foi todas as vezes verificada pelo resultado negativo da reacção de Hoepfner (3).

Os autores, em sua quasi totalidade, empregam, para chegar a solutos de acido chlorogenico do café, precipitados de seu sal de chumbo, o qual em seguida é decomposto pelo hydrogenio sulfurado. E' sabido que o acido cholorogenico é precipitado completamente pelo acetato de chumbo ; no entanto, ainda não estava resolvida a questão de si o acetato de chumbo não precipita tambem outras substancias, especialmente outros acidos, e si as mesmas não são igualmente levadas até ao soluto final. E, finalmente, surgiu ainda a duvida de si no precipitado de chlorogenato de chumbo, bastante volumoso, não se acham adsorvidos outros saes de chumbo, em si soluveis e que, desse modo, perturbem o desenvolvimento da determinação. Todos estes problemas pu-

demos solucionar categoricamente, baseados em nossas experiencias. A suspeita de que saes de chumbo soluveis sejam arrastados mechanicamente na precipitação de chlorogenato de chumbo, foi comprovada ; do mesmo modo saes de chumbo insoluveis em agua foram igualmente precipitados. No soluto isento do chumbo pela precipitação com hydrogenio sulfurado, encontramos, alem do acido chlorogenico, tambem outros acidos, entre os quaes pudemos até hoje identificar o acido acetico e o acido cafeico, formando o primeiro um sal de chumbo soluvel em agua, e o segundo um insoluvel em agua. Não é, pois, de admirar que, p. ex. o methodo de Jurany (4) nos dê resultados inexactos, visto que o mesmo trabalha com solutos ainda não libertados desses acidos. Por mais que se lave com agua, não se consegue afastar os saes de chumbo desses acidos, em si soluveis, do precipitado de chlorogenato de chumbo. Deixámol-os, portanto, dentro do precipitado, puzemos em liberdade, pelo hydrogenio sulfurado, os acidos livres juntamente com o acido chlorogenico e tratámos com ether o soluto assim obtido durante varias horas no extractor automatico. Experiencias comparativas demonstraram que uma extracção rapida e intensa com ether, durante quatro horas, consegue afastar esses acidos quantitativamente.

Em algumas experiencias em escala maior conseguimos, como já mencionámos, identificar o acido cafeico e o acido acetico nesse extracto de ether. Enquanto que o primeiro fora obtido em estado cristalino, o ultimo poude ser claramente reconhecido pelo seu cheiro.

Com isto foi afastada uma fonte de graves erros dos antigos methodos. Os methodos de precipitação do chumbo ainda encerram varios erros. A decomposição do precipitado de chumbo procede-se rapida e completamente na suspensão em agua ou agua-alcool, o sulfureto de chumbo se deposita claramente e deixa-se filtrar com facilidade. Parece que até hoje se tem dado pouca attenção á lavagem do precipitado de sulfureto de chumbo. Este sal retem rebeldemente o acido chlorogenico por absorpção, de modo que muitas vezes, ainda depois da decima lavagem com agua quente, obtinhamos uma reacção de Hoepfner positiva para o sulfureto de chumbo. Para evitar estas lavagens tão morosas, lançamos mão de um artificio para as experiencias posteriores. Procedemos á decomposição de sulfureto de chumbo num balão volumetrico de vidro Jena, deixando-o esfriar após a passagem de uma corrente de hydrogenio sulfurado e completando o volume até a marca. Agitámos convenientemente, filtramol-o num filtro secco e do filtrado empregámos uma parte aliquota (em geral a metade) para a determinação subsequente, após termos expulsado todo o hydrogenio sulfurado do soluto por areação. Em experiencias de controlo verificamos que, com o emprego desse systema simplificado, não ha perda alguma : obtem-se a mesma quantidade de acido chlorogenico, quando se emprega o methodo indicado, ou quando se lava o sulfureto de chumbo até desapparecer a reacção de Hoepfner.

Desse modo chega-se a um soluto claro, de cor ligeiramente amarela, do qual se extrahem com ether os acidos acima citados. E' sómente necessario expellir o ether da camada aquosa, quer por ventilação, quer por aquecimento, para poder-se proceder á sua determinação.

A determinação do acido chlorogenico neste soluto, no entanto, não é das mais simples. Já antigos autores declaravam que a determinação do residuo por evaporação fornece valores duvidosos.

Mais tarde lançou-se mão de methodos titrimetricos, os quaes foram igualmente insufficientes, ainda que a titulação fosse executada electrometricamente.

Jurany (4), finalmente, emprega a rotação do plano da luz polarizada, para assim poder deduzir o teor em acido chlorogenico

do soluto. A pequena rotação especifica do acido chlorogenico torna impossivel neste caso a determinação exacta.

Já que para experiencias em series a titulação tem dado sempre os melhores resultados, orientamos os nossos ensaios neste sentido. Em analyses preliminares determinamos primeiramente as concentrações e os indicadores mais apropriados. Depois de alguma pesquisa verificamos que o acido chlorogenico se deixa titular admiravelmente em solutos aquosos diluidos mediante um soluto de 0,1n de hydroxido de sodio, empregando-se o vermelho neutro como indicador. Em tres exemplos encontramos em vez de 100% de acido chlorogenico :

100,50%
99,80%
99,30%

O grau de exactidão é mais do que sufficiente, a viragem de vermelho violaceo a vermelho alaranjado, bastante forte, permitte titular com uma exactidão de duas gottas. O emprego de solutos mais diluidos pouco augmenta a exactidão. Infelizmente tivemos que constatar que a viragem nos solutos de acido chlorogenico obtido do café não é tão nitida. Isso, juntamente com outras observações indica que mesmo em nosso soluto final altamente purificado ainda existem outras substancias. A possibilidade de que estes corpos sejam acidos não pode ser posta completamente de lado : nesse caso simulariam um teor de acido chlorogenico elevado. A separação dessas substancias do acido chlorogenico seria muito difficil, si se tratasse realmente de acidos, pois as propriedades de precipitação e solubilidade não apresentam differenças perceptiveis.

Parece existir sómente um meio para esclarecermos a natureza dessas impurezas : a titulação potenciometrica do soluto. Por meio de um potenciometro poderemos decidir categoricamente si se trata de acidos, materias neutras ou bases, pois esse apparelho permitte abranger ao mesmo tempo varios acidos, mesmo quando as suas constantes de dissociação apenas differem por pouco uma das outras. O emprego do potenciometro certamente ainda prestará outros serviços. Para retirar os acidos soluveis em ether não será mais necessaria uma extracção de 4 horas, pois que doravante se titularão os ditos acidos no mesmo soluto conjunctamente com o acido chlorogenico. Mais tarde trataremos da titulação potenciometrica, uma vez que a pudermos executar. Para esse fim careciamos até agora do apparelhamento necessario que já está sendo adquirido.

Antes de nos dedicarmos á titulação do acido chlorogenico pensavamos ver um caminho seguro saponificando o acido chlorogenico com um soluto alcalino, acidulando o soluto, separando com ether o acido cafeico resultante, e dosando-o por titulação. Para esse fim verificamos que, na titulação do acido cafeico, o chloreto ferrico se presta admiravelmente como indicador. Tendo, porém, mais tarde passado para as experiencias de desdobramento do acido chlorogenico puro, obtivemos sempre resultados divergentes. Uma metachromasia dos solutos alcalinizados indicava que se dava qualquer decomposição. Podiamos evitar esta metachromasia trabalhando sob exclusão de ar, p. ex., sob uma camada de um dissolvente indifferente (ether livre de peroxydos). Assim mesmo não nos foi possivel obter resultados satisfactorios. Finalmente verificamos que o acido cafeico puro não resiste a um tratamento alcalino e subsequentemente acido : deixámos repousar acido cafeico puro com alcali sob dissolventes indifferentes, acidulando-os depois do praso habitual com acido sulfurico e extrahindo-o a seguir com ether. No soluto etherico encontrámos, em vez de 100% de acido, 117,10%. Dá-se certamente um desdobramento parcial do acido cafeico com formação de dois ou mais acidos novos. Abandonámos, pois, essa orientação, visto que todos os methodos que a seguem, perdem o valor analytico.

No decurso de nossas experiencias(que por emquanto só se referem ao café cru)

encontramos que, nos extractos com alcool aquoso e acetona aquosa do café uma parte do acido chlorogenico se deixa titular directamente, tomando-se o vermelho neutro como indicador. O acido chlorogenico assim obtido representa aquella parte existente em estado livre no café, i.e., nem como sal de potassio, nem como sal duplo de potassio e cafeina. Este "acido chlorogenico livre" é o primeivo valor que determinamos no decurso de nossa analyse. Mais tarde, depois da precipitação do chumbo e das operações subsequentes, obtemos a quantidade de "acido chlorogenico total". Da differença desses teores resulta a quantidade de "acido chlorogenico combinado" no café. Como, pois, o chlorogenato de potassio forma um composto complexo com cafeina em proporções moleculares, pode-se calcular, guiando-se pelo teor de cafeina já obtido por outro processo, quanto "acido chlorogenico existe em forma de chlorogenato de potassio e cafeina". Conhecendo-se esse teor e mais o teor do acido chlorogenico combinado, deduz-se da differença dessas duas substancias o "acido chlorogenico contido em forma de sal de potassio". No curso de nossas experiencias esperamos obter dados sobre o acido chlorogenico em suas 5 formas, os quaes em sua grandeza absoluta e suas relações entre si certamente poderão solucionar varias questões relativas ao sabor e aos effeitos physiologico, uma vez que tenhamos examinado minuciosamente um grande numero de cafés. Além disso, incluimos em nossos exames aquelles "acidos ligados" (elles são encontrados em forma de sal) que são extrahidos do soluto final pelo ether.

Sendo a nossa determinação de acido chlorogenico feita no decurso de uma analyse, na qual com uma amostra de 10 g. de café são determinados primeiramente a humidade, depois a porcentagem de gordura, o conteudo de cafeina, os diversos teores de acido chlorogenico, e dos acidos ligados, e finalmente a trigonellina, pensamos que, dentro de pouco tempo, poderemos atacar com exito taes problemas, ainda mal explorados, que dizem respeito ás causas chimicas do sabor do café.

Innumeros problemas surgiram quando começamos com a apresentação preparativa do acido chlorogenico do café. Para as experiencias analyticas descriptas na primeira parte deste trabalho, assim como para os exames physiologicos, necessitavamos de grandes quantidades de acido chlorogenico purissimo. Como, para esse fim, nos interessassemos pela extracção technica do acido chlorogenico em grande escala, executámos desde o principio as nossas experiencias em proporções semi-industriaes, i.é. com varios kilos de café. O unico methodo de preparação até agora existente para o acido chlorogenico do café (5) é, de modo algum, satisfactorio. Elle se utiliza do poder de cristalização do chlorogenato de potassio mais cafeina e despreza propositalmente a parte do acido chlorogenico em estado livre ou em forma de sal de potassio. Um pequeno calculo approximado mostra com que grandes perdas voluntarias tem-se que contar nesse caso: no café brasileiro: existe uma media de 1% de cafeina. Esta quantidade tem o poder de ligar 1,92% de acido chlorogenico sob a forma de sal duplo de potassio. Temos, porém, que contar com um teor medio de 6% de acido chlorogenico, de modo que se perdem 2/3 da quantidade total. Na pratica, porém, o rendimento ainda é bem peor: em vez de 3% de chlorogenato de potassio mais cafeina obtem-se apenas 1%, de modo que realmente só se consegue extrahir 1/10 do acido chlorogenico theoricamente calculado.

Para a extracção do café — em antithese á extracção analytica — outros pontos de vista são decisivos. Sendo technicamente quasi impossivel extrahir uma massa tão volumosa como é o café cru á temperatura de ebullição do dissolvente, teve-se que encontrar um dissolvente com o poder de extrahir completamente do café o acido chlorogenico a uma temperatura moderada. Sómente assim seria possivel

operar em vasilhames abertos, remexendo o material, o que apresenta o trabalho mais rendoso numa operação em grande escala. O methodo de apresentação acima mencionado (5) extrahe o café com agua fria, a qual practicamente só dissolve o sal de potassio do acido chlorogenico e seu complexo com cafeina. Uma extracção bem mais completa conseguimos com alcool a 80% ou 70% numa temperatura de 60°. O methanol tambem deu bons resultados em pequena escala e ensaios com acetona diluida, dissolvente segundo nossas experiencias bem adequado para as extracções analyticas, estão sendo elaborados.

No decurso da elaboração concentrou-se fortemente o extracto por evaporação no vacuo, e precipitou-se então em fracções com alcool, processo esse muito demorado e que exige grande habilidade experimental. Neste ponto da preparação pudemos encontrar um aperfeiçoamento muito notavel do antigo methodo, adoptando a precipitação por meio de methanol. Do soluto aquoso, castanho-escuro, obtinham-se antigamente, precipitando com alcool, primeiramente grande quantidade de graxas, que eram desprezadas, e mais tarde, depois de repousar varios dias na geladeira, o chlorogenato de potassio mais cafeina em formas de crystaes. Precipitando-se com methanol, obtem-se um soluto claro, castanho-avermelhado, no qual se inicia quasi que instantaneamente a separação dos crystaes, a qual está completa após 24 horas na geladeira. Deste modo conseguimos elevar a producção do antigo methodo de 50%, de modo que hoje em dia obtem-se pelo menos a metade da quantidade theoricamente calculada de chlorogenato de potassio mais cafeina contida no café.

O chlorogenato de potassio mais cafeina é, então, facilmente obtido num bom grau de pureza pela recrystallização em alcool aquoso ou methanol aquoso ou puro. Dos solutos aquosos desse sal extrahe-se com chloroformio quantitativamente a cafeina, ficando em solução o chlorogenato de potassio. Desse soluto obtem-se então por acidulação o acido chlorogenico, porém nunca em rendimento superior a 60%. A crystallização do acido chlorogenico, assim como sua purificação subsequente, exige muita paciencia, visto que elle possue pouca tendencia para a crystallização.

Como podemos ver, a preparação do acido chlorogenico por esse methodo, apezar de todos os aperfeiçoamentos, é ainda bem pouco satisfactorio. A extracção por meio de acetato de chumbo, como a empregamos na analyse, tem technicamente o inconveniente de que, de um lado, é muito cara e, de outro, implica no uso de grandes volumes de precipitados e filtrados. A crystallização directa do acido chlorogenico pouco promette em vista do acima exposto.

Por emquanto estamos certos de que o unico methodo technicamente aproveitavel é aquelle em que se passa toda a quantidade do acido chlorogenico do café para o sal complexo de potassio com cafeina, addicionando ao extracto qualquer sal de potassio barato mais a quantidade calculada de cafeina. Recuperando-se a cafeina quantitativamente, como pudemos ver no decurso de nosso trabalho, ella pode entrar sempre de novo no processo da elaboração, sendo as perdas insignificantes. Esperamos poder aperfeiçoar a apresentação do sal complexo de potassio a tal ponto, que se possa empregar na pratica para a extracção quantitativa. Si conseguirmos realizar essa nossa esperança, teremos solucionado o problema da extracção de qualquer quantidade de acido chlorogenico do café.

BIBLIOGRAPHIA

1 – Handbuch der Lebensmittelchemie, 6 : 41 – 1934.

2 – a) Handbuch der Lebensmittelchemie, 6 : 41 – 1934.

b) Hoepfner, W., Ztschr. Unters. Lebensm., 66 : 238 – 1933.

c) Criebel, C., Ztschr. Unters. Lebensm., 67 : 452 – 1934.

d) Plucker, W. u. Keilholz, W., Ztschr. Unters. Lebensm. 68 : 97 –1934.

e) Tiedcke, C., Ztschr. Unters. Lebensm., 71 : 217 – 1936.

f) Tiedcke, C., Ztschr. Unters. Lebensm., 71 : 385 – 1936.

3 – Hoepfner, W., Chem. Ztg. 56 : 991. – 1932.

4 – Jurany, H., Ztschr. anal. Chemie, 94: 15 – 1933.

5 – Freudenberg, K., Ber. 53 : 237 – 1920.

Terreiro de café e tulha seccadeira.

Circular Delamare

Novembro de 1937

Situação geral. — Poucas vezes foi o nosso mercado theatro de uma baixa tão violenta como a sobrevinda nos primeiros dias de Novembro. Esta primeira semana do mez marcará epoca nos annaes do café : no curto espaço de alguns dias as cotações soffreram uma queda de 75 a 80 francos, ou seja de cerca de 30% sobre os preços em vigor nas ultimas semanas de Outubro.

Como era natural, estas violentas oscillações paralysaram todo e qualquer negocio de importação, tanto mais que os compradores do Havre, ignorando a applicação exacta que seria dada á nova legislação sobre a taxa de exportação, preferiram aguardar esclarecimentos antes de realizarem novas transacções.

Os cafés de outras procedencias que, timidamente, haviam ensaiado umas tentativas para a safra nova, desappareceram de todo ; será, talvez, preciso algumas semanas para que as cotações possam se amoldar a circumstancias tão profundamente modificadas.

Esta inactividade não poderá, entretanto, prolongar-se por muito tempo ; nosso supprimento visivel que, em Julho, attingia a 1 milhão de saccas, vem, desde aquella data, diminuindo sempre, tendo já baixado para 763.000 saccas.

Nestes stocks acham-se incluidos cafés de determinadas procedencias que só a muito custo conseguem ser dados ao consumo. Estão nestas condições os cafés de Haiti (92.000 saccas), presos na alfandega em virtude das duvidas que infelizmente ainda continuam a separar a França daquella Republica. O mesmo acontece em relação aos cafés da Republica Dominiacna (52.000), pouco apreciados pelo consumo mas de facil collocação no termo, etc...

Sobre um supprimento visivel de 763.000 saccas, um iote de approximadamente 150.000 saccas, acha-se encravado nestes stocks e sem sahida.

Dentro em breve será preciso começar novamente a comprar, não só o Havre como a maior parte dos grandes centros de importação. Resta saber quanto tempo levarão os varios paizes productores para acertar o passo com o Brasil e, por sua vez, consentir ás renuncias que se impõe.

A situação do Brasil. — Na nossa ultima circular, prevendo o abandono, pelo Brasil, da politica até então seguida, dissemos o seguinte : "A ameaça é categorica, clara e... official. O Brasil cansou-se de carregar sózinho este garoto desassocegado e incommodo que é o café..."

A ameaça não tardou a se transformar em realidade. Com um estrondo subito que abalou todos os mercados, o Brasil "deixou cair", o café, reduziu de cerca de 75% a taxa de exportação, e fechou o famoso guarda-chuva sob o qual, ha longos annos, se abrigavam todos os paizes productores do mundo.

E' ainda prematuro qualquer commentario sobre as decisões adoptadas pelo Brasil ; o mais acertado é limitar-se a enumerar-las :

— reducção da taxa de exportação de 45$ para 12$ por sacca ;

— liberdade cambial, e

— abandono de toda e qualquer intervenção nos mercados.

Continua em vigor a quota de sacrificio de 30% e a quota de equilibrio de 40% mas nada se sabe a respeito da destruição dos excessos nem do controle da safras.

Forçoso é reconhecer que a maior parte dessas decisões corresponde ás aspirações, repetidas vezes expressas nos nossos meios cafeeiros, de vêr o café livre das peias que impediam o livre jogo da offerta e da procura.

Si as cambiaes para a exportação forem, de facto, compradas no mercado livre, si as intervenções — mais ou menos felizes, mas sempre artificiaes — cessarem por completo (pois não se viu o Brasil ao mesmo tempo que procecia á destruição de milhões de saccas, comprar no mercado de Nova York?), só temos motivo para nos regozijar.

No dia seguinte a essas decisões, um dos nossos amigos nos telegraphava: "Aguardamos d'ora avante a volta á verdadeira confiança, acompanhada de grande actividade e tendencias melhores." Primeiro sopro de optimismo que faz estremecer o coração dos homens de negocio após tantos annos de tedio e marasmo!

Mas ao que parece, ruiu o frontespicio mas permaneceram os alicerces e estes construidos sobre principios errados. E' certo o augmento das exportações brasileiras mas este augmento reduzir-se-á a alguns milhões de saccas ao passo que é de 10 milhões de saccas o excesso que, nos ultimos annos, se vem registando.

Mas não sejamos exigentes demais. O Brasil, modificando a sua politica cafeeira, deu provas de energia e decisão... Aguardemos o resto, confiantes e serenos.

Constitue assumpto fora da nossa alçada apreciações sobre as alterações do regime politico, ocorridas logo em seguida ás medidas attinentes á politica cafeeira. A mais elementar discreção nos prohibe tecer commentarios sobre o regime que um paiz haja por bem adoptar, tanto mais em se tratando de um paiz onde contamos com tantos amigos. Limitamo-nos, obedecendo aliás aos dictames do nosso coração, a desejar ao Brasil uma era de franca prosperidade com a nova forma de governo que lhe foi imposta.

Conclusão. — Em face de uma situação tão profundamente modificada e que ainda não se encontra completamente estabilizada, torna-se difficil tirar conclusões e fazer prognosticos para o futuro.

Entretanto, não é possivel encara-la sinão com optimismo. O raio desferido pelo Brasil limpou a atmosphera, afastando para longe as pesadas nuvens que toldavam o firmamento e, é de se prevêr que, si a guerra de preços que o Brasil vai conduzir for dirigida criteriosamente, em breve assistiremos a uma era de grandes actividades commerciaes e ao renascimento da confiança.

LIMA, NOGUEIRA & CIA.

Commissarios e Exportadores

Rua do Commercio, 86 ▼ **End. Telegraphico "Telles"**

Caixa Postal, 91 **SANTOS**

A situação do café

A Circular Nortz, de 16 de novembro, divulga as informações abaixo.

O abandono da valorização do café pelo Brasil representa uma formidavel lição — quasi um "uppercut" — aos theoristas, aos monopolizadores da intelligencia e aos demagogos que por tantos annos tentaram nos fazer crer que os impasses estatisticos causados por cyclos economicos normaes poderiam ser definitivamente eliminados com recurso de operações de credito e gastos enormes. Ainda mais que a lei da offerta e da procura, a dos valores marginaes, e do interesse que leva o homem a augmentar a sua actividade para melhorar os seus proveitos, poderiam ser igualmente neutralizadas ; que a lei do mais forte poderia ser posta á margem dos assumptos economicos ; que se poderia perpetuar uma situação em que o Estado corria os riscos e ao productor ficava a segurança e os lucros a despeito da repercussão que tal politica pudesse ter na estructura financeira da nação. Está agora para ser submettido ao nosso Congresso um projecto de lei sobre milho, trigo e algodão entitulado "ever-normal granary bill" (lei da normalização permanente dos cereaes). A sua finalidade é manter stocks sufficientes para compensar as defficiencias das safras. Os adeantamentos deverão ser feitos em uma base tal que impeça os fazendeiros de reduzirem a producção e a mesmo tempo não os leve a augmental-a exaggeradamente, de forma a proporcionar segurança tanto ao productor como ao consumidor...

O facto predominante dos ultimos acontecimentos é que a politica paulista da defesa com sua larga e inevitavel projecção sobre a vida brasileira, terminou por lançar aquella grande Republica nos braços da Dictadura — chama-se de Estado corporativo ou qualquer outro nome — como a unica solução para se libertar de uma situação financeira de grande complexidade. Isto vem provar ainda uma vez que a Democracia, como synonimo de liberdade, é optima cousa em tempos de actividade normal e durate o periodo de desenvolvimento das nações, mas, que chega um tempo na vida dos paizes em que a unidade de vistas se torna de necessidade imperativa. Nessas ocasiões o interesse particular tem de ficar por traz do da communidade. Não sabemos exactamente o perigo que poderiam offerecer as actividades communistas a um grande paiz de população ainda insufficiente como o Brasil onde quem quer trabalhar não morre de fome, mas não ha duvida de que proporcionaram ao presidente Getulio Vargas uma excellente opportunidade de mandar para as grades e para campos de concentração um bom numero de agitadores perigosos. Com o tempo, a mesma cousa acontecerá em outros paizes.

Parece-se que o que está se dando agora é a volta do pendulo em toda a linha. Aqui a legislação que favorece o trabalho e combate o capital não mais gosa das sympathias geraes, visto como os seus resultados estão se patenteando na diminuição das actividades e dos lucros. Os homens de negocios estão sendo novamente ouvidos. Os gastos com auxilios estão sendo restringidos e mais cuidadosamente estudados ; cuida-se seriamente de equilibrar o orçamento. O lançamento de impostos vae ser revisto para estimular a iniciativa particular, e, conquanto a estrada a ser perlustrada não seja das mais suaves, parece que o começo é bom.

Em resposta aos numerosos telegrammas que recebemos durante as ultimas semanas perguntando se havia algum perigo imminente de desvalorização do dollar e de inflação, telegraphamos invariavelmente "ainda não". Isto em vista dos esforços administrativos a que acabamos de nos referir. Não temos, porem, a mesma certeza quanto ao futuro mais remoto. Aqui, como em outros paizes, as cousas parecem se encaminhar para uma evolução mais accentuada para a direita ou para a esquerda com relação aos direitos de propriedade ou de collectivismo. Na occasião opportuna teremos que optar por um ou por outro. Os recebimentos de ouro cessaram por enquanto. Uma parte do metal foi re-embarcado para a França. Pelo que vemos os Estados Unidos estão satisfeitos por conseguir se ver livre de um pouco desse ouro, visto como ficou agora provado que para evitar que o metal se desvalorize, o unico meio é uma distribuição mais esparsa. O principio basico da questão continua no mysterio.

Os generos, em geral, revelam tendencia para melhorar, porque já se reconhece que, apesar dos preços terem cahido bastante, os custos de producção se mantiveram os mesmos. Portanto, os grandes stocks existentes não nos devem fazer esquecer de que os generos estarão baratos e é bem possivel que de um momento para outro a tendencia se torne francamente melhor.

	NOVEMBRO 1,1937	NOVEMBRO 1,1936	NOVEMBRO 1,1935	NOVEMBRO 1,1934
Disponivel e s/agua nos EE. UU. . . .	1.391.000	1.384.000	1.555.000	1.521.000
Disponivel e s/agua na Europa & Out. .	2.896.000	3.315.000	3.099.000	3.376.000
Stocks no Brasil	3.139.000	3.206.000	3.140.000	2.174.000
Supprimento visivel mundial	7.426.000	7.905.000	7.794.000	7.071.000
	1937–1938	1936–1937	1935–1936	1934–1935
Entregas, 4 mezes nos Estados Unidos .	3.494.000	3.720.000	4.143.000	3.542.000
Entregas, 4 mezes na Europa.	3.526.000	3.537.000	3.668.000	3.424.000
Entregas, 4 mezes nos Portos do Sul . .	380.000	406.000	454.000	300.000
Total das Entregas	7.400.000	7.663.000	8.265.000	7.266.000
Total da Safra	—	24.886.000	25.847.000	22.681.000
Chegada de Milds, 4 mezes, nos EE. UU..	1.444.000	1.228.000	1.234.000	942.000
Chegada de Milds, 4 mezes, na Europa. .	1.588.000	1.455.000	1.354.000	1.037.000
Total da chegada de Milds.	3.032.000	2.683.000	2.588.000	1.979.000
Total da Safra	—	10.766.000	10.056.000	7.682.000

A DESTRUIÇÃO de café durante os 4 ultimos mezes attingiu a 6.763.000 scs., contra 3.705.000 embarcadas, isto é, vendidas para os paizes consumidores. A terrivel realidade dessas cifras dispensa commentarios. Só isso seria sufficiente para justificar a decisão do presidente Vargas de extirpar de vez tudo o que se refere a valorização e tomar as redeas da situação, sosinho, para ajudar o Brasil a reconquistar pelo menos uma parte dos mercados que perdeu.

ESTATISTICAS. — As cifras que alinhamos a seguir, dão um resumo da posição estatistica a 1.º de Novembro :

	SACCAS	
1.º DE JULHO DE 1937 :		
Stocks s/agua para os EE. UU. e para a Europa		4.686.523
Stocks nos portos brasileiros		3.199.000
Stocks no interior do Brasil		22.565.607
Stocks conhecidos a 1.º de julho de 1937		30.451.130
Estimativa da safra brasileira 37/38	25.000.000	
Estimativa da safra de Milds 37/38	12.000.000	37.000.000
Total disponivel para a campanha 37/38		67.451.130
Menos destruição Julho a Outubro	6.763.000	
Entregas ao consumo (4 mezes)	7.400.621	14.163.621
Supprimento existente em 1 de Novembro		53.287.509
Consumo provavel de Outubro a Junho		16.943.130
Provavel stock mundial a 1 de julho de 1938		36.344.379
Menos o total destruido até 1 de julho de 1938		—

Essas cifras mostram que um total de mais ou menos 53 milhões de scs. de café que existia a 1 de novembro, foi agora depreciado em cerca de 180 milhões de dollares e é facil de comprehender a tremenda repercussão que terá uma tal desvalorização nas relações reciprocas entre os paizes productores e os consumidores de café. A primeira pergunta que nos occorre é o que será feito de todo esse café. Na estatistica acima, estão incluidos cerca de 9 milhões de saccas de "milds" ainda a entrarem durante esta safra e cerca de 8-1/2 milhões de scs. que servem de garantia mais ou menos illusoria ao emprestimo dos banqueiros. Até aqui foi facil, aos productores de "milds", cruzar os braços e deixar que o Brasil lutasse sozinho contra as difficuldades. O que está para acontecer agora, não sabemos. Quando o Brasil fechou o seu guarda-chuva protector, a primeira reacção desses paizes foi que isso não passava de um estratagema dos compradores estrangeiros para comprarem barato o seu café. Neste momento, porem, elles já devem estar convencidos de que o café brasileiro, barato como está, tornou-se novamente concorrente serio. Do supprimento actualmente existente, cerca de 40 milhões de ssc estão concentradas no Brasil. Não sabemos como a nova administração do presidente Getulio Vargas irá movimentar com esse café e nem se novas restricções serão impostas ao movimento do producto : as entradas nos portos, por exemplo ; nem o que será feito da quota de sacrificio, da politica de encineração bem como a fórma por que será controlada a pressão de vendas. A maioria das pessoas ligadas ao café, tanto no Brasil como no estrangeiro, ha muitos annos que vem ajus-

tando o seu negocio de accordo com a politica brasileira de valorização : agora terão que desapprender tudo isso e pensar por si proprio.

Causou-nos satisfacção saber que o presidente Getulio Vargas nomeou o sr. Fernando Costa — antigo presidente do D.N.C., fazendeiro de café em S. Paulo e homem que goza de geral confiança — para Ministro da Agricultura. Trata-se sem duvida de uma das figuras de maior destaque e competencia do novo regime. O sr. Jayme Fernandes Guedes foi nomeado presidente do D.N.C.

Consumo. — Infelizmente, devido á situação economica da maioria dos paizes consumidores, é pouco provavel que o consumo do café exceda de 24 ou 25 milhões de scs., por enquanto. Os Estados Unidos são praticamente o unico paiz, onde o café entra livre de direitos. Não nos devemos tambem esquecer de que alguns paizes como a Italia, a França e a Belgica, estimulando a producção de café nas suas proprias colonias, tendem a se emancipar cada vez mais da importação estrangeira. O preço do café na base actual, de facto nada tem que ver com a quantidade consumida. O consumo será igual quer seja o preço 15c quer seja 5c. A propaganda pode estimular o consumo e augmental-o de um milhão ou mais, mas o que parece não offerecer duvida é que, no momento o consumo é limitado.

Producção. — A maior difficuldade em toda a situação é que ha cafeeiros em excesso devido ao estimulo que a politica brasileira de defesa proporcionou á cultura cafeeira e esse problema tem agora de ser enfrentado de uma vez para sempre. Muitos desses cafezaes ha muito tempo que vem sendo defficitarios, e, portanto, devem ser eliminados. O mesmo acontecerá em outras industrias. Isto nos faz retornar a um ponto que ha muito vimos mantendo, isto é, que o Brasil do futuro não poderá depender apenas da producção e exportação do café, nem do algodão e de alguns outros artigos. Essa grande area territorial terá algum dia que se tornar uma entidade que mais ou menos se baste a si propria, como os Estados Unidos e as colonias mais velhas, pelo gradual desenvolvimento da sua propria industria e dos seus recursos naturaes.

Os paizes mais velhos terão que soffrer com isso.

Custo & frete & disponivel. — A queda das offertas custo e frete do Brasil foi forte, e as cotações actuaes estão quasi a 4c por libra abaixo das de ha 2 semanas. O typo 4 de Santos foi aqui vendido durante os ultimos dias a 6-1/2 e 7c C & F para embarque futuro e soubemos de uma venda feita a 6,40c para embarque de Janeiro a Dezembro do proximo anno, em quantidades iguaes cada mez. O typo 7/8 de Victoria está sendo hoje offerecido a 5.10c contra 7.10c ha algumas semanas, ou seja uma queda de 230 pontos. Os "milds" não cahiram tanto e a queda dos Colombianos mal attinge a 2c, sendo os Manizales Excelso offerecidos hoje a 9-1/4 contra 11-1/8c anteriormente. Os outros "milds" tem estado muito irregulares sendo que os exportadores ainda estão pedindo preços relativamente altos. Os negocios feitos foram muito reduzidos para que possamos dar uma ideia do mercado. Não ha duvida de que veremos novamente se distanciarem os preços dos "milds" e dos cafés brasileiros.

Conclusão. — Implicará tudo isso em dizer-se que é desesperadora a situação economica dos preços e dos diversos productores de café? Não nos parece que assim seja. Achamos que agora que do mundo economico está sendo varrida a influencia perniciosa do proteccionismo extremo, os fazendeiros novamente se

acostumarão a caminhar com seus proprios pés e provavelmente ainda evidenciarão uma capacidade de resistencia surprehendente. Quando disseram ao bispo Burke que o christianismo tinha fallido, elle promptamente respondeu : "V. ainda não o experimentou". O mesmo pode-se dizer com relação aos negocios de café nos ultimos 20 annos. Sabendo-se que os productores de café serão alvos da maior consideração por parte dos seus credores, pois que não vão indo á fallencia, e que o café é artigo de grande durabilidade, é razoavel presumir-se que o fazendeiro não tenha pressa em dispor do seu café a não ser que a isso seja obrigado. E' possivel tambem que haja grande rebaixamento das condições de vida nesses paizes, visto como os preços baixos trarão como consequencia uma lenta mas grande reducção da area cultivada, porque os fazendeiros terão difficuldade em pagar os seus trabalhadores. E' evidente que o pequeno agricultor que trata pessoalmente da sua cultura em paizes como a Colombia, terá maior probabilidade de vencer. Ha ainda a possibilidade de, no ultimo momento, os paizes productores se decidirem a chegar a alguma fórma de accordo entre elles. De qualquer maneira, o bom senso nos diz que se todos os productores de café do mundo se decidissem a cobrar uma taxa uniforme de digamos $2.00 por sacca, sem mostrar nenhuma parcialidade em favor de qualquer paiz, não haveria objecção, uma vez que essa taxa não seria usada como estimulo para os seus proprios fazendeiros. A questão das quotas e restricções das exportações poderia surgir ao mesmo tempo. Outras e melhores suggestões poderiam tambem apparecer. Seja como for, não devemos esperar que os fazendeiros de café se submettam voluntariamente á decapitação.

Muitas vezes já temos tido occasião de dizer que quando tudo parece perdido, alguma cousa sempre acontece para alterar todos os prognosticos : revira-voltas politicas, condições climatericas, etc.. Apontamos isto — não como promessa de um immediato retorno a melhores preços o que implicaria em grande desserviço ao Brasil, nesta conjunctura — mas simplesmente como aviso de possiveis mudanças subitas como as que já diversas vezes se deram e que poderão occorrer novamente. Quer isso tambem dizer que entrar num negocio — sejam baixos como forem os seus preços — sómente quando já existem signaes de melhoria, implica, geralmente na perda do melhor momento. A melhor cousa a fazer é comprar a mercadoria quando está sendo vendida evidentemente abaixo do custo de producção, porque a experiencia nos ensina que esses momentos não duram muito.

De resto, não podemos perder de vista o facto de que o problema de todos mais importante : o de reduzir a capacidade de producção ás necessidades do consumo, nem siquer foi abordado e que quasi 2/3 da recente baixa de preços foi na realidade por conta dos credores estrangeiros do Brasil. As perspectivas para o anno que vem são de outra safra grande.

Não podemos terminar estas linhas sem exprimirmos o nosso sincero reconhecimento a muitos dos nossos amigos dos centros productores, cuja generosa hospitalidade, bondade e senso de propriedade muitas vezes experimentamos. A maioria delles nunca desejou esses planos geniaes que lhes foram impostos por dirigentes bem intencionados, mas inexperientes de quem hoje se tornaram as victimas. Entretanto, como acima ficou dito, não ha razão para desanimar. O plantio do café requer muita attenção e cuidado, e, conquanto a lei do mais forte possa impor difficuldades a muita gente, temos certeza de não haver ninguem melhor apparelhado que os nossos amigos do Brasil para enfrentar situações como a que agora se apresenta. Como disse Lincoln em seu famoso discurso de Gettyrburg : Muitos tem que dar a sua vida para que a nação possa viver".

DECLARAÇÃO DO ESTADO
CAFE
SANTOS

Resumos e Transcripções

A cultura do Arabica nos planaltos do Camerum

NUM dos mais recentes numeros da revista do Instituto Colonial do Havre foi publicado o relatorio que, por occasião do VII Congresso de Agricultura Tropical, realizado em Paris em Setembro ultimo, foi apresentado pelo sr. René Coste, engenheiro agronomo nas colonias francezas, relatorio este que, data venia, transcrevemos em traducção :

"Desenvolveu-se consideravelmente, no decorrer destes ultimos annos, a nossa producção cafeeira colonial que, em 1936, representava 21% do consumo francez.

Este magnifico resultado, motivo de legitimo orgulho para os cafeicultores europeus e indigenas, seria completo si no volume total da producção coubesse ao Arabica uma porcentagem mais elevada. Essa variedade figura apenas com 1/10, sendo a França obrigada a importa-la, de procedencias estrangeiras, em quantidades consideraveis.

Mesmo admittindo a hypothese da nossa producção de Canephora ser absorvida pelo consumo da Metropole em substituição aos Arabica, typo commum, que importamos do Brasil, continuariamos na dependencia do estrangeiro para o supprimento dos Arabica superiores que entram na composição das marcas de café mais caras e cujos principaes paizes productores, Nicaragua, Colombia, Guatemala, Mexico, Equador, S. Salvador e Haiti encontram, actualmente, o nosso mercado facil e aberto.

Esta situação é devido ás difficuldades que apresenta a cultura do "Coffea Arabica" que até o presente ainda não poude ser aclimatado sinão em algumas das nossas colonias, exceptuando as Antilhas. Nas ilhas em questão o cultivo dessa variedade, apesar de remontar a uma data bastante remota, foi, após uma phase de prosperidade, abandonado em favor da canna de modo que actualmente só existe, para a exportação, quantidades reduzidas embora de um optimo producto. (400 toneladas em 1936).

Das nossas possessões, a Nova Caledonia, a Indo-China e o Madagascar eram as unicas que até agora se dedicavam á cultura do Arabica, embora as suas exportações permanecessem de pouca importancia.

Na Africa, excepção feita da Abyssinia, o seu paiz de origem, o Arabica só é cultivado nos planaltos centraes, em Kenya e no Congo Belga. Nas nossas colonias da Africa Occidental Franceza e da Africa Equatorial Franceza que não dispõem de zonas favoraveis, a cultura, tentada em uma altitude muito baixa, teve que ser abandonada mais ou menos em toda a parte.

No Camerum, entretanto, o café Arabica encontrou nos solos vulcanicos e fertilissimos dos planaltos, situados entre 1.200 e 1.400 metros de altitude e dotados de clima ameno, condições privilegiadas correspondendo perfeitamente ás suas exigencias.

O cultivo desta variedade foi introduzido no Territorio após experiencias levadas a effeito, em regiões de 1.380 metros de altitude, pela Estação Agricola de Dschang. A importancia que logrou adquiri desde 1928, data da formação dos primeiros talhões, fica demonstrada pelos algarismos relativos ao exercicio de 1936 que damos abaixo e que foram extrahidos dos cadastros estatisticos da região de Noun :

AREA SOB CULTIVO		PRODUCÇÃO	
4.481 HECTARES DOS QUAES		500 TONELADAS DAS QUAES	
Cultivados por europeus	Cultivados por indigenas	Produzidas por europeus	Produzidas por indigenas
3.046 hectares	1.484 hectares	382 toneladas	118 toneladas

Na região de Foumban ou paiz Bamoun, ao norte dos planaltos, estão situados 80% da area total cultivada na região de Noun.

A technica agricola adoptada por um bom numero de lavradores e que os instructores agricolas estão trabalhando para que seja igualmente adoptada pelos lavradores indigenas é, nas suas linhas geraes, baseada nos systemas que de ha muito vem sendo postos em pratica por diversos paizes productores, notadamente Kenya cujas zonas cafeeiras apresentam muita analogia com as do Camerum.

Os Serviços Agricolas abriram caminho a diversas praticas agricolas taes como a poda e os tratamentos anti-cryptogamicos, fazendo-as executar nas lavouras indigenas de Foumban, transformadas, até certo ponto, em campos de demonstração.

A restricção imposta a um communicado desta natureza não permittindo pormenorizar as diversas phases da cultura, algumas linhas apenas serão reservadas ao capitulo em apreço.

As mudas, mantidas em viveiros até mais ou menos a idade de um anno a anno e meio, são transplantadas em terrenos bem limpos, de terra fôfa, em covas de 0,80m. de largo por 1m. de fundo abertas a uma distancia maxima de 3.00×3.00. A tendencia é para reduzir esta distancia tanto que muitos cafezaes, de formação recente, tem até 2.000 pés por hectare.

O systema de cultura á sombra não é usado. Não obstante esta pratica não parecer necessaria nos planaltos, estão, entretanto, procedendo a confrontos experimentaes com varias essencias florestaes procedentes da America Central.

Os cafezaes exigem assiduidade e capricho na sua manutenção. Factos recentes vieram demonstrar que qualquer desleixo neste particular póde ser fatal aos cafeeiros. Para as lavras, a tracção animal vem sendo cada vez mais empregada. Este systema, entretanto, só conseguirá uma franca e necessaria vulgarização no dia em que a criação de gado, reconhecida indispenasvel, fôr praticada por todos os lavradores.

A primeira poda, chamada "de formação", é feita aos trez ou quatro annos de idade, de accôrdo com o processo adoptado. Em se tratando do systema de "uma haste unica" que é o que goza de preferencias, a estructura do arbusto novo é formado aos 4 annos de idade. Nos annos seguintes, uma poda de fructificação, dirigida sobre os galhos secundarios e terciarios, faz com que a parte fructifera se concentre mais para o meio da arvore com uma eventual limitação de producção a quantidades proporcionaes ao vigor de cada arvore.

A producção varia, segundo as plantações, em proporções bastante consideraveis. Póde-se, entretanto, estabelecer o seguinte para os cafezaes bem formados :

4.º anno 200/250 k. de café beneficiado por hectare (1.050 pés)
5.º anno 400/500 k. de café beneficiado por hectare
6.º anno 500/600 k. de café beneficiado por hectare

A pouca idade dos cafezaes não permitte fornecer dados exactos alem do 7.º e 8.º anno mas, em vista das boas condições da lavoura cafeeira nesta região, tudo faz prevêr que a producção de 500 k. por hectare deva se manter por muito tempo.

Os talhões fartamente adubados com esterco de curral podem produzir de 100 a 200 k. a mais por hectare, e ás vezes até augmento maior.

Procede-se methodicamente á sulfatagem com calda bordaleza para combater o *Cercospora caffeicola* cujos estragos se traduzem pela queda das folhas e uma sensivel reducção das safras, nos cafezaes não tratados. Estas pulverizações cupricas são, além do mais, indispensaveis para manter em xeque os estragos causados pela *Hemileia coffeicola* que, embora não tenham a gravidade dos causados pela *Hemileia vastatrix*, são entretanto temiveis quando se exercem em cafezaes mais depauperados, o que geralmente acontece depois de uma safra volumosa.

Entre os insectos nocivos, bastante numerosos na região em apreço e responsaveis pelos estragos causados nos viveiros e nos cafezaes novos, não figura ainda o "scolyto" do grão que tantos prejuizos já tem causado nos cafezaes Robusta do Territorio.

O café é preparado por via humida, de accôrdo com a technica em voga. E' exportado após cuidadosa catação á mão pela qual são eliminados os grãos pretos, as impurezas e a maior parte dos quebrados. Esta operação, morosa em si, foi muito simplificada, em algumas propriedades agricolas mais importantes, pelo uso de machinas catadeiras. O producto é, de accôrdo com o tamanho das favas, classificado em dois ou trez typos.

Não existe, na região, usinas cooperativas para o preparo do café, cada qual preferindo ter as suas proprias installações e vender o seu producto como melhor lhe pareça.

O Arabica produzido em Noun é classificado pelos importadores do Havre como perfeito no que diz respeito á apparencia e classificação, podendo figurar entre os cafés estrangeiros das mais afamadas procedencias. Estes caracteristicos exteriores perdem, infelizmente, parte do seu merito ao enfrentar a prova de chicara onde tanto o seu aroma como a sua força de infusão se revelaram ainda defficientes.

Este senão apontado nos Arabica de Noun e que se refere exclusivamente á sua qualidade, si os impede de rivalizar com os Porto-Rico, os Colombia e outros cafés finissimos, não os impede de se collocar em pé de igualdade com os cafés de Nicaragua, do Mexico, de Guatemala que, sendo inferiores aos primeiros citados, nem por isto deixam de ser um producto de optima qualidade. Aliás, as cotações do Arabica do Camerum muito se approximam ás dessas procedencias.

Não são muito grandes as possibilidades de expansão da cultura do Arabica nos planaltos e muito menos em Fomban, onde as terras boas para café não abundam. Em consequencia, a producção nunca poderá attingir a quantidades consideraveis. *A's 500 toneladas* do anno passado pode-se addicionar *umas mil toneladas* para 1937, quantidade que provavelmente não será duplicada si não daqui duas ou trez safras. Baseando-se no movimento destes ultimos tempos, pode-se attribuir, num futuro remoto, *um maximo* de *5.000 toneladas* á exportação de cafés Arabica dos planaltos que, com estes algarismos, teriam attingido o seu ponto culminante.

Levando em consideração esta circumstancia a meta dos cafeicultores deveria ser a melhoria do seu producto, o que seria, até certo ponto, possivel para conseguirem um café de primeira, verdadeiro "typo Camerum", procurado nos mercados e, consequentemente, muito valorizado.

Este aspecto importante da questão não escapou á attenção da administração local que acaba de resolver de crear em Foumban, no coração da zona cafeeira, um "Campo de estudos para o

café Arabica". Sob a direcção de um technico dos Serviços agricolas este Campo, reunindo uma collecção de cafeeiros Arabica, viria prestar relevantes serviços no referente a novos tratos culturaes e melhoria de qualidade do producto.

O Campo experimental de Dschang ao qual cabe o merito das primeiras tentativas culturaes, occupa-se, actualmente, mais da acclimatação de arvores de quina.

Diversas medidas foram decretadas, no Camerum, todas com a finalidade precipua de salvaguardar os cafezaes e a producção. Umas estipulam as condições a que devem obedecer os indigenas para terem licença de plantar café ; outras subordinam, limitam mesmo, as concessões ruraes europeas, etc.... Outras medidas, de ordem geral, foram tomadas para obrigar a execução de determinados tratamentos anti-cryptogamicos, ou a prophilaxia do "scolyto" etc.... Todas as medidas regulamentando a cultura cafeeira no Camerum estão enfeixadas num decreto unico de data recente.

A exportação de café está tambem sujeita a determinadas exigencias cuja exacta observancia está a cargo do Serviço de verificação dos productos da Camara de Commercio de Douala. Estipula para o Arabica uma classificação especial, o *Camerum despolpado, primeira* ("Cameroun gragé choix") acima dos padrões communs.

Em resumo, nenhuma cultura mereceu no Camerum maior desvelo do que a do café, sobretudo a do Arabica. Si, mercê da qualidade das suas exportações, o Territorio occupa o primeiro lugar entre as nossas possessões, o deve em grande parte á operosidade de sua administração que não se poupou esforços para que a obra dos eruopeus e dos indigenas fosse o mais fecunda possivel.

CULTURAS INDIGENAS E ORGANIZAÇÕES COOPERATIVAS

Completando esta succinta exposição, cumpre uma referencia á cultura e á organização indigena, regidas por Cooperativas cujo funccionamento está sob o controle directo da Administração.

Existem, nos planaltos centraes, dois destes agrupamentos ; o primeiro, a *Cooperativa dos lavradores Bamoun de café Arabica*, fundado em 1932, abrange, actualmente, 650 hectares de cafezaes. Suas finalidades estão resumidas no artigo 3.º dos seus estatutos.

Artigo 3.º — A finalidade desta sociedade é :

a) intensificar a producção de café Arabica na região de Bamoun pondo em execução todas as medidas passiveis de salvaguardar o bom estado dos cafezaes ;

b) Garantir o preparo e a venda do producto de forma a conseguir um café beneficiado de typo uniforme.

Estas Cooperativas de producção que, na sua phase inicial prestaram aos indigenas serviços inestimaveis orientando-os e instruindo-os na formação das suas lavouras, limitam, actualmente, as suas actividades cada vez mais ao sector beneficio, acondicionamento e venda do café.

Sob o ponto de vista economico, a producção de um café extra-fino, dotado de qualidades que o tornam procurado no mercado da Metropole, é um testemunho do exito alcançado por estas entidades e constituem ao mesmo tempo um exemplo convincente do que é possivel realizar com o seu concurso, no dominio da melhoria da producção colonial indigena."

Coffee Plantation

Independence Monument

Martinelli Building

Sao Paulo–

The Threshold of Coffee Land

•

Overnight from Rio

Less Than Two Hours from

SANTOS

The World's Largest Coffee Port

•

Museum of Ypiranga

Sao Paulo Medical College

Esplanade Hotel

Birdseye View of Sao Paulo

A trip to our fazendas and a study of our coffee markets will prove an invaluable education experience.

•

Visit the home of

Santos Coffee

•

Ramos de Azevedo Monument

Butantan Snake Farm

Agua Branca Exposition Grounds

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo, no n.º de Outubro da Revista "Spice Mill").

HOW TO MEET COMPETITION AND PROMOTE SALES

The present competitive situation in consuming markets makes the use of Santos coffee more logical than ever before. It is helping many roasters meet "price" competition because it combines quality and reasonable price to an exceptional degree.

In meeting the competitive situation every roaster seeks to preserve quality and uniformity. This can best be achieved through the use of Santos coffee. Roasters desiring to maintain quality cannot afford to experiment. Consumers prefer the quality and uniformity of Santos. When you buy Santos coffee you are assured of getting a sufficient supply of coffee that will meet competition and promote demand.

SANTOS COFFEE

Ample Supplies Available

SÃO PAULO COFFEE INSTITUTE

SÃO PAULO, BRAZIL

THERE IS NO SUBSTITUTE FOR SANTOS COFFEE

Every roaster knows that uniformity of blends cannot be maintained without an adequate and continuous supply of good coffee. Santos coffee continues to predominate in most coffee brands because it is good coffee, it is uniform in quality, and always in good supply.

There is no logical substitute for Santos coffee. No coffee grown is produced in such large volume. No coffee affords the roaster the same protection as to uniformity coupled with plentiful supply. Quality, quantity, and price make it the ideal coffee for blends or to be sold straight. There is no satisfactory substitute for Santos.

SANTOS COFFEE

Good Quality—Low Cost

SÃO PAULO COFFEE INSTITUTE

SÃO PAULO, BRAZIL

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de São Paulo, publicado no n.º de Outubro p. p. da Revista "Tea and Coffee".

Impressões de viagem ao Brasil

Outubro-Novembro 1937.

Extrahidos das impressões do Sr. Nortz, os seguintes trechos:

OS negocios não vão mal mas poderiam estar melhores se não fosse a situação politica", foi o que nos disse um motorista, no Norte do Brasil, a quem demos tréla, em fins de Setembro deste anno. Essa conversa, tivemol-a justamente nos primeiros instantes em que punhamos os pés em terras brasileiras depois de uma ausencia de 3 annos. Por mais insignificante que possa parecer, serviu de ponto de partida para as nossas observações subsequentes sobre a situação brasileira. "Politica" e "Situação politica" foi o que mais ouvimos durante a nossa viagem. Alem disso assignalamos a existencia de um pessimismo extremo por toda parte. Longe vão os dias em que se encontravam brasileiros que num piscar de olho, cheio de orgulho, diziam: "O café vae subir". Onde antigamente existia um optimismo imperturbavel, encontra-se hoje um sentimento de desanimo. Os mesmos que ainda ha poucos annos affirmavam que tudo corria ás mil maravilhas e que as cousas ainda iam melhorar mais porque Deus é brasileiro, entregam-se agora a uma especie de delirio em que cada um quer exceder o outro na externação de seu pessimismo. Pessoas de todas as espheras repetem as mesmas lamentações e um nosso amigo, membro do Ministerio Federal, apenas nos cumprimentou, já foi dizendo de um só folego que o Brasil estava caminhando para bem máus bocados.

Esta attitude mental pessimista só pode ser explicada como sendo o resultado das grandes modificações por que está passando o Brasil. O café já não é mais o "Rei", e o paiz está agora soffrendo as consequencias das differentes politicas cafeeiras dos governos passados que tudo fizeram em pról do café e contra o café, — com grande assombro dos Estados não productores. Os fazendeiros ha muito que estão acostumados a considerar a producção cafeeira como um monopolio concedido por Deus. Submetteram-se de boa vontade aos sacrificios dos ultimos annos, taes como: retenção, destruição e taxação do café, porque consideravam tudo isso como sendo passageiro e capaz de, com o tempo, leval-os a uma situação da maior independencia e felicidade. Todos, porem, agora reconhecem que esses sacrificios foram perdidos e que não conseguiram afastar de vez o "estouro". Encontramos muita gente que é de opinião de que o Governo deve abandonar o café de uma vez, pois, dirigiu-o tão mal que qualquer tentativa de salvação, implicaria em novas despesas inuteis. Alem disso, todos se lembram da phrase do ex-presidente Washington Luiz — agora exilado — que, depois da derrocada de 1929, disse textualmente: "Salve-se quem puder!".

Se o café fosse nessa ocasião abandonado ao seu destino o processo natural de eliminação dos cafezaes menos productivos, já teria produzido seus effeitos. Em vez disso, porem, fizeram-se, com boa intenção é verdade, diversas tentativas extremamente artificiaes para salvar um caso desesperador, creando uma situação interna intoleravel e dando a uma porção de novatos (os productores africanos, por exemplo) opportunidade de se firmarem como productores de café. Qualquer ajuste que se queira fazer agora, sahirá mais caro para o Brasil do que sahiria ha 7 annos atraz. Qualquer pessoa, na rua, tem opinião identica.

Os brasileiros não alimentam illusões quanto aos scrificios que lhes trará o reajustamento — aliás bem proximo — o que tornarão insignificantes os soffridos nestes ultimos annos. Entretanto, apesar de toda a lamentação, tivemos a nitida impressão de que mesmo esses difficilimos problemas terão solução pratica dentro de pouco tempo. O espirito dos bandeirantes, esses aventureiros de outros seculos que devassaram o interior do paiz, vive ainda, e, por todos os logares por que passamos, pudemos notar a decisão e a coragem que em todos existe de encetar uma nova pagina de sua vida.

Condições geraes. — A situação geral ainda parece boa e quem passa rapidamente pelo paiz, difficilmente nota indicios de máus tempos. Ouve-se muito, fallar sobre o imminente desenvolvimento das grandes reservas mineraes do paiz. Nesse caso, os Estados de Minas Geraes e Bahia estarão em situação de occupar posição de grande destaque na União, dentro de pouco tempo. Especialmente o Estado da Bahia que nunca se cansou de criticar os governos anteriores por tudo fazer para o café, deixando ao descaso a exploração de outras fontes de riqueza, de maneira que valiosas jazidas de minerio continuam intactas á superficie da terra, devido á difficuldade de accesso e transporte. Em Victoria, pessoas que antigamente se distinguiram no commercio de café, estão agora se dedicando a plantação de cacáu em grande escala. Allegam que os cafezaes decadentes do Espirito Santo, cuja maioria só produz cafés baixos e de qualidade inferior, seriam os primeiros a serem eliminados no caso de uma guerra universal de preços. Notamos que os Governos Estaduaes estão auxiliando bastante os fazendeiros de cacáu no sentido de melhorar e augmentar a sua producção. Quem conheceu ha 12 annos atraz a encantadora cidade provinciana, difficilmente reconhecerá o Rio de Janeiro de hoje.

Suas arterias principaes estão congestionadas de trafego e filas inteiras de velhos predios desappareceram para dar logar a novas avenidas. A cidade é agora dotada de um aero-porto, mesmo no centro, preparado para receber apparelhos tanto terrestres como aquaticos. Os arranha-céus proliferam como cogumelos ; entretanto, concordamos com os que acham que as suas duras linhas modernas não se harmonizam com a legendaria belleza da bahia. No Norte o Governo está executando planos cyclopicos de irrigação por meio de diques, para combater o flagello periodico das sêccas que tanto afflige o Nordeste Brasileiro. A espera de serem terminados esses emprehendimentos, muitos colonos foram transferidos para outras partes do paiz onde ha falta de braços, e as condições de vida são mais suaves. No Sul do paiz, principalmente no Rio Grande — o estado natal do actual Presidente — foram feitos muitos melhoramentos urbanos, construcções de estradas de ferro e rodovias.

São Paulo, como sempre continua sendo o lider do progresso. Está agora numa febre de construcções, sem precedentes, tanto que se receia que o enthusiasmo tivesse contagiado até mesmo os espiritos mais sobrios. Diversos suburbios industriaes surgiram ultimamente e a industria sosinha mantem o movimento do "rtiangulo" compensando as difficuldades por que passam o café e o algodão. Algumas industrias, taes como as de fiação, estão atrazadas em mezes, na execução das encommendas. Um detalhe novo na vida da cidade é a existencia de grande variedade de legumes frescos, inclusive de alcachofra da melhor qualidade, legume este quasi desconhecido aqui antigamente. Chacareiros japonezes que plantaram respeitaveis hortas nos arredores da Capital foram os que fizeram essa grande melhoria no cardapio diario do brasileiro, quebrando assim, a monotonia do

jeijão, arroz, mandióca e cereaes. Essas culturas, não só abastecem a cidade de São Paulo como outras partes do Brasil.

Vimos estradas novas em construcção por toda parte, conquanto a abertura de novas estradas de ferro vá se processando lentamente, devido á falta de cambio. Entretanto, o prolongamento da Sorocabana de Mayrink a Santos foi agora terminado e o café está entrando por esta estrada que — sendo de bitola estreita — evita a baldeação, tornando o interior do Estado independente da unica ferrovia que até agora ligava o interior a Santos. Os preços, conquanto baixos, em comparação com os de outros paizes, estão subindo com firmeza. Notamos que as contas dos hoteis são agora muito mais altas que anteriormente. O padrão de vida mudou muito, menos para as classes operarias. As donas de casa, que antigamente tinham difficuldade em obter artigos domesticos de procedencia estrangeira, encontram agora na cidade grande sortimento de artigos de consumo. Finalmente, notamos que até o telegrapho nacional que antigamente constituia, motivo de chacotas devido á vagareza do seu serviço, accelerou a entrega dos telegrammas. Um exame mais cuidadoso, porem, nos revelou que para a transmissão de mensagens para os pontos mais longinquos do paiz, o telegrapho nacional prefere usar, em vez das suas linhas, as efficientes empresas de navegação aerea que percorrem a costa.

Afinal de contas, encontra-se progresso por toda parte, conquanto ás vezes o desenvolvimento seja vagaroso. A "piada" sceptica do estrangeiro que affirmou que o Brasil seria eternamente o paiz do futuro, pode ser muito engraçada mas não corresponde á verdade dos factos.

Portos exportadores de café. — Os portos todos, durante Outubro, reflectiam a crise imminente, pois resentiam-se da incerteza geral e todo mundo parecia tactear no labyrintho de regulamentações e de boatos. Pouco café havia disponivel ao longo da costa, visto como a maioria dos stocks existentes, pertencia ao D.N.C. ou pelo menos era firmemente detida pelas casas que estavam em contacto com aquelle orgão, emquanto que os seus correctores continuavam a comprar a preços firmes.

De vez em quando chegavam informações do outro lado de vendas feitas a paridades, muito inferiores aos preços minimos aos quaes o DNC estava sustentando o mercado. Invariavelmente alguns dias mais tarde um grande exportador apparencia na lista diaria de sahidas com grandes cifras de embarques. Evidentemente as grandes firmas, sem duvida as que dispõe de maiores facilidades financeiras e que podem fornecer dinheiro ao DNC com promptidão, eram as unicas admittidas nessas transacções. O systema de sustentar o mercado local comprando a mercadoria disponivel e vendendo-a por traz, a preços consideravelmente inferiores, caracteriza a confusão então dominante.

Em Victoria os negociantes diziam que no Rio de Janeiro o commercio estava em situação melhor que elles porque tirava vantagem da proximidade da séde do D.N.C. e no Rio diziam que o commercio estava sujeito a controle muito mais rigido que nas praças mais distantes, como Victoria, por exemplo. Em Santos, as grandes firmas diziam que só as casas pequenas, com despesa limitada, conseguiam viver, enquanto que os pequenos apontavam para aquellas exportações mysteriosas dos graúdos que a elles não era dado participar.

As ultimas noticias de imminentes modificações na politica cafeeira, alvoroçou de enthusiasmo todas as praças. Conquanto, até o momento em que escrevemos já se tivessem passado 10 dias sem que nada de novo se soubesse, os interessados confiam em que qualquer alteração que se faça será para melhorar, simplesmente

porque as cousas chegaram a um ponto de onde difficilmente poderiam peorar. Santos, especialmente foi rudemente castigada. Estando a actividade commercial da praça calibrada para uma exportação média de um milhão de saccas por mez, os commerciantes de café, varejistas, homens de negocio, profissionaes, e operarios tiveram que soffrer as consequencias da estagnação da maior fonte de renda da cidade. A Rua Quinze que geralmente é uma verdadeira colmeia de actividade commercial está agora cheia de correctores, commissarios banqueiros e exportadores, todos na anciosa expectativa de novas noticias do Rio.

Ninguem sabe nada definido, mas quasi todos sabem de alguem que tem um amigo ou parente nas altas rodas e que o informou que o Governo vae decretar isto e não aquillo. Esperamos que uma decisão rapida no Rio dê aos nossos dynamicos amigos de Santos opportunidade de empregar as suas energias nas actividades usuaes do negocio e ponha um termo a estes dias de nervosismo e de enervante paralyzação.

O MERCADO A TERMO DE SANTOS — que foi temporariamente fechado pelo Governo, provavelmente passará por uma radical reforma. Antes do seu fechamento, havia 3 Contractos : o Contracto "A", base typo 4 estrictamente molle : Contracto "B", typo 5 duro sem descripção e o novo Contracto "C", typo 4, livre de Rio (quasi "softish", como nos informaram). Emquanto os Contractos negociados eram apenas o "A" e o "B", o DNC, sustentando ambos, recebia grande quantidade de cafés de má qualidade, entregues contra o Contracto "B". No verão de 1936, foi então lançado o Contracto "C" que immediatamente recebeu o auxilio do DNC tendo sido o Contracto "B" abandonado á sua propria sorte. Esperava-se assim que a imposição rigorosa das clausulas de entrega do Contracto "C" tornasse mais difficil o "dumping" dos cafés inferiores. O ponto fraco do novo estado de coisas, porem, foi o seguinte : no caso de rejeição de entregas, os entregadores poderiam pedir arbitragem, que era procedida por arbitros escolhidos entre as principaes casas da praça. Taes arbitros sabedores de que o unico comprador era o Governo, conquanto se esforçassem por serem imparciaes, foram se tornando subconscientemente mais tolerantes, dando em resultado uma grande actividade para o Contracto "C" pois que addicionando-se uma pequena porcentagem de cafés molles ao duro, para entrega contra esse Contracto, tinha-se uma operação lucrativa na certa. Assim, quando o Governo ultimamente segurou o preço para os mezes proximos do Contracto "C" a 22$600, essa base equivalia a 22$000 livres para os entregadores de cafés assim ligados, pois a differença de $600 correspondia ás despesas de entrega. Se essas mesmas ligas fossem postas na praça, seriam consideradas duras, para a exportação e difficilmente dariam mais de 19$500, preço esse que se aproximava da cotação do esquecido Contracto "B" para os mezes proximos. Por isso o Contracto "C" complicou mais as cousas em vez de melhorar. Tornou-se um Contracto "B" sublimado, e absorvendo nas ligas parte do stock de cafés molles da praça, tornou ainda mais escassos os typos preferidos pela exportação. Na sua ultima cotação o Contracto "A" valia apenas 1$000 mais que o mez correspondente do Contracto "C", enquanto que no mercado livre, a differença entre os cafés duros e os molles era de pelo menos 4 a 5 vezes mais. As reclamações dos exportadores encontraram ouvidos moucos no Rio de Janeiro, pois sem duvida as supplicas dos commissarios — que saudaram com alviçaras o advento do Contracto "C" que lhes offerecia esplendida fórma de se livrarem dos cafés baixos, com premio, — foram mais vehementes que as dos exportadores. Resta saber o que acontecerá quando o Governo resolver a reabertura do termo.

No Departamento Nacional do Café fomos recebidos com a costumeira polidez brasileira tendo-nos sido então dito que não havia razão para apprehensões porque o Departamento tinha perfeito controle da situação. Isso foi em meados de Outubro, pouco tempo, portanto, antes dos importantes acontecimentos que de então para cá se registaram. Os senhores do Departamento se recusaram a acreditar na historia do desenvolvimento da producção cafeeira nos outros paizes. Disseram-nos então com emphase que nos cortou a vasa para uma resposta: "levamos 56 annos para elevar a nossa producção de 5 para 20.000.000 de saccas. Como poderá um paiz, ou mesmo diversos, dobrar a producção em 6 annos, principalmente sabendo-se que a cultura do café é muito mais difficil nos outros paizes que no Brasil? "Alem disso" disse-nos então o Presidente do Departamento, "se os outros paizes quizerem a guerra que venham! Estamos preparados. Veremos se não nos virão pedir misericordia quando a cotação do typo 4 cahir para 6-1/2c C & F". Saberia o nosso interlocutor quão proximo estava o tempo em que teria que por á prova a veracidade da sua affirmativa?

"O que será do Departamento" é o que se conjectura agora. Proporcionou collocação a innumeros amigos dos poderosos e afiliados politicos. Alem disso era até agora o unico Departamento official cujas finanças não estavam sujeitas á investigação do Tribunal de Contas — orgão instituido especialmente para superintender a gestão financeira dos differentes departamentos officiaes. Tivemos ocasião de ver pelo interior do paiz, os escriptorios e armazens do DNC atulhados de funccionarios e operarios que pareciam estar á espera de serviço e os fazendeiros irritados, não escondiam a sua revolta, assegurando que a unica occupação de toda essa gente, era inventar novas complicações que tornassem ainda mais miseravel a vida do productor. Que irá ser de toda essa gente, agora que a reducção imminente da taxa de exportação, vae reduzir em muito os rendimentos do DNC?

Foi com prazer que soubemos da nomeação do dr. Fernando Costa — o ultimo presidente do DNC — para Ministro da Agricultura. Nesta posição, elle deve sentir-se melhor e ter mais compensações que na que anteriormente occupava. Tendo sahido do retiro a que se impuzera, em sua fazenda de algodão, assumiu a direcção dos negocios de café, sciente e consciente de quão ingrata seria a missão e de que seria elle o bóde expiatorio de quanto pudesse sahir errado e isso justamente em uma occasião em que nada poderia dar certo. Fomos informados de que em recente visita a Victoria, elle ouviu os exportadores locaes. As respostas foram tão incisivas que o dr. Fernando Costa exclamou que a adopção das medidas propostas equivaleria á extincção do Departamento. Exclamaram então os exportadores em côro: "Pois é justamente o que desejamos" Naquella occasião, porem, ainda não havia sido decretado o estado de guerra no Brasil.

Cafezaes — Quando visitamos o Departamento, disseram-nos que quasi não havia mais café no Brasil. As zonas velhas do Estado de Minas, tinham desapparecido, enquanto que as velhas fazendas da Paulista e da Mogyana tinham sido anniquiladas pela "broca". A maioria das restantes havia sido substituida por pastagens ou por plantações de algodão e que só nas zonas novas havia algumas boas fazendas. Essa cantiga já haviamos ouvido muitas vezes, pois os brasileiros tomam como dever informar os estrangeiros que os visitam, de que não ha mais café disponivel. O que nos surprehendeu, porem, foi que desta vez esse estribilho se approximou bem mais da verdade que anteriormente. Para não se correr o risco de errar, pode-se dizer que ainda ha bastante café disponivel, mas

que, em se tratando das possibilidades futuras da produção, não pode haver duvida de que a tendencia é para uma grande reducção. Em outras palavras : o processo de eliminação dos cafezaes improductivos, e o reajustamento da producção brasileira ás necessidades mundiaes de consumo, estão bem encaminhados.

Consideravel numero de fazendas foi abandonado. Grande parte dellas haviam sido adquiridas a preços por demais elevados ou os seus proprietarios não souberam geril-as com efficiencia. Viajando-se pelo interior, vê-se grandes manchas onde o capim está alto e o cafezal perdidamente emaranhado em cipós. Logares assim, estão definitivamente perdidos para a producção cafeeira, e o unico aproveitamento possivel para elles, é, depois de uma boa limpeza, transformal-os em pastagens para criação de gado. Mesmo, porem, a média de producção está cahindo rapidamente. Visitamos a zona ao longo da São Paulo-Goyaz, aberta ha cerca de 14 annos. Quando conhecemos esses cafezaes antigamente, só se podia atravessal-os esbarrando nas arvores de lado a lado, tal era o seu desenvolvimento. Por esse tempo a producção média era de 150 arrobas por 1.000 pés, ou sejam 38-1/2 saccas de café em côco. Mesmo nas fazendas, cujos proprietarios gastaram bastante dinheiro em adubos e conservaram os cafezaes em boas condições a cultura cafeeira está decahindo rapidamente. A média cahiu agora para 100 arrobas escassas e a grande quantidade de galhos seccos transportados de vez em quando pelos colonos, explica sufficientemente essa defficiencia. Nas fazendas, cujos proprietarios foram menos cuidadosos, as condições são peiores. A nossa maior decepção foi na Araraquarense. Lembramo-nos perfeitamente da impressão que nos causou o plantio de um verdadeiro oceano de café nas vizinhanças de Catanduva, Rio Preto e Mirasól. Esses cafezaes que agora tem 10 annos de idade, deveriam estar no auge do seu desenvolvimento, e entretanto, raramente attingem a altura dos cafeeiros adultos das zonas ferteis. Enquanto que outr'ora, na Noroeste os pés de café attingiam a enormes proporções, hoje, muitos delles (iamos dizendo : a maioria delles) estão reduzidos a galharia morta. Desenvolveram-se bem durante alguns annos, produzirão safras enormes, que muito contribuiram para a super-producção actual, mas, hoje, a média está tambem fraquejando. Identicas são as condições na longinqua Sorocabana, onde nas melhores safras as fazendas difficilmente produzem mais que 120 arrobas por 1000 pés. Cedendo aos insistentes reclamos do colono, os fazendeiros permittiram a plantação de cereaes nas ruas dos cafezaes, e, como consequencia, o que hontem era excepção, hoje tornou-se regra geral. Numa fazenda nova, perto de Marilia, que demonstrava boa apparencia, vimos nada menos de 3 fileiras de feijão entre as fileiras de cafeeiros. Nenhum cafezal, por melhor tratado que seja, por mais fertil que seja o terreno em que esteja plantado, poderá resistir a tal pratica por muito tempo, sem sérios prejuizos. Na maioria das fazendas, onde a producção está cahindo, os fazendeiros plantam cereaes no cafezal, — e até mesmo algodão — e quando o café deixa de produzir cortam-no : eis o fim da historia.

Um a um, os brasileiros vão comprehendendo que plantaram café em terras que jamais deveriam ter sido utilizadas para tal fim. O matto foi derrubado e agora com o abandono crescente dos cafezaes, a paizagem torna-se cada vez mais desoladora. O que, porem, é peior que o effeito esthetico, é que a eliminação das mattas alterou a climatologia, trazendo repetidos periodos de sêcca e assim, reduzindo as possibilidades de geada, esse recurso fortuito com que os brasileiros sempre esperavam apanhar os baixistas de surpreza. Conquanto seja ainda possivel o estabelecimento de novos cafezaes por pequenos sitiantes em zonas distantes, a

prohibição do plantio é rigidamente observada e os contraventores, quando pilhados, presenciam o prompto arrancamento dos seus cafezaes pelas autoridades. A maioria das terras recentemente preparadas serve para a cultura do algodão. Em uma estrada, na Noroeste, onde antigamente se travessava uma floresta de cerca de 50 milhas, encontramos agora scenario completamente differente.

O matto desappareceu e os japonezes se occupam de todos os lados no plantio do algodão. Quanto ao futuro, com a eliminação das fazendas processando-se na razão que vae, o Brasil poderá suspender a prohibição do plantio e mesmo estudar a possibilidade de abertura de novas zonas cafeeiras em regiões mais distantes que podem perfeitamente ser no vasto planalto goyano. Primeiramente, porém, terá que construir boas vias de communicações.

A PROXIMA SAFRA parece boa outra vez. A' primeira vista, os cafeeiros, por esta época do anno — especialmente os velhos — mostram o effeito da ultima colheita. Os ponteiros, principalmente, estão despidos de folhagem, mas, descendo os olhos, percebe-se uma tremenda quantidade de cerejas desenvolvendo-se nos ramos novos. As maiores, resultante das floradas de Agosto e Setembro, talvez se percam inteiramente, porque naquella occasião os cafeeiros ainda não se haviam refeito das consequencias da sêcca. Em Outubro, porem, o tempo foi favoravel e a grande florada, que veiu, desenvolveu-se bem. Todas as vezes que paramos para dar prosa aos colonos, ouvimos a invariavel affirmativa de que esperam para o anno uma safra melhor, que a presente. Além disso, — em vista da peasda quota de sacrificio — os fazendeiros farão o possivel para ensaccar tudo o que se pareça com café, afim de terem café baixo sufficiente para entregar ao Governo. Quanto á safra futura, nem tanto importa o que está na arvore como o que terá o fazendeiro permissão para colher, se for levado a effeito o plano de se distribuirem quotas de producção para os productores.

A DESTRUIÇÃO DE CAFÉ por occasião da nossa viagem, parecia estar em declinio e o cheiro de café queimado contra o qual as populações de S. Paulo e Santos, protestaram tão vehementemente ainda ha poucas semanas, não se notava mais. Em uma ou duas grandes estações de estradas de ferro, onde é geralmente grande o movimento de passageiros, podiam-se ver montes de café a queimar. Encontramos, porem, alguns outros campos de encineração em logares menos frequentados, perfeitamente cercados com arame farpado e que estavam absolutamente desertos.

A julgar pela apparencia do logar e do chão, elles devem estar assim abandonados ha já bastante tempo. Com a reducção da taxa de exportação, pode-se concluir desde logo, que essa destruição desatinada será automaticamente suspensa.

OS FAZENDEIROS DE CAFÉ que costumavam ser "gran-senhores" estão agora atravessando época de amarguras. O "reajustamento" — plano pelo qual o Go verno toma sob sua responsabilidade 50% das suas dividas a longo prazo — está sendo levado a effeito e os jornaes publicam diariamente as decisões da Camara, concedendo o reajustamento a uns e a outros. O dinheiro vae directamente para o credor e o fazendeiro não vê dinheiro algum. A operação só serve para cortar ao meio as dividas da lavoura, e portanto, os fazendeiros financeiros que souberam sempre dirigir com cuidado os seus negocios, não são por ella beneficiados. O reajustamento porem, só serve para prolongar por mais alguns annos uma situação insustentavel. Mais ou menos na mesma época do reajustamento foi decretada a moratoria que permitiu ao fazendeiro a liquidação das suas dividas em 10 pres-

tações annuaes, pagando, porem juros sobre o saldo. Essa dilação teve o effeito de cortar completamente qualquer possibilidade de credito. No momento os fazendeiros estão em terriveis difficuldades financeiras. Sendo as entradas nos portos automaticamente reguladas pela exportação, os productores tem de esperar mezes e mezes até que possam ver a cor de algum dinheiro. Enquanto isso o tempo vae passando. Para fazer o pagamento dos colonos mesmo os mais seguros dos fazendeiros, mais cedo ou mais tarde terão que cahir nos bancos para levantar emprestimos com que cobrir as suas mais prementes despesas. O Governo prohibe emprestimos acima de 8-1/2%. Esta é a taxa de juros corrente, mas os capitalistas tem um geitinho especial de calcular uma commissãosinha por fóra, que no fim da contas, eleva o juros a 12% ao anno. Do Departamento os pagamentos sahem esporadicamente. Conquanto annuncie o Departamento que o pagamento demora pelo menos 4 mezes depois da entrega do café da serie de sacrificio, ha casos em que o fazendeiro ainda está esperando os seus 5$000 por sacca de café entregues em 1936 !

Assim, devido á falta de dinheiro as dividas do fazendeiro vão se accumulando rapidamente. Mesmo os mais economicos poderão calcular a data em que as suas dividas attingirão a somma do seu activo, caso não haja logo uma mudança em seu favor. Todos elles estão fartos da protecção paternal que lhes dispensa o Departamento onde as cousas são decididas sobre a mesa verde por pessoas — assim dizem os lavradores — que em toda a sua vida nunca viram uma fazenda de café.

As praças do interior estão paralysadas. As machinas de beneficio que costumavam comprar a producção dos pequenos sitiantes e preparal-a para depois vender, suspenderam o movimento porque já não podem mais comprar. Vão se mantendo da melhor forma possivel, ciscando em arroz, milho e gado. Até o especulador esporadico a quem o fazendeiro vendia mais barato para não ter que esperar um anno ou mais para ver transformado em dinheiro o producto do seu esforço, nos centros exportadores, — desappareceu do interior. Os banqueiros que são mais ou menos liberaes no auxilio que dispensam ás iniciativas industriaes, se recusam terminantemente a emprestar mais dinheiro sobre café. No momento em que escrevemos deve haver cerca de 10 milhões de saccas sobre as quaes os bancos fizeram adeantamentos e que estão esperando a vez de entrar nos portos de exportação. A probabilidade é de que os banqueiros liquidem essa posição o mais rapidamente que puderem e, uma vez recebido o seu dinheiro, o mercado de café será abandonado ao seu destino. Por outras palavras, o Governo está luctando desesperadamente para dar tempo ao tempo. Sabendo que um collapso bancario traria inevitavelmente o chaos á vida economica do paiz, especialmente para sua industria nascente e talvez a diversos circulos estrangeiros, o Governo vae tenteando os seus credores externos para manter os preços em milreis a despeito dos effeitos que tal politica possa ter sobre o cambio.

Os fazendeiros enxergam claramente o perigo e por isso vão se preparando para a emergencia. Os cafezaes improductivos, como já dissemos acima, são eliminados por atacado e todo o esforço do fazendeiro concentrado nos que ainda estão em condições de produzir. Todos estão agora se voltando para a cultura intensiva, ao invéz da extensiva de antigamente. Algumas das grandes fazendas como a Dumont e Val de Palmas que possuiam de 5 a 6 milhões de cafeeiros já reduziram os seus cafezaes para a metade. Por todos os lados vem-se cartazes aconselhando a polycultura, mas nenhum delles informa ao fazendeiro atrapalhado onde encontrar o dinheiro para reorganizar a sua fazenda. Contudo nota-se

que os fazendeiros se interessam cada vez mais pela criação de gado e plantação de cereaes para os quaes ainda ha boa procura nos grandes centros de população do paiz. De vez em quando os fazendeiros lembram-se do reflorestamento e plantam arvores que terão adquirido o devido porte muito depois de estarem elle na paz do Senhor.

O reflorestamento será, portanto, uma especie de "cofre de economia para os meus netos" como nos disse um fazendeiro. Reconhecem agora que não tem vantagem em abrir novas zonas e explora-las ao maximo para depois abandonal-as em procura de outras, que dentro de algumas decadas terão que ser tambem abandonadas exactamente nas mesmas condições desoladoras que as actuaes. Preferem tentar a restauração das suas propriedades por processos scientificos e com uma tenacidade assombrosa. Com o correr do tempo as grandes fazendas desapparecerão sub-divididas em pequenas propriedades e isto deve estar sempre presente na mente dos que quizerem fazer prognosticos de natureza politica. Como nos outros paizes, a éra dos grandes senhores feudaes dominando grandes zonas e com vóz activa na politica, está se approximando do fim.

O PROBLEMA DO BRAÇO. — Os problemas decorrentes da erosão do solo ou da falta de dinheiro, não são os unicos que tolhem os movimentos do fazendeiro. O peior de todos é a absoluta falta de braço adequado. Não ha mais immigração nova. A Europa está impedindo o exodo para o Brasil e os japonezes os unicos colonos que o Brasil pode obter são admittidos em parcelas parcimoniosas. Alem disso o proprio Brasil já vae se tornando mais exigente quanto a qualidade do immigrante. Achando — com o que nós tambem concordamos — que as cidades já tem população por demais densa em comparação com o interior parcamente habitado, o paiz dá preferencia aos possiveis colonos, barrando de outro lado os immigrantes que possivelmente irão congestionar ainda mais as cidades. Por esse motivo, os pedidos de licença para entrada de hebreus são delicada mas systematicamente recusados. Outra razão para essa politica com relação aos judeus, é o numero colossal de nomes hebraicos ligados ás ultimas actividades communistas.

A industria, continuando a subtrahir os trabalhadores do campo, colloca os que lá ficam, em situação de exigir o que quizerem. Por um nadinha deixam o serviço e pedem as contas. Mudam-se então para outra fazenda onde as condições são identicas senão peores. O Governo actual que conquistou as sympathias do povo pela defesa do "brasileiro esquecido", parece ter dado ao individuo mais do que jamais ousaria pedir. Os fazendeiros são escravos do colono e, ou concedem tudo o que estes exigem, ou ficam com a fazenda deserta com pouca esperança de colonizal-a novamente.

Encontrou-se literatura de propaganda communista entre os colonos, cuja maioria não a poderia ler por ser analphabeta. E' difficil de se crer que a sorte do operario pudesse ser melhorada com o regime communista. Para evitar o exodo da colonia, o fazendeiro offerece uma porção de vantagens, taes como telhas gratis para cobertura de suas casas, lenha para os seus fornos e muitas vezes médico e pharmacia á custa da fazenda. Tem tambem pastagens para o seu gado, e, como já vimos anteriormente, podem plantar quanto queiram no cafezal, podendo dispor de dois terços da producção! Duvidamos que o regime communista pudesse ser tão generoso para com elles.

DE CAFÉ DO ESTADO

ESTATISTICA

Existencia de café paulista nos armazens reguladores, estações e vagões

Até 31 de Outubro de 1937

SERIES	ARMAZENS REGULADORES	ESTAÇÕES E VAGÕES	A LIBERAR
9-R-35	—	44	44
10-R-35	—	4.545	4.545
11-R-35	41.574	69.272	110.846
12-R-35	110.830	3.537	114.367
13-R-35	83.103	3.377	86.480
14-R-35	143.506	6.440	149.946
15-R-35	106.244	3.765	110.009
16-R-35	66.440	4.015	70.455
17-R-35	81.539	3.496	85.035
18-R-35	255.463	16.488	271.951
SAFRA 1935/36	888.699	114.979	1.003.678
4-D-36	—	101	101
8-D-36	141.887	32.529	174.416
9-D-36	271.715	78.011	349.726
10-D-36	326.413	87.406	413.819
11-D-36	312.078	29.932	342.010
12-D-36	339.743	37.320	377.063
13-D-36	169.499	19.707	189.206
14-D-36	247.483	15.371	262.854
15-D-36	180.975	9.038	190.013
16-D-36	154.795	9.567	164.362
17-D-36	122.240	12.724	134.964
18-D-36	225.458	16.618	242.076
1-R-36	6.347	91.657	98.004
2-R-36	73.191	5.493	78.684
3-R-36	128.774	7.880	136.654
4-R-36	142.999	16.511	159.510
5-R-36	150.435	15.150	165.585
6-R-36	185.112	11.801	196.913
7-R-36	179.511	19.914	199.425
8-R-36	201.819	26.781	228.600
9-R-36	153.015	23.766	176.781
10-R-36	180.605	27.009	207.614
11-R-36	136.854	28.448	165.302
12-R-36	154.259	25.839	180.098
13-R-36	73.677	17.453	91.130
14-R-36	105.003	29.974	134.977
15-R-36	82.714	11.224	93.938
16-R-36	73.002	5.400	78.402
17-R-36	58.017	12.021	70.038
18-R-36	113.919	44.397	158.316
Preferencial 1936	526.506	197.506	724.012
SAFRA 1936/37	5.218.045	966.548	6.184.593
L-37	3.061.897	1.350.495	4.412.392
Preferencial 37	57	4.083	4.140
	3.061.954	1.354.578	4.416.532
TOTAL GERAL:	9.168.698	2.436.105	11.604.803

Armazens recebedores

ARMAZENS	2.ª QUINZENA DE JUNHO	1.ª QUINZENA DE AGOSTO	2.ª QUINZENA DE AGOSTO	1.ª QUINZENA DE SETEMBRO	2.ª QUINZENA DE SETEMBRO	1.ª QUINZENA DE OUTUBRO	2.ª QUINZENA DE OUTUBRO	TOTAL
Lins	—	—	—	—	—	14.857	13.620	28.477
Aracatuba	—	6.756	7.481	6.631	4.442	500	2.315	28.125
Baurú	—	—	—	—	5.544	3.945	3.993	13.482
Catanduva	—	—	13.906	7.629	15.360	10.494	3.596	50.985
Espirito Santo do Pinhal	—	—	530	490	927	440	350	2.737
Ibarra — Cagesp	—	8.747	4.811	1.653	533	487	555	16.786
Ibarra — Segurança	—	—	2.893	2.478	2.259	1.854	2.145	11.629
I. Uchôa — C. Agricola	—	—	375	1.004	2.534	1.235	2.646	7.794
Uchôa — Armazens Geraes	3.337	2.160	2.257	600	240	69	450	9.113
Itapolis	2.196	1.941	2.188	3.366	2.832	957	738	14.218
Jahú	8.493	8.923	10.876	6.732	5.987	4.459	5.203	50.673
Mirasol — Armazens Geraes	6.154	10.236	8.430	2.961	4.359	1.861	639	34.640
Mirasol — Cia. Agricola	—	—	2.157	2.790	3.940	1.871	1.138	11.896
Nova Granada	—	—	585	990	1.606	498	390	4.069
Olympia	—	—	4.699	2.981	2.471	2.226	1.272	13.649
Pirajuhy	—	5.321	6.810	5.891	6.807	4.721	4.128	33.678
Rio Preto — Cia. Agricola	—	—	1.542	2.828	5.007	3.278	1.091	13.746
Rio Preto — Armazens Geraes	10.806	7.941	6.507	3.593	3.652	4.495	2.886	39.880
São João da Bôa Vista	—	—	54	821	966	1.119	894	3.854
Vargem Grande	—	—	240	217	90	240	66	853
TOTAL :	30.986	52.025	76.341	53.655	69.556	59.606	48.115	390.284

Resumo do movimento de café destinado a Santo

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Outubro de 1937

SERIE	Despachadas	Liberadas	Destinos	Annulladas	Interdictadas	Compradas p/ DNC.	Entregue ao DNC. 6/347, 372	A libera
D–35 . .	5.615.842	5.594.056	10.617	1.317	23	9.829	—	—
R–35 . .	5.618	2.014.036	10.618	1.317	23	2.198.296	390.238	1.003.67
Pref. 35 . .	1.936.228	1.932.718	2.182	1.328	—	—	—	—
D–36 . .	4.980.167	2.137.229	2.100	228	—	—	—	2.840.61
R–36 . .	3.857.721	—	1.575	171	—	—	1.236.004	2.619.97
Pref. 36 . .	3.416.668	2.690.745	—	1.911	—	—	—	724.01
Safras velhas	25.424.832	14.368.784	27.092	6.272	46	2.208.124	1.626.242	7.188.27
D–37 . .	4.975.549	563.157	—	—	—	—	—	4.412.39
Pref.–37 . .	12.080	7.940	—	—	—	—	—	84.14
Safra 37/38	4.987.629	571.097	—	—	—	—	—	4.416.53
TOTAL : .	30.412.461	14.939.881	27.092	6.272	46	2.208.124	1.626.242	11.604.80

Movimento da safra 1935-36 destino Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Outubro de 1937

SERIE	Despachadas	Liberadas	Destinos alterados	Annulladas	Interdictadas	Compradas p/ DNC.	Entregue ao DNC. 6/347	A libera
Directas . .	5.615.842	5.594.056	10.617	1.317	23	9.829	—	—
2–R–35 .	216.281	152.614	4.298	—	1	53.482	5.886	—
3–R–35 .	296.819	187.720	—	—	1	103.063	6.035	—
4–R–35 .	528.588	323.381	—	—	21	191.482	13.704	—
5–R–35 .	498.063	304.958	—	—	—	177.897	15.208	—
6–R–35 .	558.491	285.181	—	—	—	257.653	15.657	—
7–R–35 .	466.493	222.925	125	—	—	225.503	17.690	25
8–R–35 .	458.779	220.030	—	500	—	221.548	16.701	—
9–R–35 .	292.650	126.621	—	397	—	152.403	13.185	4
10–R–35 .	382.971	167.018	400	150	—	181.999	29.109	4.29
11–R–35 .	273.412	11.515	—	61	—	129.876	21.114	110.84
12–R–35 .	265.831	2.416	550	31	—	131.342	17.125	114.36
13–R–35 .	183.380	663	391	—	—	82.735	13.111	86.48
14–R–35 .	281.560	1.991	—	—	—	102.864	26.759	149.94
15–R–35 .	205.266	1.698	504	—	—	66.042	27.013	110.00
16–R–35 .	148.544	892	900	—	—	54.896	21.401	70.45
17–R–35 .	153.777	790	1 000	—	—	29.540	37.412	85.03
18–R–35 .	407.301	3.623	2.450	178	—	35.971	93.128	271.95
TOTAL : . .	5.618.206	2.014.036	10.618	1.317	23	2.198.296	390.238	1.003.67
Pref. 35 . .	1.936.228	1.932.718	2.182	1.328	—	—	—	—
SAFRA 35/36	13.170.276	9.540.802	23.417	3.962	46	2.208.125	390.238	1.003.67

Café recebido a despacho com destino a Santos (Safra 1937-1938)

ESTRADAS	2.ª QUINZENA DE JULHO			1.ª QUINZENA DE AGOSTO			2.ª QUINZENA DE AGOSTO			1.ª QUINZENA DE SETEMBRO			2.ª QUINZENA DE SETEMBRO			1.ª QUINZENA DE OUTUBRO			2.ª QUINZENA DE OUTUBRO			TOTAL	
	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.
São Paulo Railway	7.753	150	7.903	34.585	—	34.585	43.920	427	44.347	46.694	—	46.694	69.021	905	69.926	70.554	122	70.676	73 063	—	73.063	345.590	1.604
Sorocabana	34.457	—	34.457	73.182	425	73.607	123.575	—	123.575	123.711	—	125.711	149.600	531	150 131	115.139	—	115 139	123.970	765	124.735	745.634	1.721
Paulista	55.763	—	55.763	146.268	503	146.771	252.681	333	253.014	229.819	1.905	231.724	221.871	600	222.471	179.772	700	180.472	150 900	710	151.610	1.237.074	4.751
Mogyana	14.324	376	14.700	104.386	683	105.069	157.917	210	158.127	119.200	1.189	120.389	134.464	192	134.656	123.720	481	124 201	110 143	38	110.181	764.154	3.169
Araraquara	45.394	—	45.394	125.173	—	125.173	145.259	—	145.259	145.708	—	145.708	121.634	—	121.634	89 612	—	89 612	56 781	—	56.781	729.561	—
Dourado	8.752	—	8.752	15.246	—	15.246	22.933	—	22.933	29.170	—	29.170	32.796	—	32.796	19 808	—	19 808	14 729		14.729	143.434	—
São Paulo Goyaz	18.312	—	18.312	29.701	—	29.701	32.688	—	32.688	35.811	—	35.811	35.710	—	35.710	21.573	—	21.573	17 878		17.878	191.673	—
Monte Alto	288	60	348	1.888	—	1.888	1.311	—	1.311	2.351	—	2.351	3.406	—	3.406	3.022	—	3 022	1.709		1 709	13.975	60
Noroeste do Brasil	—	—	—	80.230	—	80.230	139.924	843	140.767	140.840	—	140.840	136.081	—	136.081	133.706	—	133.706	128 539	—	128.539	759.320	843
Itatibense	—	—	—	150	—	150	30	—	30	270	—	270	304	—	304	307	—	307	718		718	1.779	—
Campineira	1.092	—	1.092	1.800	—	1.800	9.726	—	9.726	5.238	—	5.238	6.058	—	6.058	7 236	—	7 236	3 471	—	3.471	34.621	—
São Paulo e Minas	750	—	750	3.287	—	3.287	3.375	—	3.375	3.684	—	3.684	10.982	—	10.982	2.967	—	2 967	4.573	—	4.573	29.618	—
Jaboticabal	600	—	600	1.416	—	1.416	300	—	300	750	—	750	150	—	150	75	—	75	450	—	450	3.741	—
Barra Bonita	600	—	600	805	75	880	600	—	600	63	—	63	—	—	—	209	—	209	114	—	114	2.391	75
Morro Agudo	720	—	720	1.756	—	1.756	7.264	—	7.264	5.620	—	5.620	1.115	—	1.115	150	—	150	1 550	—	1.550	18.175	—
Central do Brasil	240	—	240	516	—	516	762	—	762	872	—	872	903	—	903	1.353	—	1.353	1.336	—	1.336	5.982	—
TOTAL	189.045	586	189.631	620.389	1.686	622.075	942.265	1.813	944.078	891.801	3.094	894.895	924.095	2.228	926.323	769.203	1.303	770.506	689 924	1.513	691.437	5.026.722	12.223

Café recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro (Safra 1937-1938)

ESTRADA	2.ª QUINZ. DE JULHO			1.ª QUINZ. DE AGOSTO			2.ª QUINZ. DE AGOSTO			1.ª QUINZ. DE SETEMBRO			2.ª QUINZ. DE SETEMBRO			1.ª QUINZ. DE OUTUBRO			2.ª QUINZ. DE OUTUBRO			TOTAL		TOTAL GERAL
	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	
Paulista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000	—	1.000	—	—	—	150	—	150	1.150	—	1.150
Mogyana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75	—	75	—	—	—	—	—	—	4.470	—	4.470	4.545	—	4.545
Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.194	—	2.194	2.194	—	2.194
Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	300	—	300	300	—	300
Central do Brasil	525	—	525	228	—	228	375	—	375	270	—	270	3.439	—	3.439	7.540	—	7.540	3.104	—	3.104	15.481	—	15.481
TOTAL	525	—	525	228	—	228	375	—	375	345	—	345	4.439	—	4.439	7.540	—	7.540	10.218	—	10.218	23.670	—	23.670

Café recebido a despacho na quota D. N. C.

	2.ª QUINZENA DE JULHO			1.ª QUINZENA DE AGOSTO			2.ª QUINZENA DE AGOSTO			1.ª QUINZENA DE SETEMBRO			2.ª QUINZENA DE SETEMBRO			1.ª QUINZENA DE OUTUBRO			2.ª QUINZENA DE OUTOBRO			TOTAL		TOTAL GERAL
	Equilibrio	Retida	TOTAL	Equilibrio	Retida	TOTAL	Equilibrio	Retida	TOTAL	Eqhilibrio	Retida	TOTAL	Equilibrio	Retida	TOTAL	Equilibrio	Retida	TOTAL	Equilibrio	Retida	TOTAL	Equilibrio	Retida	
São Paulo Railway	1.748	2.331	4.079	508	676	1.184	1.713	2.191	3.904	2.437	3.202	5.639	4.453	5.934	10.387	3.043	4.446	7.489	4.639	6.185	10.824	18.541	24.965	43.506
Sorocabana	31.345	41.794	73.139	43.095	57.460	100.555	70.739	94.976	165.715	80.489	107.507	187.996	105.764	145.748	251.512	80.920	111.974	192.894	101.610	135.488	237.098	513.962	694.947	1.208.909
Paulista	41.067	63.367	104.434	45.760	74.796	120.556	69.533	105.900	175.433	57.111	81.463	138.574	61.829	89.228	151.057	50.781	76.440	127.221	58.062	87.382	145.444	384.143	578.576	962.719
Mogyana	3.366	4.414	7.780	3.658	4.519	8.177	6.251	9.227	15.478	6.138	9.632	15.770	12.019	18.577	30.596	13.512	19.601	33.113	16.644	24.055	40.699	61.588	90.025	151.613
Araraquara	26.538	50.320	76.858	25.653	73.304	98.957	25.026	81.363	106.389	14.997	59.072	74.069	20.027	83.993	104.020	11.824	49.373	61.197	10.312	38.080	48.392	134.377	435.505	569.882
Dourado	6.426	11.492	17.918	10.226	15.818	26.044	13.521	21.344	34.865	13.065	21.910	34.975	16.109	25.256	41.365	7.624	11.260	18.884	9.896	14.205	24.101	76.867	121.285	198.152
São Paulo Goyaz	18.853	25.120	43.973	8.260	11.009	19.269	7.885	17.124	25.009	7.286	14.529	21.815	7.522	16.000	23.522	4.745	10.184	14.929	4.716	8.504	13.220	59.267	102.470	161.737
Monte Alto	348	464	812	577	768	1.345	645	860	1.505	699	932	1.631	1.188	1.582	2.770	1.312	1.748	3.060	740	986	1.726	5.509	7.340	12.849
Noroeste do Brasil	—	—	—	46.551	68.911	115.462	74.135	117.200	191.335	52.764	83.353	136.117	67.398	122.240	189.638	45.855	89.636	135.491	67.398	122.240	189.638	354.101	603.580	957.681
Itatibense	—	—	—	—	—	—	30	40	70	—	—	—	155	207	362	307	410	717	—	—	—	492	657	1.149
Campineira	1.100	1.456	2.556	1.800	2.400	4.200	1.071	1.428	2.499	1.710	2.280	3.990	—	—	—	—	—	—	155	207	362	5.836	7.771	13.607
São Paulo e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	93	124	217	558	744	1.302	555	740	1.295	1.049	1.399	2.448	2.255	3.007	5.262
Jaboticabal	600	800	1.400	300	400	700	300	400	700	150	200	350	150	200	350	75	100	175	—	—	—	1.575	2.100	3.675
Barra Bonita	600	800	1.400	480	640	1.120	—	—	—	63	84	147	—	—	—	56	75	131	1.286	1.714	3.000	2.485	3.313	5.798
Morro Agudo	729	960	1.689	754	1.000	1.754	—	—	—	—	—	—	153	200	353	—	—	—	161	200	361	1.797	2.360	4.157
Central do Brasil	514	686	1.200	1.005	1.472	2.477	1.257	1.586	2.843	2.548	3.257	5.805	2.888	3.650	6.538	1.529	2.050	3.579	1.352	1.803	3.155	11.093	14.504	25.597
TOTAL:	133.234	204.004	337.238	188.627	313.173	501.800	272.106	453.639	725.745	239.550	387.545	627.095	300.213	513.559	813.772	222.138	378.037	600.175	278.020	442.448	720.468	1.633.888	2.692.405	4.326.293

Movimento da safra 1936'37 destino Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Outubro de 1937.

SERIES	Despachadas	Liberadas	Destinos alterados	Annulladas	Compradas Resol. 372	A liberar
2-D-36	143.143	143.023	—	120	—	—
3-D-36	264.605	264.605	—	—	—	—
4-D-36	300.527	300.426	—	—	—	101
5-D-36	317.864	317.864	—	—	—	—
6-D-36	363.439	363.439	—	—	—	—
7-D-36	381.688	381.688	—	—	—	—
8-D-36	452.272	277.856	—	—	—	174.416
9-D-36	349.726	—	—	—	—	349.726
10-D-36	413.893	74	—	—	—	413.819
11-D-36	342.293	283	—	—	—	342.010
12-D-36	381.562	4.499	—	—	—	377.063
13-D-36	196.892	7.578	—	108	—	189.206
14-D-36	281.283	18.429	—	—	—	262.854
15-D-36	196.341	5.928	400	—	—	190.013
16-D-36	165.050	288	400	—	—	164.362
17-D-36	140.416	4.732	720	—	—	134.964
18-D-36	289.173	46.517	580	—	—	242.076
TOTAL :	4.980.167	2.137.229	2.100	228	—	2.840.610
1-R-36	118.994	—	—	—	20.990	98.004
2-R-36	107.425	—	—	90	28.651	78.684
3-R-36	198.525	—	—	—	61.871	136.654
4-R-36	225.373	—	—	—	65.863	159.510
5-R-36	238.423	—	—	—	72.838	165.585
6-R-36	272.620	—	—	—	75.707	196.913
7-R-36	286.423	—	—	—	86.998	199.425
8-R-36	339.541	—	—	—	110.941	228.600
9-R-36	262.215	—	—	—	85.434	176.781
10-R-36	310.618	—	—	—	103.004	207.614
11-R-36	256.994	—	—	—	91.692	165.302
12-R-36	286.167	—	—	—	106.069	180.098
13-R-36	147.326	—	—	81	56.115	91.130
14-R-36	212.397	—	—	—	77.420	134.977
15-R-36	147.263	—	300	—	53.025	93.938
16-R-36	124.045	—	300	—	45.343	78.402
17-R-36	105.774	—	540	—	35.196	70.038
18-R-36	217.598	—	435	—	58.847	158.316
TOTAL :	3.857.721	—	1.575	171	1.236.004	2.619.971
Referencial 1936	3.416.668	2.690.745	—	1.911	—	724.012
SAFRA 1936/37	12.254.556	4.827.974	3.675	2.310	1.236.004	6.184.593

Café entrado em Santos

Mez de Outubro de 1937

RESUMO

SAFRA	TOTAL DE JULHO A SETEMBRO	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
1935/36	277.915	78.991	5.061	—	—	84.052	361.967
1936/37	915.254	347.199	34.368	2.171	120	383.858	1.299.112
1937/38	413.511	175.746	5.779	550	—	182.075	595.586
TOTAL: . .	1.606.680	601.936	45.208	2.721	120	649.985	2.256.665
Mesmo periodo ano anterior . . .	2.196.691	535.192	38.917	8.453	7.175	589.737	2.786.428

SCRIPTORIO:
RUA 15 DE NOVEMBRO N.º 7
TELEPHONE, 5013
END. TELEGR.: "ANCHIETA"
CAIXA POSTAL, 392
AGENCIA: JAHÚ

ARMAZENS GERAES
ANCHIETA
S/A
SANTOS

ARMAZENS:
N.º 1-R. GENERAL CAMARA 437-439
TELEPHONE, 5028
N.º 2-RUA SILVA JARDIM 165
TELEPHONE, 6579
AGENCIA: ARAÇATUBA

DIRECTORIA:
CARLOS BRAGA
DIRECTOR-PRESIDENTE
FABIO LEITE DE MORAES
DIRECTOR-GERENTE

SERVIÇO EFFICIENTE-AMPLOS ARMAZENS - PESSOAL HABILITADO - MACHINISMOS APERFEIÇOADOS-PRESTEZA E SERIEDADE

CONSELHO FISCAL:
GEREMIA LUNARDELLI
BENTO CARLOS DE ARRUDA BOTELHO
DR. PLINIO DE OLIVEIRA ADAMS

Enviem os seus cafés consignados aos ARMAZENS GERAES ANCHIETA S/A - SANTOS - S. P. R

Nova York — 15 de Outubro de 1937 — abertura da Bolsa de Nova York, com grande concorrencia do commercio na expectativa de maiores negocios.

Fretes ferroviarios correspondentes ao café entrado em Santos

De 1.º de Julho á 30 de Setembro de 1937 (1.º trimestre)

CAFÉ DESPACHADO E EM TRANSITO NAS DIVERSAS ESTRADAS DE FERRO

RESUMO

PREFIXO	ESTRADAS	DESPACHOS		EM TRANSITO		TAXAS FERROVIARIAS	TOTAL DE FRETES
		Saccas	Fretes	Saccas	Fretes		
01	São Paulo Railway	135.969	291:940$060	1.470.711	4.441:744$336	16:724$187	4.750:408$583
01	S. P. R. Secção Bragantina	8.916	16:886$523			1:649$460	18:535$983
02	Estrada Ferro Sorocabana	167.157	978:708$565	55.620	309:247$200	40:786$064	1.328:741$829
03	Companhia Paulista . . .	406.406	1.757:612$948	794.792	2.232:298$696	74:372$298	4.064:283$942
04	Companhia Mogyana . . .	382.063	1.825:513$906	12.938	63:473$828	80:425$633	1.969:413$367
05	Estrada Ferro Araraquarense	169.235	491:709$433			30:970$005	522:679$438
06	Estrada Ferro Douradense .	34.585	87:979$489			6:329$055	94:308$544
07	E. Ferro São Paulo Goyaz .	70.979	164:384$573			14:508$789	178:893$362
08	Cia. Melhoramentos M. Alto	1.663	925$174			304$329	1:229$503
09	E. F. Noroeste do Brasil .	163.597	495:625$104			40:899$250	536:524$354
10	E. Ferro Itatibense	333	477$522			60$939	538$461
11	Cia. Campineira T. L. F. .	5.293	2:156$875			968$619	3:125$494
12	E. F. São Paulo e Minas .	12.938	18:715$472			2:367$654	21:083$126
13	E. Ferro Jaboticabal . . .	1.814	295$682			331$962	627$644
14	E. Ferro Barra Bonita . .	2.405	945$165			440$115	1:385$280
15	E. Ferro Morro Agudo . .	5.507	6:339$064			1:007$781	7:346$845
16	E. F. Central do Brasil .	7.907	18:068$239	29.913	105:515$397	11:944$540	135:528$176
20	Rêde Mineira Viação Sul .	19.629	92:543$812	3.194	14:839$324	45:471$939	152:855$075
21	E. Ferro Oeste de Minas .	3.194	15:608$599			8:683$555	24:292$154
22	Leopoldina Railway. . . .	7.090	24:798$258			16:650$724	41:448$982
	TOTAES:	1.606.680	6.291:234$463		7.167:118$781	394:896$898	13.853:250$142

Café Paulista	saccas	1.490.610	Frete	12.635:671$139	Média p/sacca	8$477
Café Mineiro	,,	107.640	,,	1.125:029$586	,, ,,	10$452
Café Goyano	,,	8.430	,,	92:549$417	,, ,,	10$979
TOTAES: . . .	saccas	1.606.680	Frete	13.853:250$142	Média p/sacca	8$622

Movimento de café em Santos

Safra 1937/38

MEZES	ENTRADAS								DESPACHOS	EMBARQUES	Café para troca retirado do stock	Revertido ao stock pelo D. N. C.	Revertido ao stock para troca	EXISTENCIA
	Paulista	Mineiro	Goyano	Paranaense	Paulista para troca	Mineiro para troca	Para o D. N. C.	TOTAL						
Julho	437.888	31.685	2.490	—	—	—	—	472.063	459.132	465.619	8.433	4.222	986	2.122.252
Agosto	542.860	37.979	3.064	—	—	—	—	583.903	550.511	529.203	16.576	4.027	1.194	2.165.597
Setembro	509.862	37.976	2.876	—	—	—	—	550.714	591.125	597.129	23.865	744	840	2.096.691
Outubro	601.936	45.208	2.721	120	—	—	—	649.985	710.700	689.295	27.911	—	—	2.029.680
TOTAL:	2.092.546	152.848	11.151	120	—	—	—	2.256.665	2.311.468	2.281.246	76.785	8.993	3.020	—
Mesmo periodo anno anter.	2.565.305	182.142	14.380	20.713	135	2.145	2.070	2.786.890	2.976.975	3.025.372	859	51.271	8.392	2.183.167

Movimento de café no Rio de Janeiro

MEZES	ENTRADAS					EMBARQUES	BONUS	Revertido ao stock Doação e Propaganda	CONSUMO	EXISTENCIA
	S. Paulo	M. Geraes	R. Janeiro	Esp. Santo	TOTAL					
Julho	14.646	52.917	21.411	11.604	100.578	98.925	1.133	455	15.500	675.516
Agosto	26.006	71.700	42.494	16.159	156.359	131.389	895	1.614	15.500	687.495
Setembro	29.187	71.631	49.197	16.073	166.088	151.045	—	538	15.000	688.076
Outubro	22.940	73.844	57.347	14.460	168.591	147.235	—	1.148	15.000	695.580
TOTAL:	92.779	270.092	170.449	58.296	591.616	528.594	2.028	3.755	61.000	
Mesmo periodo anno anterior	86.968	466.047	219.410	89.197	861.622	649.473	5.981	5.041	61.500	689.611

Movimento de café em Victoria

MESES	ENTRADAS			EMBARQUES	CONSUMO	EXISTENCIA
	Esp. Santo	M. Geraes	TOTAL			
Julho	84.227	2.432	86.659	84.717	600	279.066
Agosto	63.345	7.076	70.421	100.981	600	247.906
Setembro	96.765	1.349	98.114	144.998	600	200.422
Outubro	130.835	1.098	131.933	117.621	600	214.134
TOTAL:	375.172	11.955	387.127	448.317	2.400	214.134
Mesmo periodo anno anterior	409.878	67.239	477.117	509.827	2.247	165.381

Fretes ferroviarios correspondentes ao café entrado em Santos

Durante o mez de Setembro de 1937

CAFÉ DESPACHADO E EM TRANSITO NAS DIVERSAS ESTRADAS DE FERRO

RESUMO

PREFIXO	ESTRADAS	DESPACHOS		EM TRANSITO		TAXAS FERROVIARIAS	TOTAL DE FRETES
		Saccas	Fretes	Saccas	Fretes		
01	São Paulo Railway	29.480	65:312$150	521.234	1.562:852$352	3:626$040	1.631:790$542
01	S. P. R. Secção Bragantina .	1.396	2:762$531			258$260	3:020$791
02	Estrada Ferro Sorocabana	65.313	375:822$619	21.852	121:497$120	15:936$128	513:255$867
03	Companhia Paulista . . .	119.775	518:422$751	294.955	783:562$799	21:918$825	1.323:904$375
04	Companhia Mogyana . . .	154.705	765:176$390	7.628	37:422$968	32:428$210	835:027$568
05	E. Ferro Araraquarense . .	56.542	163:950$298			10:347$186	174:297$484
06	E. Ferro Douradense . . .	11.648	28:067$355			2:131$584	30:198$939
07	E. Ferro São Paulo Goyaz	16.618	38:526$941			3:431$555	41:958$496
08	Cia. Melhoramentos M. Alto	825	427$194			150$975	578$169
09	E. F. Noroeste do Brasil . .	64.278	195:116$913			16:069$500	211:186$413
10	E. Ferro Itatibense . . .	108	154$872			19$764	174$636
11	Cia. Campineira T. L. F. .	744	355$764			136$152	491$916
12	E. F. São Paulo e Minas . .	7.628	11:458$172			1:395$924	12:854$096
13	E. Ferro Jacboticabal . .	156	25$428			28$548	53$976
14	E. Ferro Barra Bonita . .	285	112$005			52$155	164$160
15	E. Ferro Morro Agudo . .	3.270	3:839$000			598$410	4:437$410
16	E. F. Central do Brasil .	2.109	5:067$986	15.834	57:440$331	3:255$848	65:764$165
20	Rêde Mineira Viação Sul .	10.065	47:939$253	1.276	5:928$296	23:378$424	77:245$973
21	E. Ferro Oeste de Minas .	1.276	6:390$869			3:236$129	9:626$998
22	Leopoldina Railway	4.493	15:216$997			10:552$616	25:769$613
	TOTAES:	550.714	2.244:145$488		2.568:703$866	148:952$233	4.961:801$587

Café Paulista	saccas	509.862	Frete	4.519:710$769	Média p/sacca 8$865
Café Mineiro	,,	37.976	,,	410:479$676	,, ,, 10$809
Café Goyano	,,	2.876	,,	31:611$142	,, ,, 10$992
TOTAES: . . .	saccas	550.714	Frete	4.961:801$587	Média p/sacca 9$010

Fretes sobre café exportado pelo porto de Santos

Setembro de 1937

RESUMO "Excluso taxas"

CONTINENTES E PAIZES	No. de portos	Numero saccas de 60 kilos	Numero de Kilos	Valor da moeda estrangeira (média)	Fretes em moeda estrangeira		Totaes dos fretes em mil-réis papel	Média do frete por sacca e por Paiz	Média do frete por sacca e p. Continente
					LIBRAS	DOLLAR			
EUROPA :									
Allemanha	2	159.718	9.583.080	£ = 76$180	28749– 5–0		2.190:117$865	13$712	
Austria	1	500	30.000	£ = 76$180	90– 0–0		6:856$200	13$712	
Belgica	1	8.564	513.840	£ = 76$180	1541–10–0		117:431$470	13$712	
Dantzig	1	634	38.040	£ = 76$180	128– 8–0		9:781$512	15$428	
Dinamarca	1	8.438	506.280	£ = 76$180	2177– 0–0		165:843$860	19$654	
Finlandia	6	1.513	90.780	£ = 76$180	343–18–0		26:198$302	17$315	
França	5	30.623	1.837.380	£ = 76$180	4062– 6–0		309:466$014	10$106	
Grecia	1	125	7.500	£ = 76$180	28– 3–0		2:144$467	17$156	
Gibraltar	1	75	4.500	£ = 76$180	18– 0–0		1:371$240	18$283	
Hollanda	2	9.005	540.300	£ = 76$180	1080 12–0		82:320$108	9$142	
Hungria	1	63	3.780	£ = 76$180	11– 7–0		864$643	13$725	
Inglaterra	2	57	3.420	£ = 76$180	11–11–2		880$513	15$448	
Italia	5	7.152	429.120	£ = 76$180	1180–14–0		98:945$726	12$576	
Noruega	12	5.599	335.940	£ = 76$180	1228–15–0		93:606$175	16$718	
Polonia	1	756	45.360	£ = 76$180	153– 2–0		11:663$158	15$427	
Suecia	15	25.400	1.524.000	£ = 76$180	5828– 7–0		444:003$703	17$480	
Tcheco-Slovaquia . .	1	2.220	133.200	£ = 76$180	449–11–0		34:246$719	15$426	
Yugoslavia	1	63	3.780	£ = 76$180	15– 2–0		1:150$318	18$259	
TOTAES : . . .	59	260.505	15.630.300		47097–11–2		3.587:891$993		13$772

ASIA :									
Japão	1	3	180	$ = 15$330		3,15	48$290	16$096	
TOTAES : . . .	1	3	180			3,15	48$290		16$096
AFRICA :									
Argel	1	500	30.000	£ = 76$180	342- 0-0		26:053$560	52$107	
Egypto	1	1.938	116.280	£ = 76$180	348-17-0		26:575$393	13$713	
União Sul Africana .	1	25	1.500	£ = 76$180	6- 2-0		464$698	18$588	
TOTAES : . . .	3	2.463	147.780		696-19-0		53:093$651		21$556
AMERICA NORTE :									
Estados Unidos . . .	12	327.444	19.646.640	$ = 15$330		164792,10	2.526:262$893	7$715	
Canadá	3	1.500	90.000	$ = 15$330		1050,00	16:096$500	10$731	
TOTAES : . . .	15	328.944	19.736.640			165842,10	2.542:359$393		7$729
AMERICA SUL :									
Argentina	2	4.719	283.140	Rs. :....			19:776$000	4$191	
Uruguay	1	50	3.000	Rs. :....			200$000	4$000	
TOTAES : . . .	3	4.769	286.140				19:976$000		4$189
TOTAES GERAES :	81	596.684	35.801.040		47794-10-2	165845,25	6.203:369$327		

Média do frete por sacca, do café exportado por Santos durante o mez de Setembro de 1937 – Rs. : 10$396.

Fretes sobre café exportado pelo porto de Santos

De 1.º de Julho á 30 de Setembro de 1937 - 1.º trimestre agricola

RESUMO

"Excluso taxas"

CONTINENTES E PAIZES	No. de portos	Numero saccas de 60 kilos	Numero de Kilos	Fretes em moeda estrangeira		Totaes dos fretes em mil-réis papel	Média do frete por sacca e por Paiz	Média do frete por sacca e p. Continente
				LIBRAS	DOLLAR			
EUROPA :								
Allemanha	2	347.283	20.836.980	62.510–19–0		4.736:231$259	13.638	
Austria	1	500	30.000	90– 0–0		6:856$200	13$712	
Belgica	1	25.300	1.518.000	4.554– 0–0		344:630$072	18$773	
Dantzig	1	2.037	122.220	412–10–0		31:197$546	15$315	
Dinamarca	6	36.758	2.205.480	9.504– 5–0		718:336$237	19$542	
Finlandia	6	4.051	243.060	939– 1–0		71:030$549	17$534	
França	5	78.965	4.737.900	10.732–13–0		811:691$861	10$279	
Gibraltar	1	75	4.500	18– 0–0		1:371$240	18$283	
Grecia	1	125	7.500	28– 3–0		2:144$467	17$155	
Hollanda	2	23.893	1.433.580	2.867– 3–0		216:867$575	9$077	
Hungria	1	189	11.340	34– 1–0		2:583$033	13$666	
Inglaterra	2	178	10.680	36– 1–3		2:719$926	15$280	
Italia	6	18.279	1.096.740	3.020– 1–0		228:279$369	12$489	
Noruega	13	12.895	773.700	2.795– 9–0		211:511$125	16$492	
Polonia	1	2.155	129.300	436– 8–0		33:009$320	15$318	
Portugal	2	366	21.960	65–19–0		4:992$415	13$640	
Rumania	1	63	3.780	15– 2–0		1:143$070	18$144	
Suecia	16	72.297	4.337.820	16.565– 0–0		1.253:986$860	17$345	
Suissa	1	1.125	67.500	185–13–0		13:948$105	12$398	
Tcheco-Slovaquia	1	5.571	334.260	1.128– 3–0		85:279$651	15$308	
Yugoslavia	2	189	11.340	45– 7–0		3:440$243	18$202	
TOTAES :	72	632.294	37.937.640	115.983–18–3		8.781:250$123		13$888

ASIA :								
Japão	5	12.003	720.180		12.603,15	190:770$290	15$894	
TOTAES :	5	12.003	720.180		12.603,15	190:770$290		15$894
AFRICA :								
Argelia	2	1.625	97.500	1.034-11-0		78:255$243	48$157	
Egypto	1	4.189	251.340	754- 1-0		57:133$833	13$639	
Tunisia	1	63	3.780	11- 7-0		859$195	13$638	
Tripolitania	1	66	3.960	15-17-0		1:199$845	18$179	
União Sul Africana . . .	1	25	1.500	6- 2-0		464$698	18$588	
TOTAES	6	5.968	358.080	1.821-18-0		127:912$814		18$900
AMERICA DO NORTE :								
Estados Unidos.	14	917.859	55.071.540		462.786,60	7.042:589$679	7$673	
Canadá	4	4.910	294.600		3.437,00	52:319$512	10$655	
TOTAES :	18	922.769	55.366.140		466.223,60	7.094:909$191		7$689
AMERICA DO SUL :								
Argentina	2	16.960	1.017.600			71:464$000	4$214	
Uruguay	1	300	18.000			1:200$000	4$000	
TOTAES :	3	17.260	1.035.600			72:200$000		4$210
TOTAES GERAES : .	104	1.590.294	95.417.640	117.805-16-3	478.826,75	16.267:042$418		

Média do frete por sacca, sobre o café exportado por Santos durante o 1.º Trimestre Agricola de 1937/38 – Rs. : 10$229.

Café paulista (preferencial)

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

Safra 1936/37

ESTRADA DE FERRO	AGOSTO 1936	SETEMBR. 1936	DEZEMBR. 1936	JANEIRO 1937	FEVER. 1937	TOTAL
São Paulo Railway	—	—	—	2.635	1.474	4.109
Sorocabana	—	—	—	3.952	133	4.085
Paulista	—	—	—	25.915	15.004	40.919
Mogyana	30	60	935	26.972	17.093	45.090
Araraquara	—	—	—	19.621	6.285	25.906
Douradense	—	—	—	3.291	953	4.244
São Paulo-Goyaz	—	—	141	22.246	4.140	26.527
Monte Alto	—	—	—	520	308	828
Noroeste	—	—	—	16.169	5.056	21.225
São Paulo e Minas	—	—	—	1.524	—	1.524
Jaboticabal	—	—	—	161	—	161
Morro Agudo	—	—	—	3.150	897	4.047
TOTAL:	30	60	1.076	126.156	51.343	178.665

Safra 1936/37 - Destino Santos

ESTRADA DE FERRO	JULHO 1937	AGOSTO 1937	SETEMBRO 1937	OUTUBRO 1937	TOTAL
São Paulo Railway	—	—	300	122	422
Sorocabana	—	—	231	—	231
Paulista	—	598	1.509	—	2.107
Mogyana	30	281	1.381	—	1.692
Noroeste	—	500	—	—	500
TOTAL:	30	1.379	3.421	122	4.952

Café Mineiro

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DA FERRO	Agosto 1935	Setembro 1935	Setembro 1936	Outubro 1936	Novemb. 1936	Dezembr. 1936	Agosto 1937	Setembr. 1937	Outubro 1937	Total
Mogyana	95	—	100	—	13.990	1.887	3.138	—	—	19.210
São Paulo a Minas	—	—	—	—	155	—	—	—	—	155
Rêde Sul Mineira	92	4.838	—	947	7.582	6.729	1.131	63	28	21.410
Oeste da Minas	—	36	—	915	—	—	300	—	561	1.812
Leopoldina Railway	—	—	1.602	—	—	461	128	430	—	2.621
Total:	187	4.874	1.702	1.862	21.727	9.077	4.697	493	589	45.208

Café Goyano

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	DEZEMBRO 1936	AGOSTO 1937	OUTUBRO 1937	TOTAL
Mogyana	2.171	425	125	2.721
TOTAL :	2.171	425	125	2.721

Total do café entrado no Rio de Janeiro

POR ESTADO DE PROCEDENCIA

ESTADO DE PROCEDENCIA	DE JULHO A SETEMBRO	MEZ DE OUTUBRO	TOTAL
São Paulo	69.839	22.940	92.779
Minas Geraes	196.248	73.844	270.092
Rio de Janeiro	113.102	57.347	170.449
Espirito Santo	43.836	14.460	58.296
TOTAL :	423.025	168.591	591.616

ALMEIDA PRADO & CIA.
COMMISSARIOS E EXPORTADORES
END. TELEG. "ALPRADO"
CAIXA POSTAL, 241
ESCRIPTORIO:
Rua 15 de Novembro, 55 - SANTOS

Movimento da série preferencial

Safra 1936/37

(ATE' 31 DE OUTUBRO DE 1937)

QUINZENAS	DESPACHOS			ENTRADAS																ANNULADAS	EXISTENCIA
	Despachadas	Substituidas	TOTAL	Agosto 1936	Setembro 1936	Outubro 1936	Novembro 1936	Dezembro 1936	Janeiro 1937	Fevereiro 1937	Março 1937	Abril 1937	Maio 1937	Junho 1937	Julho 1937	Agosto 1937	Setembro 1937	Outubro 1937	TOTAL		
1936:																					
1.ª Julho	16.732	—	16.732	6.288	7.167	3.277	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.732	—	—
2.ª Julho	47.435	—	47.435	7.117	37.096	2.907	315	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47.435	—	—
1.ª Agosto	85.855	303	86.158	4.979	66.579	11.864	2.123	310	—	—	—	—	—	303	—	—	—	—	86.158	—	—
2.ª Agosto	129.305	261	129.566	—	50.928	74.825	3.482	70	111	—	—	—	—	—	—	120	—	30	129.566	—	—
1.ª Setembro	140.544	42	140.586	—	7.140	122.197	9.450	1.757	—	—	—	—	—	—	—	12	—	30	140.586	—	—
2.ª Setembro	161.101	2.533	163.634	—	—	19.513	130.910	9.109	1.429	397	—	283	—	—	435	128	—	30	162.234	1.400	—
1.ª Outubro	204.043	10.114	214.157	—	—	3.582	34.445	143.425	29.478	1.438	558	479	138	—	302	132	180	—	214.157	—	—
2.ª Outubro	254.817	12.428	267.245	—	—	—	1.283	72.740	171.271	19.273	951	497	297	474	264	76	114	—	267.245	—	—
1.ª Novembro	234.535	12.459	246.994	—	—	—	—	274	10.692	118.202	96.900	16.592	2.478	991	205	660	—	—	246.994	—	—
2.ª Novembro	295.183	16.501	311.684	—	—	—	—	719	5.665	12.424	111.860	165.804	9.449	5.262	75	276	150	—	311.684	—	—
1.ª Dezembro	239.595	7.949	247.544	—	—	—	—	714	194	2.016	77	53.465	160.191	28.027	1.362	1.314	—	184	247.544	—	—
2.ª Dezembro	314.301	11.365	325.666	—	—	—	—	—	—	102	—	3.218	7.345	126.292	144.886	39.665	1.646	892	324.046	511	1.109
1937:																					
1.ª Janeiro	180.135	9.103	189.238	—	—	—	—	—	—	78	—	—	—	663	—	93.589	89.562	2.965	186.857	—	2.381
2.ª Janeiro	262.344	7.597	269.941	—	—	—	—	—	—	521	479	—	—	—	35	8.975	124.026	123.191	257.227	—	12.714
1.ª Fevereiro	203.364	—	203.364	—	—	—	—	—	—	—	311	—	—	94	126	—	—	47.035	47.566	—	155.798
2.ª Fevereiro	187.202	—	187.202	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.308	4.308	—	182.894
1.ª Março	165.391	—	165.391	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	294	—	—	—	294	—	165.097
2.ª Março	204.131	—	204.131	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	112	—	—	—	112	—	204.019
TOTAES	3.326.013	90.655	3.416.668	18.384	168.910	238.165	182.013	229.118	218.840	154.451	211.136	240.338	179.898	162.106	148.096	144.947	215.678	178.665	2.690.745	1.911	724.012

Café paulista

SÉRIE POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ESTRADA DE FERRO	9-R-35	10-R-35	11-R-35	1-R-36	2-R-36	3-R-36	4-R-36	5-R-36	6-R-36	7-R-36	8-R-36	9-R-36	10-R-36	11-R-36	12-R-36	13-R-36	14-R-36	15-R-36	16-R-36	17-R-36	18-R-36	7-D-36	8-D-36	10-D-36	11-D-36	14-D-36	Pref. 1936	L — 37		Pref. 1937	Fóra de Serie	TOTAL
																												2.º quinz. Julho	1.º quinz. Agosto			
São Paulo Railway	—	2.562	2.893	—	—	—	—	—	895	852	—	—	—	—	284	—	—	120	—	—	—	—	5.386	—	—	220	4.109	—	7.122	422	113	24.978
Sorocabana	467	17.296	122	—	—	—	—	—	—	600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26.051	—	—	—	4.085	2.842	34.942	231	—	86.636
Paulista	—	24.146	4.197	1.293	564	1.668	1.200	690	456	1.860	1.755	300	624	771	378	150	192	919	—	900	1.083	—	25.493	1.216	1.075	—	40.919	—	45.061	2.107	—	159.017
Mogyana	—	3.791	646	50	—	161	—	963	362	—	—	186	400	221	612	505	328	650	175	—	768	—	8.108	—	—	—	45.090	282	22.306	1.692	—	87.296
Araraquara	—	5.248	343	—	—	—	—	—	—	—	—	859	—	710	—	—	365	—	—	335	—	—	27.808	509	210	—	25.906	—	29.829	—	—	92.122
Dourado	—	197	—	—	—	—	120	—	60	—	285	60	60	—	69	—	208	—	—	—	—	456	5.716	—	—	—	4.244	—	2.724	—	—	14.199
São Paulo Goyaz	—	4.425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	420	891	—	5.670	—	—	—	26.527	—	5.181	—	—	43.114
Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	828	—	—	—	—	828
Noroeste	—	7.599	3.188	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31.731	—	—	—	21.225	—	18.860	500	—	83.103
Itatibense	—	6	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	284	—	—	—	—	—	—	—	—	307
São Paulo e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	446	—	—	—	1.524	—	376	—	—	2.376
Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500	—	—	—	161	—	—	—	—	661
Barra Bonita	—	771	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	400	—	—	1.171
Morro Agudo	—	108	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	248	—	—	—	4.047	—	—	—	—	4.403
Central do Brasil	—	969	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	240	516	—	—	1.725
TOTAL :	467	67.118	11.406	1.343	564	1.829	1.320	1.653	1.803	3.312	2.040	1.405	1.084	1.702	1.343	655	1.093	1.689	175	1.655	2.742	456	137.441	1.725	1.285	220	178.665	3.364	167.317	4.952	113	601.936

Café embarcado pelo porto de Santos

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR.	OUTUBRO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA :						
Estados Unidos. . .	265.117	325.298	327.444	441.953	1.359.812	1.847.500
Canadá	800	2.610	1.500	9.918	14.828	13.726
Argentina	5.299	6.942	4.719	5.819	22.779	21.948
Uruguay	150	100	50	100	400	269
Trindade.	—	—	—	—	—	100
Total da America : .	271.366	334.950	333.713	457.790	1.397.819	1.883.543
EUROPA :						
Allemanha	83.744	103.821	159.718	92.477	439.760	393.800
Belgica	7.358	9.378	8.564	11.100	36.400	94.765
Dantzig	697	706	634	441	2.478	2.902
Dinamarca	13.192	15.128	8.438	4.527	41.285	52.489
Finlandia	1.525	1.013	1.513	3.376	7.427	10.372
França	31.357	16.985	30.623	60.830	139.795	204.558
Hollanda.	9.041	5.847	9.005	14.794	38.687	123.669
Inglaterra	120	1	57	115	293	348
Italia	8.551	2.576	7.152	8.540	26.819	77.806
Noruega	5.085	2.211	5.599	2.276	15.171	9.395
Polonia	769	630	756	823	2.978	2.569
Suecia	18.904	27.993	25.400	26.523	98.820	128.521
Suissa	1.000	125	—	63	1.188	400
Tcheco-Slovacquia .	2.601	750	2.220	1.376	6.947	5.819
Fiume	—	—	—	—	—	105
Gibraltar	—	—	75	125	200	100
Hespanha	—	—	—	—	—	2.725
Hungria	—	126	63	—	189	—
Portugal	—	366	—	150	516	1.000
Rumania.	—	63	—	—	63	—
Yugoslavia.	—	126	63	192	381	—
Austria	—	—	500	—	500	63
Grecia	—	—	125	—	125	125
TOTAL DA EUROPA : .	183.944	187.845	260.505	227.728	860.022	1.111.531
ASIA :						
Japão	8.000	4.000	3	—	12.003	20.050
Turquia Asiatica . .	—	—	—	—	—	63
Syria	—	—	—	—	—	25
TOTAL DA ASIA : . .	8.000	4.000	3	—	12.003	20.138
AFRICA :						
Argelia	625	500	500	565	2.190	1.189
Egypto	1.000	1.251	1.938	2.313	6.502	6.067
Tunisia	—	62	—	—	63	440
Tripoli.	—	66	—	—	66	20
União Sul Africana .	—	—	25	—	25	50
Canarias	—	—	—	—	—	50
Marrocos	—	—	—	—	—	125
TOTAL DA AFRICA : .	1.625	1.880	2.463	2.878	8.846	7.941
Consumo a bordo :	231	295	280	360	1.166	904
Total de embarques :	465.166	528.970	596.964	688.756	2.279.856	3.024.057
Cabotagem :	432	217	145	508	1.302	1.316
TOTAL GERAL : . .	465.598	529.187	597.109	689.264	2.281.158	3.025.373

Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA :						
Estados Unidos	25.972	32.662	41.626	42.663	142.923	158.056
Argentina	9.165	7.100	8.006	7.282	31.553	27.165
Chile	3.326	720	—	2.338	6.384	10.305
Uruguay	800	2.300	2.257	975	6.332	2.325
Canadá	—	700	100	200	1.000	450
Paraguay	—	100	—	—	100	—
TOTAL DA AMERICA :	39.263	43.582	51.989	53.458	188.292	198.301
EUROPA :						
Albania	263	556	940	426	2.185	675
Allemanha	7.790	14.128	8.557	4.516	34.991	30.092
Belgica	1.125	2.088	2.389	2.336	7.938	11.747
Bulgaria	32	378	565	314	1.289	871
Dinamarca	1.732	1.242	1.275	100	4.349	5.254
Finlandia	8.713	10.250	9.500	12.239	40.702	64.561
França	7.589	6.337	11.545	15.104	40.575	69.846
Grecia	4.254	2.559	7.944	11.917	26.674	29.744
Hollanda	2.624	2.174	5.323	5.021	15.142	11.322
Islandia	575	128	915	950	2.568	2.710
Italia	1.451	9.605	7.966	3.529	22.551	43.584
Noruega	313	125	250	488	1.176	2.025
Portugal	750	1.708	651	1.090	4.199	10.263
Rumania	375	2.860	1.180	1.498	5.913	4.080
Suecia	725	5.825	10.750	1.125	18.425	3.137

Tcheco-Slovaquia	375	125	—	—	500	—
Turquia Europeia	7.000	7.000	6.080	6.670	26.750	13.125
Yugoslavia	251	2.349	3.224	2.859	8.683	11.652
Creta	—	—	518	454	972	1.375
Fiume	—	—	—	—	—	595
Gibraltar	—	—	—	125	125	545
Dantzig	—	175	285	165	625	759
Polonia	—	50	—	—	50	1.600
Inglaterra	—	—	—	—	—	2
TOTAL DA EUROPA:	45.937	69.662	79.857	70.926	266.382	319.564
ASIA:						
Chypre	63	410	1.188	1.226	2.887	567
Rhodes	355	426	191	150	1.122	—
Turquia Asiatica	63	125	1.454	—	1.642	6.534
Palestina	—	846	1.063	1.376	3.285	250
Syria	—	313	838	632	1.783	501
China	—	—	—	—	—	20
TOTAL DA ASIA:	481	2.120	4.734	3.384	10.719	7.872
AFRICA:						
Argelia	1.568	2.447	2.530	4.182	10.727	32.064
Canarias	—	—	—	—	—	2.035
Egypto	1.439	4.625	2.251	3.188	11.503	10.708
Marrocos	63	25	63	93	244	4.977
Moçambique	465	365	325	410	1.565	2.760
Sudoeste Africano	245	217	125	100	687	1.100
Tripoli	880	1.140	313	484	2.817	63
Tunisia	972	1.344	1.158	1.970	5.444	4.665
União Sul Africana	4.825	3.750	5.760	6.910	21.245	35.425
Senegal	—	125	—	125	250	313
TOTAL DA AFRICA:	10.457	14.038	12.525	17.462	54.482	94.110
TOTAL DOS EMBARQUES	96.138	129.402	149.105	145.230	519.875	619.847
Cabotagem	2.412	1.987	1.940	2.005	8.344	29.626
TOTAL GERAL:	98.550	131.389	151.045	147.235	528.219	649.473

Café embarcado pelo porto de Recife

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR.	OUTUBR.	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA :						
EUROPA :						
França	250	—	—	—	250	18.212
Italia	130	250	—	—	380	2.027
Belgica	—	—	—	—	—	2.289
Hespanha	—	—	—	—	—	723
Portugal	—	—	1	200	201	—
TOTAL DA EUROPA :	380	250	1	200	831	23.251
ASIA :						
AFRICA :						
Argelia	—	—	—	—	—	125
TOTAL DOS EMBARQUES :	380	250	1	200	831	23.376
CABOTAGEM :	30	50	467	1.462	2.009	4.050
TOTAL GERAL : . .	410	300	468	1.662	2.840	27.426

JUNQUEIRA, MEIRELLES & CIA.
COMMISSARIOS E EXPORTADORES
ESPANHA:
BARCELONA: Via Laietana, 16 e 18
MADRID: Praça Caláo, 4
SEVILHA: Rua Sagasta, 22
VALENCIA: Rua En Llop, 5
BILBÁO: Rua Correio, 18
SARAGOÇA: Passeio da Indepen-dencia, 29
SANTOS
Escriptorio
Rua 15 de Novembro, 61/63
Endereço Telegraphico "BRACAFÉ"
Telephone, 3355 — Caixa, 444
ARMAZENS PROPRIOS:
SANTOS - RUA S. LEOPOLDO N. 75 A 83 - EST. DE S. PAULO

Café embarcado pelo porto de Paranaguá

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA :						
Estados Unidos	2.651	1.503	21.283	19.311	44.748	15.391
Argentina	789	—	—	—	789	2.267
Canadá	—	—	250	—	250	250
Uruguay	—	—	—	90	90	—
TOTAL DA AMERICA :	3.440	1.503	21.533	19.401	45.877	17.908
EUROPA :						
Allemanha	4.863	3.419	5.429	7.085	20.796	275
França	20.384	1.135	16.381	31.117	69.017	68.148
Belgica	—	125	450	1.113	1.688	410
Dinamarca	—	1.061	354	212	1.627	—
Italia	—	—	594	—	594	—
Hollanda	—	—	—	—	—	859
Noruega	—	—	—	135	135	—
TOTAL DA EUROPA :	25.247	5.740	23.208	39.662	93.857	69.692
ASIA :						
AFRICA :						
Consumo de bordo :	—	—	—	—	—	—
Total dos embarques :	28.687	7.243	44.741	59.063	139.734	87.600
Cabotagem :	289	—	1.676	1.960	3.925	2.554
TOTAL GERAL :	28.976	7.243	46.417	61.023	143.659	90.154

Café embarcado pelo porto de Angra dos Reis

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR.	OUTUBR.	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA :						
Estados Unidos	44.106	43.504	875	52.275	140.760	96.579
Argentina	1.862	1.450	—	250	3.562	1.200
Canadá	—	100	—	—	100	1.200
TOTAL DA AMERICA : .	45.968	45.054	875	52.525	144.422	98.979
EUROPA :						
Allemanha	2.525	280	—	5.067	7.872	763
Belgica	1.087	4.343	—	1.740	7.170	6.525
França	1.250	—	—	—	1.250	8.014
Hollanda	250	—	—	—	250	4.363
Inglaterra	—	3	—	—	3	—
Suecia	—	1.070	—	7.729	8.799	—
Portugal	—	—	—	—	—	467
Dinamarca	—	—	—	—	—	500
Finlandia	—	—	—	—	—	50
TOTAL DA EUROPA : .	5.112	5.696	—	14.536	25.344	20.682
ASIA :						
AFRICA :						
TOTAL DOS EMBARQUES :	51.080	50.750	875	67.061	169.766	119.661
CABOTAGEM :	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL :	51.080	50.750	875	67.061	169.766	119.661

Café embarcado pelo porto de Bahia

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR.	OUTUBR.	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA :						
Canadá	500	—	—	—	500	—
Argentina	350	222	300	456	1.328	1.200
Uruguay	1.466	—	—	—	1.466	—
Estados Unidos	—	—	—	—	—	8.800
TOTAL DA AMERICA :	2.316	222	300	456	3.294	10.000
EUROPA :						
Belgica	250	—	412	—	662	735
França	3.815	125	7.225	9.541	20.706	37.568
Italia	944	500	—	475	1.919	11.504
Dinamarca	—	125	3.450	—	3.575	1.102
Allemanha	—	—	—	313	313	899
Hollanda	—	—	—	200	200	—
TOTAL DA EUROPA :	5.009	750	11.087	10.529	27.375	51.808
ASIA :						
Palestina	—	—	—	63	63	—
AFRICA :						
Argelia	2.315	—	2.499	2.876	7.690	188
Senegal	110	—	—	189	299	63
Marrocos	—	—	63	63	126	375
Egypto	—	—	125	—	125	83
TOTAL DA AFRICA :	2.425	—	2.687	3.128	8.240	709
CONSUMO DE BORDO :	—	—	—	—	—	—
TOTAL DOS EMBARQUES :	9.750	972	14.074	14.176	38.972	62.517
CABOTAGEM :	12.263	14.038	15.458	10.635	52.394	42.657
TOTAL GERAL :	22.013	15.010	29.532	24.811	91.366	105.174

Café embarcado pelo Porto de Victoria

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR.	OUTUBRO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO SAFRA 36/37
AMERICA :						
Argentina	—	11.268	5.600	8.950	25.818	3.300
Estados Unidos	32.775	36.600	63.475	39.399	172.249	314.736
Uruguay	—	—	1.050	1.100	2.150	800
TOTAL DA AMERICA :	32.775	47.868	70.125	49.449	200.217	318.836
EUROPA :						
Allemanha	2.731	4.313	8.379	8.929	24.352	23.677
Belgica	1.100	700	125	—	1.925	5.930
Dantzig	814	1.495	2.153	764	5.226	7.204
Finlandia	1.350	3.728	4.074	6.089	15.241	6.380
França	1.314	6.625	1.065	1.560	10.564	7.500
Gibraltar	63	312	250	—	625	1.975
Hollanda	1.613	1001	376	1.064	4.054	9.537
Italia	2.999	605	—	4.324	7.928	6.599
Suecia	2.125	6.500	12.251	1.500	22.376	9.068
Yugoslavia	4.999	2.254	—	3.330	10.583	6.629
Polonia	1.449	1.582	2.750	1.638	7.419	8.399
Tcheco-Slovaquia	725	—	125	63	913	125
Rumania	875	663	—	1.100	2.638	502
Noruega	150	736	802	1.155	2.843	1.026
Dinamarca	—	—	—	—	—	—
Portugal	205	475	—	—	680	—
Suissa	—	—	—	—	—	—
Lithuania	—	—	—	—	—	—
Grecia	—	—	—	56	56	—
TOTAL DA EUROPA :	22.512	30.989	32.350	31.572	117.423	94.551
ASIA :						
Turquia Asiatica	—	—	—	—	—	—
Rhodes	—	192	—	225	417	110
TOTAL DA ASIA :	—	192	—	225	417	110
AFRICA :						
Algeria	8.255	11.632	12.820	10.439	43.146	49.826
Marrocos	250	163	538	250	1.201	1.250
Moçambique	75	—	75	50	200	50
União Sul Africana	2.775	—	3.250	3.675	9.700	6.293
Sudoeste Africano	75	—	25	225	325	75
Egypto	—	—	—	750	750	—
Tunisia	—	—	316	—	316	—
Tripoli	—	108	—	25	133	—
TOTAL DA AFRICA :	11.430	11.903	17.024	15.414	55.771	57.494
Total dos embarques :	66.717	90.952	119.499	96.660	373.828	470.991
Cabotagem :	15.201	17.636	15.538	19.012	67.387	39.769
TOTAL GERAL :	81.918	108.588	135.037	115.672	441.215	510.760

Nova York, 15 de Outubro de 1937 — outro aspecto da abertura da Bolsa de Café, com o commercio e a imprensa tomando notas avidamente naquelle dia de grande movimento.

Café embarcado pelos principaes portos do Brasil

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937-1938

PAIZES	JULHO A Setembro	OUTUBRO								TOTAL GERAL	MESMO s/ ANTERIOR
		Santos	Rio	Paranaguá	Bahia	Recife	Victoria	Angra d. Reis	TOTAL DO MEZ		
AMERICA :											
Estados Unidos	1.264.891	441.953	42.663	19.311	—	—	39.399	52.275	595.601	1.860.492	2.441.062
Canadá	6.560	9.918	200	—	—	—	—	—	10.118	16.678	15.626
Argentina	63.072	5.819	7.282	—	456	—	8.950	250	22.757	85.829	57.080
Chile	4.046	—	2.338	—	—	—	—	—	2.338	6.384	10.305
Uruguay	8.173	100	975	90	—	—	1.100	—	2.265	10.438	3.394
Paraguay	100	—	—	—	—	—	—	—	—	100	—
Trindade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100
Total das Americas	1.346.842	457.790	53.458	19.401	456	—	49.449	52.525	633.079	1.979.921	2.527.567
EUROPA :											
Albania	1.759	—	426	—	—	—	—	—	426	2.185	675
Allemanha	409.697	92.477	4.516	7.085	313	—	8.929	5.067	118.387	528.084	449.506
Belgica	39.494	11.100	2.336	1.113	—	—	—	1.740	16.289	55.783	122.401
Bulgaria	975	—	314	—	—	—	—	—	314	1.289	871
Dantzig	6.959	441	165	—	—	—	764	—	1.370	8.329	10.865
Dinamarca	45.997	4.527	100	212	—	—	—	—	4.839	50.836	59.345
Finlandia	41.666	3.376	12.239	—	—	—	6.089	—	21.704	63.370	81.363
França	164.005	60.830	15.104	31.117	9.541	—	1.560	—	118.152	282.157	413.846
Gibraltar	700	125	125	—	—	—	—	—	250	950	2.620
Grecia	14.882	—	11.917	—	—	—	56	—	11.973	26.855	29.869
Hollanda	37.254	14.794	5.021	—	200	—	1.064	—	21.079	58.333	149.750
Inglaterra	181	115	—	—	—	—	—	—	115	296	350
Islandia	1.618	—	950	—	—	—	—	—	950	2.568	2.710
Italia	43.323	8.540	3.529	—	475	—	4.324	—	16.868	60.191	141.520
Noruega	15.271	2.276	488	135	—	—	1.155	—	4.054	19.325	12.446
Polonia	7.986	823	—	—	—	—	1.638	—	2.461	10.447	12.568
Portugal	4.156	150	1.090	—	—	200	—	—	1.440	5.596	11.730
Rumania	6.016	—	1.498	—	—	—	1.100	—	2.598	8.614	4.582

Suecia	111.543	26.523	1.125	—	—	—	1.500	7.729	36.877	148.420	140.726
Suissa	1.125	63	—	—	—	—	—	—	63	1.188	400
Tcheco-Slovaquia	6.921	1.376	—	—	—	—	63	—	1.439	8.360	5.944
Turquia Européa	20.080	—	6.670	—	—	—	—	—	6.670	26.750	13.125
Yugoslavia	13.266	192	2.859	—	—	—	3.330	—	6.381	19.647	18.281
Creta	518	—	454	—	—	—	—	—	454	972	1.375
Fiume	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	700
Hespanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.448
Hungria	189	—	—	—	—	—	—	—	—	189	—
Austria	500	—	—	—	—	—	—	—	—	500	63
TOTAL DA EUROPA:	996.081	227.728	70.926	39.662	10.529	200	31.572	14.536	395.153	1.391.234	1.691.079
ASIA:											
Chypre	1.661	—	1.226	—	—	—	—	—	1.226	2.887	567
Japão	12.003	—	—	—	—	—	—	—	—	12.003	20.050
Rhodes	1.164	—	150	—	—	—	225	—	375	1.539	110
Turquia Asiatica	1.642	—	—	—	—	—	—	—	—	1.642	6.597
Palestina	1.909	—	1.376	—	63	—	—	—	1.439	3.348	250
Syria	1.151	—	632	—	—	—	—	—	632	1.783	526
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
TOTAL DA ASIA:	19.530	—	3.384	—	63	—	225	—	3.672	23.202	28.120
AFRICA:											
Argelia	45.691	565	4.182	—	2.876	—	10.439	—	18.062	63.753	83.392
Egypto	12.629	2.313	3.188	—	—	—	750	—	6.251	18.880	16.858
Marrocos	1.165	—	93	—	63	—	250	—	406	1.571	6.727
Moçambique	1.305	—	410	—	—	—	50	—	460	1.765	2.810
Senegal	235	—	125	—	189	—	—	—	314	549	376
Sudoeste Africano	687	—	100	—	—	—	225	—	325	1.012	1.175
Tripoli	2.507	—	484	—	—	—	25	—	509	3.016	83
Tunisia	3.853	—	1.970	—	—	—	—	—	1.970	5.823	5.105
União Sul Africana	20.385	—	6.910	—	—	—	3.675	—	10.585	30.970	41.768
Canarias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.085
TOTAL DA AFRICA.	88.457	2.878	17.462	—	3.128	—	15.414	—	38.882	127.339	160.379
Consumo de bordo:	806	360	—	—	—	—	—	—	360	1.166	904
Total do exterior:	2.451.716	688.756	145.230	59.063	14.176	200	96.660	67.061	1.071.146	3.522.862	4.408.049
Cabotagem:	99.779	508	2.005	1.960	10.635	1.462	19.012	—	35.582	135.361	119.972
TOTAL GERAL:	2.551.495	689.264	147.235	61.023	24.811	1.662	115.672	67.061	1.106.728	3.658.223	4.528.021

Café embarcado pelo

POR EXPOR

Safra

EXPORTADORES	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO	
		EUROPA	AMERICA DO NORTE
A. Martins de Souza	6	—	—
Alberto Bonfiglio	3	—	—
Almeida Prado & Cia.	62.556	9.097	29.438
American Corporation	225.925	—	85.825
Assumpção, Irmão & Cia.	18.501	—	—
B. Gonçalves & Cia.	15.631	504	—
Buuck & Cia.	101	—	—
Barros Penteado & Cia.	400	1.240	—
Barros Camargo & Cia.	1.445	—	405
C. Poccia & Cia.	102	—	—
Camargo Pacheco	4.002	188	2.250
Cia. Leme Ferreira	72.079	23.218	18.362
Cia. Paulista de Exportação	27.205	425	20.438
Cia. Prado Chaves	50.333	12.009	5.129
Departamento Nac. do Café	12.014	—	—
E. Johnston & Cia.	62.918	4.471	9.898
Emilio Agrofoglio	170	—	—
Eugenio Teuber	514	—	—
Exportadora de Café Brasil S/A.	23.563	7.104	2.400
Exportadora Rubiac Ltda.	15.285	—	9.800
Ferreira Menezes & Cia.	149	4	5
Franco Soares & Cia.	250	—	—
H. La Domus & Cia. Ltda.	71.380	3.790	31.456
Hard Rand & Cia.	126.101	11.865	29.698
Herman Gaik & Cia.	15.857	6.149	750
Industrias Reunidas F. Mattarazzo	798	—	—
Inztituto de Café do Estado de S. Paulo	603	—	—
J. G. Martins & Cia. Ltda.	14.868	2.547	125
Junqueira Meirelles & Cia.	25.121	2.898	8.625
J. M. Hafers Co. Ltda.	3.765	3.218	250
Knut Aarseth	26	—	—
Leão Israel Co. S/A.	35.567	4.817	11.930
Lima Nogueira & Cia.	50.474	18.388	10.404
Luiz Ferreira & Cia.	28.921	2.631	5.870
Mac Laughlin & Cia.	6.307	—	2.800
Mario Leonello	71	—	—
Martins Gregory & Cia Ltda.	13.904	2.758	1.275
Mellão Nogueira & Cia.	11.976	—	12.200
Miguel Orofoce	45	—	—

porto de Santos

TADORES

1937/38

OUTUBRO					TOTAL DO MEZ	TOTAL DA SAFRA
AMERICA DO SUL	AFRICA	ASIA	CABOTAGEM	CONSUMO A BORDO		
—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	3
614	—	—	—	—	39.149	101.705
—	—	—	—	—	85.825	311.750
—	—	—	—	—	—	18.501
—	—	—	—	—	504	16.135
—	—	—	—	43	43	144
—	—	—	—	—	1.240	1.640
—	—	—	—	—	405	1.850
—	—	—	—	51	51	153
—	—	—	—	—	2.438	6.440
400	—	—	—	—	41.980	114.059
—	—	—	—	—	20.863	48.068
464	—	—	—	—	17.602	67.935
—	—	—	—	—	—	12.014
—	125	—	—	—	14.494	77.412
—	—	—	—	72	72	242
—	—	—	—	—	—	514
—	—	—	—	—	9.504	33.067
2	—	—	—	—	9.802	25.087
—	—	—	—	69	78	227
—	—	—	—	—	—	250
—	—	—	—	—	35.246	106.626
—	438	—	—	—	42.001	168.102
—	—	—	—	—	6.899	22.756
—	—	—	—	2	2	791
—	—	—	113	—	113	716
—	—	—	—	—	2.672	17.540
—	—	—	—	—	11.523	36.644
—	—	—	—	—	3.468	7.233
—	—	—	—	7	7	33
—	—	—	—	—	16.747	52.314
1.327	—	—	1	—	30.120	80.594
300	—	—	—	—	8.801	37.722
—	—	—	—	—	2.800	9.107
—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	—	—	4.033	17.937
—	—	—	—	—	12.200	24.176
—	—	—	—	13	13	58

(Continúa)

Café embarcado pelo

POR EXPOR

Safra

(Continuação)

EXPORTADORES	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO	
		EUROPA	AMERICA DO NORTE
Naumann Gepp & Cia.	116.917	16.519	19.900
Nioac & Cia. Ltda.	40.439	5.196	13.946
Oswaldo Ferreira & Cia.	21.213	4.237	9.012
Paiva Nunes & Cia.	2.500	—	—
Pedro Joest	6.167	357	—
Ramos Silva & Cia.	1.678	—	250
Raphael Sampaio & Cia.	6.933	484	—
Ray Deinninger & Cia.	55.000	—	17.500
Rebello Alves & Cia.	9.586	2.295	250
Ribeiro do Valle & Cia.	9.739	1.904	3.475
S. A. Levy	6.247	1.022	1.000
Sampaio Bueno & Cia.	30.827	3.216	8.575
Sociedade Mogyana Exportadora S/A.	16.560	7.128	505
Sociedade Nacional Exportadora	11.926	2.183	4.450
S. A. Marques Ferreira	2.765	—	2.150
Theodor Wille & Cia.	215.740	41.527	61.525
Sven Wadner	48	—	—
Thornton & Cia. Ltda.	94	10	—
Torrefação Americana	10	—	—
Vidal & Cia.	848	—	—
Vidigal Prado & Cia.	6.563	21.525	1.625
W. Gieseler	4.801	1.160	—
Zander & Cia. Ltda.	23.805	—	8.375
Diversos	53	—	—
Centolla & Cia.	468	—	—
João Est	6	—	—
N. Pizarro	898	—	—
Cioffi Guerra & Cia.	25	150	—
G. C. Silveira	60	—	—
S/A. Martinelli	1	—	—
Vallinatti & Cia.	1.050	382	—
Ennor & Cia. Ltda.	—	103	—
Ferreira da Silva & Cia.	—	—	—
Pimenta & Cia.	—	8	—
S/A. Martinelli	—	1	—
Sociedade Paulista Navegação Mattarazzo	—	—	—
Vivacqua Irmão S/A	—	1.000	—
TOTAL:	1.591.894	227.728	451.871

porto de Santos

TADORES

1937/38

OUTUBRO					TOTAL DO MEZ	TOTAL DA SAFRA
AMERICA DO SUL	AFRICA	ASIA	CABOTAGEM	CONSUMO A BORDO		
—	65	—	—	—	36.484	153.401
—	500	—	—	—	19.642	60.081
282	—	—	—	—	13.531	34.744
—	—	—	—	—	—	2.500
—	—	—	—	—	357	6.524
—	—	—	—	—	250	1.928
100	—	—	—	—	584	7.517
—	—	—	—	—	17.500	72.500
—	—	—	—	—	2.545	12.131
—	—	—	—	—	5.379	15.118
—	—	—	—	—	2.022	8.269
—	—	—	—	—	11.791	42.618
—	—	—	—	—	7.633	24.193
—	—	—	—	—	6.633	18.559
—	—	—	—	—	2.150	4.915
—	1.750	—	182	—	104.984	320.724
—	—	—	—	22	22	70
—	—	—	—	49	59	153
—	—	—	—	2	2	12
—	—	—	—	—	—	848
1.925	—	—	—	—	25.075	31.638
305	—	—	—	—	1.465	6.266
—	—	—	—	—	8.375	32.180
—	—	—	2	27	29	82
—	—	—	185	—	185	653
—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	898
—	—	—	25	—	175	200
—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	382	1.432
—	—	—	—	—	103	103
200	—	—	—	—	200	200
—	—	—	—	—	8	8
—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	3	3	3
—	—	—	—	—	1.000	1.000
5.919	2.878	—	508	360	689.264	2.281.158

Café embarcado pelo

POR EXPOR

Safra

EXPORTADORES	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO	
		Europa	America do Norte
A. Jabour	41.449	8.714	—
A. Sion & Cia.	9.127	—	2.348
American Coffee Corporation	16.600	250	4.250
Abreu & Filhos	20.199	657	7.300
Castro Silva & Cia.	75.423	11.777	125
Cia. Nacional Commercio de Café-Rio	22.008	6.095	—
E. G. Fontes	28.497	6.943	250
Fraga Irmão & Cia.	2.270	300	—
Leon Israel Co. S/A.	12.916	250	4.475
Luiz Ferreira & Cia.	1.115	—	90
Mac Kinlay & Cia.	20.655	4.230	957
Marcelino Martins Filho & Cia.	6.136	4.648	818
Mario Telles	963	—	—
Naumann Gepp & Cia.	6.053	374	485
Norton Megaw & Cia.	6.892	285	—
Ornstein & Cia.	13.786	3.041	—
Pinto Lopes & Cia.	5.518	2.486	—
Rebello Alves & Cia.	8.210	375	2.625
Rebello, Irmão & Cia.	2.250	—	—
Sinner S/A	13.217	4.639	—
Soc. Exp. de Café S/A.	2.150	—	—
Silvani Eliakim	3.085	188	—
Theodor Wille & Cia.	38.265	8.195	12.850
Vivacqua Irmãos	17.239	5.735	1.000
Depart. Nacional do Café	209	—	—
Frei Xisto	100	—	—
Seraphim Fernandes	2.540	—	—
Legação da Hungria	300	—	—
Rotundo & Cia.	1.761	—	2.780
Antonio Machado	500	—	—
Monsenhor Pedro Massa	300	—	—
Cia. Americana de Armazens Geraes	150	—	—
Cia. Commissaria de Café — M. Geraes	250	1.244	250
Luigi Bozzo d'Erminio	500	500	—
M. C. Ribeiro & Cia.	50	—	—
Paiva Nunes & Cia.	151	—	—
Sousa Pimentel	150	—	—
Hadges & Cia.	—	—	—
Hard Rand & Cia.	—	—	2.260
Alberto Kobb (Padre)	—	—	—
Cunha Mello	—	—	—
Governo do Estado de Parahyba	—	—	—
TOTAL	380.984	70.926	42.863

porto do Rio de Janeiro

TADORES

1937/38

OUTUBRO					TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
America do Sul	Africa	Asia	Cabo-tagem	Consumo a bordo		
1.200	1.629	—	55	—	11.598	53.047
240	—	—	—	—	2.588	11.715
—	—	—	—	—	4.500	21.100
—	—	—	—	—	7.957	28.156
1.965	5.173	1.382	—	—	20.422	95.845
—	2.020	188	—	—	8.303	30.311
100	908	126	100	—	8.427	36.924
—	—	—	—	—	300	2.570
—	325	—	—	—	5.050	17.966
—	—	—	—	—	90	1.205
578	260	—	190	—	6.215	26.870
300	500	409	—	—	6.675	12.811
—	—	—	—	—	—	963
—	250	—	—	—	1.109	7.162
540	925	—	—	—	1.750	8.642
292	859	439	530	—	5.161	18.947
—	—	—	—	—	2.486	8.004
—	—	—	—	—	3.000	11.210
—	—	—	—	—	—	2.250
550	3.613	590	—	—	9.392	22.609
—	—	—	—	—	—	2.150
100	—	—	—	—	288	3.373
1.480	750	250	50	—	23.575	61.840
3.250	—	—	—	—	9.985	27.224
—	—	—	—	—	—	209
—	—	—	—	—	—	100
—	—	—	730	—	730	3.270
—	—	—	—	—	—	300
—	—	—	—	—	2.780	4.541
—	—	—	—	—	—	500
—	—	—	—	—	—	300
—	—	—	—	—	—	150
—	—	—	—	—	1.494	1.744
—	—	—	—	—	500	1.000
—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	151
—	—	—	—	—	—	150
—	250	—	—	—	250	250
—	—	—	—	—	2.260	2.260
—	—	—	30	—	30	30
—	—	—	20	—	20	20
—	—	—	300	—	300	300
10.595	17.462	3.384	2.005	—	147.235	528.219

Café embarcado pelo

POR COMPANHIA

Safra

CIA. DE NAVEGAÇÃO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO	
		Europa	America do Norte
American Republics Line	76.126	—	58.227
Blue Star Line	2.735	—	—
Chargeurs Réunis	28.087	11.863	—
Cia. Carbonifera Rio Grande	3	—	—
Cia. Nacional de Navegação Costeira	350	—	—
D. Forenade Dampshibs Selskar	34.949	4.277	—
Finland South America Line	4.970	2.699	—
Cydinia America Shipping Lines	2.623	816	—
Hamb. Suedamer. Damps. Gesellschaft	349.103	93.455	—
Houlder Line Ltd.	12	—	—
Harrison Line	1	—	—
Italia	21.914	8.732	—
Lloyd Brasileiro	82.009	6.975	16.387
Lloyd Real Belga	27.408	12.000	—
Lloyd Real Hollandez	12.632	7.416	—
Mac Cornick Steamship Co.	22.991	—	5.975
Mississipi Shipping Co.	239.033	—	122.673
Munson Steamship Line	136.348	—	58.717
Mooremack Line	53.482	250	47.235
Norske Sydamerika Linje	13.006	9.682	—
Osaka Shosen Kaisha	12.717	—	850
Prince Line Ltd.	150.418	—	76.816
Rederiaktiebolaget Nordstjernan	72.454	19.139	—
Rotterdam Zuid Amerika Linje	13.951	8.379	—
Royal Mail Steam Packet	26.516	18.434	—
Soc. Générale de Transports Maritimes à Vapeur	15.917	5.939	—
Soc. Paulista de Nav. Mattarazzo	7	—	—
Westfal Larsen & Co. Line	13.421	—	2.400
Wilhelmsen Steamships Line	19.910	17.172	14.696
Lloyd Nacional	357	—	—
Andréa Zanchi	3	—	—
Lamport Holt Line	21.053	—	—
Linea Sud Americana Inc	128.371	—	47.895
Haven Line	9.002	500	—
Cia. Commercio e Navegação	—	—	—
Empreza de Navegação Hoepcke	—	—	—
Diversos	15	—	—
TOTAL	1.591.894	227.728	451.871

porto de Santos

DE NAVEGAÇÃO

1937/38

OUTUBRO					TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
—	—	—	—	—	58.227	134.353
632	—	—	—	7	639	3.374
250	—	—	—	14	12.127	40.214
—	—	—	—	4	4	7
—	—	—	321	—	321	671
—	—	—	—	2	4.279	39.228
—	—	—	—	23	2.722	7.692
—	—	—	—	13	829	3.452
—	—	—	—	35	93.490	442.593
—	—	—	—	3	3	15
—	—	—	—	—	—	1
2	1.813	—	—	65	10.612	32.526
—	—	—	—	14	23.376	105.385
—	—	—	—	2	12.002	39.410
—	—	—	—	16	7.432	20.064
—	—	—	—	—	5.975	28.966
—	—	—	—	7	122.680	361.713
—	—	—	—	1	58.718	195.066
—	—	—	—	6	47.491	100.973
—	—	—	—	9	9.691	22.697
—	—	—	—	4	854	13.571
—	—	—	—	12	76.828	227.246
3.766	—	—	—	6	22.911	95.365
—	—	—	—	37	8.416	22.367
1.269	—	—	—	28	19.731	46.247
—	1.065	—	—	28	7.032	22.949
—	—	—	—	5	5	12
—	—	—	—	1	2.401	15.822
—	—	—	—	3	31.871	51.781
—	—	—	185	—	185	542
—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	1	1	21.054
—	—	—	—	—	47.895	176.266
—	—	—	—	3	503	9.505
—	—	—	—	1	1	1
—	—	—	2	—	2	2
—	—	—	—	10	10	25
5.919	2.878	—	508	360	689.264	2.281.158

Café embarcado pelo

POR COMPANHIA

Safra

CIA. DE NAVEGAÇÃO	JULHO A SETEMBRO		
		Europa	America do Norte
Chargeurs Réunis	19.162	8.061	—
Del. Forenade Damp. Selskar	3.147	100	—
Dinland South American Line	24.098	6.238	—
Hamburg Amerika Linie	3.326	—	—
Hamburg Suedamerik. Dampfsch. Gesellschaft	31.712	5.338	—
Haven Line	3.476	4.654	—
Italia	50.393	21.905	—
Lloyd Brasileiro	36.755	—	12.685
Lloyd Real Belga	3.314	500	—
Lloyd Real Hollandez	5.873	2.623	—
Mississipi Shipping Co.	34.935	—	11.623
Munson Steamships Line	36.997	—	10.000
Norske Sydamerika Linje	7.388	5.489	—
Osaka Shosen Kaisha	14.120	—	—
Prince Line Ltd.	9.139	—	4.605
Rederiaktiebolaget Nordstjernan	18.625	1.125	—
Rotterdam Zuid Amerika Linje	5.943	2.376	—
Soc. Générale de Transp. Maritimes à Vapeur	44.196	9.637	—
Companhia Carbonifera	1.412	—	—
Cia. Commercio e Navegação	685	—	—
Empreza de Navegação Hoepcke	1.030	—	—
Lloyd Nacional	330	—	—
Cia. Chilena de Navegação Interoceanica	720	—	—
Cia. Nacional Navegação Costeira	530	—	—
Sociedade Madereira	50	—	—
Mac. Cornick Steampships Co.	6.608	—	—
Norddeutscher Lloyd Bremen	3.457	—	—
Royal Mail Steam Packet	2.704	2.715	—
Westfal Larsen Co. Line	2.658	—	2.450
Blue Star Line	4.051	—	—
Gdynia America Shipping Lines	125	165	—
Wilhelmsen Steamship; L ne	4.025	—	—
Pacific Argentine Brasil Line	—	—	1.500
TOTAL:	380.984	70.926	42.863

porto do Rio de Janeiro

DE NAVEGAÇÃO

1937 / 38

OUTUBRO					TOTAL DO MEZ	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
—	—	—	—	—	8.061	27.223
—	—	—	—	—	100	3.247
—	—	—	—	—	6.238	30.336
—	—	—	—	—	—	3.326
—	—	—	—	—	5.338	37.050
—	—	409	—	—	5.063	8.539
—	1.734	1.659	—	—	25.298	75.691
3.507	—	—	515	—	16.707	53.462
—	—	—	—	—	500	3.814
—	250	750	—	—	3.623	9.496
—	—	—	—	—	11.623	46.558
—	—	—	—	—	10.000	46.997
—	—	—	—	—	5.489	12.877
—	4.895	—	—	—	4.895	19.015
—	—	—	—	—	4.605	13.744
3.250	—	—	—	—	4.375	23.000
—	—	—	—	—	2.376	8.319
—	8.058	566	—	—	18.261	62.457
—	—	—	675	—	675	2.087
—	—	—	315	—	315	1.000
—	—	—	20	—	20	1.050
—	—	—	—	—	—	330
2.338	—	—	—	—	2.338	3.058
—	—	—	430	—	430	960
—	—	—	50	—	50	100
—	—	—	—	—	—	6.608
—	2.525	—	—	—	2.525	5.982
300	—	—	—	—	3.015	5.719
—	—	—	—	—	2.450	5.108
1.200	—	—	—	—	1.200	5.251
—	—	—	—	—	165	290
—	—	—	—	—	—	4.025
—	—	—	—	—	1.500	1.500
10.595	17.462	3.384	2.005	—	147.235	528.219

Café embarcado em cabotagem

Mez de Outubro de 1937

ESTADO DE DESTINO	PORTOS DE EMBARQUE							TOTAL
	Santos	Rio	Victoria	Bahia	Recife	Paranaguá	Angra dos Reis	
Alagôas	—	85	—	1.476	30	—	—	1.591
Amazonas	—	20	2.065	385	—	—	—	2.470
Ceará	—	150	3.669	1.439	—	—	—	5.258
Maranhão	—	10	1.246	410	—	—	—	1.666
Pará	113	690	1.752	2.710	—	—	—	5.265
Parahyba	—	300	950	1.415	1.390	—	—	4.055
Pernambuco	—	—	6.375	134	—	—	—	6.509
Piauhy	—	50	235	306	—	—	—	591
Rio Grande do Norte	—	—	335	2.360	40	—	—	2.735
Rio Grande do Sul	392	530	1.925	—	—	1.960	—	4.807
Rio de Janeiro	1	—	—	—	—	—	—	1
Sta. Catharina	2	100	300	—	—	—	—	402
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Territorio do Acre	—	70	160	—	—	—	—	230
Bahia	—	—	—	—	2	—	—	2
TOTAL:	508	2.005	19.012	10.635	1.462	1.960	—	35.582
De Julho á Setembro	794	6.339	48.375	41.759	547	1.965	—	99.779
TOTAL GERAL:	1.302	8.344	67.387	52.394	2.009	3.925	—	135.361

Cotações do termo em Santos

EM RÉIS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "A" — OUTUBRO DE 1937

CAFE' ESTRICTAMENTE MOLE — TYPO SANTOS

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:										VENDAS (Saccas)
	OUTUBRO	NOVEMB.º	DEZEMB.º	JANEIRO	FEV.º	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
1	23.500	23.375	23.175	23.100	23.000	23.050	23.050	23.050	22.900	—	14.000
2	23.500	23.375	23.175	23.100	22.925	22.975	22.975	22.975	22.850	—	6.500
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	23.500	23.375	23.150	22.975	22.925	22.875	22.875	22.875	22.650	—	8.500
5	23.500	23.275	23.075	22.900	22.925	22.775	22.775	22.775	22.575	—	16.500
6	23.500	23.275	23.075	22.875	22.875	22.775	22.675	22.625	22.475	—	19.000
7	23.500	23.275	23.075	22.875	22.875	22.775	22.675	22.600	22.475	—	12.500
8	23.500	23.275	23.075	22.875	22.875	22.775	22.675	22.600	22.475	—	3.000
9	23.500	23.275	23.075	22.875	22.875	22.775	22.675	22.600	22.475	—	1.500
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	23.500	23.275	23.075	22.875	22.875	22.775	22.675	22.600	22.475	—	3.000
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	23.500	23.275	23.075	22.875	22.875	22.775	22.675	22.600	22.475	—	5.000
14	23.500	23.275	23.075	22.875	22.875	22.775	22.675	22.600	22.475	—	8.500
15	23.500	23.275	23.075	22.875	22.875	22.775	22.675	22.600	22.475	—	8.500
16	23.500	23.275	23.075	22.875	22.875	22.775	22.675	22.600	22.475	—	2.000
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	23.500	23.275	23.075	22.875	22.875	22.775	22.675	22.600	22.475	—	7.000
19	23.500	23.225	22.975	22.675	22.575	22.475	22.475	22.375	22.275	—	12.500
20	23.500	22.225	22.975	22.675	22.475	22.475	22.475	22.375	22.275	—	11.500
21	23.500	22.225	22.975	22.675	22.475	22.475	22.475	22.375	22.275	—	8.000
22	23.500	23.225	23.000	22.675	22.475	22.475	22.475	22.350	22.275	—	1.000
23	23.500	23.225	23.000	22.675	22.475	22.475	22.475	22.350	22.300	—	4.000
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	23.500	23.225	23.000	22.675	22.475	22.475	22.475	22.400	22.400	—	8.000
26	23.500	23.475	23.000	22.675	22.475	22.475	22.475	22.400	22.450	—	16.500
27	23.500	23.475	23.000	22.675	22.475	22.475	22.475	22.400	22.450	—	11.500
28	n/cot.	23.500	23.000	22.675	22.475	22.475	22.475	22.400	22.350	22.350	36.000
29	n/cot.	23.500	23.000	22.675	22.475	22.475	22.475	22.325	22.275	22.275	10.500
30	n/cot.	23.500	23.000	22.675	22.475	22.475	22.475	22.325	22.275	22.275	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média	23.500	23.318	23.050	22.810	22.714	22.666	22.626	22.551	22.453	22.300	235.000

Cotações do termo em Santos

EM RÉIS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "B" — SETEMBRO DE 1937

CAFE' SANTOS — TYPO 5 — SEM DESCRIPÇÃO

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:										VENDAS (Saccas)
	OUTUBRO	NOVEMB.º	DEZEMB.º	JANEIRO	FEV.º	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
1	20.300	19.600	19.400	19.175	19.150	19.100	19.100	19.150	19.100	—	4.500
2	20.350	19.600	19.400	19.175	19.150	19.100	19.100	19.150	19.100	—	1.000
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	20.350	19.600	19.400	19.175	19.150	19.100	19.100	19.150	19.125	—	500
5	20.375	19.575	19.375	19.175	19.150	19.100	19.100	19.150	19.125	—	1.000
6	20.325	19.575	19.375	19.075	18.975	18.975	19.075	19.025	19.025	—	1.000
7	19.900	19.275	19.175	18.975	18.975	18.975	18.875	18.975	18.775	—	4.000
8	19.925	19.275	19.175	18.975	19.100	18.975	19.000	19.075	18.900	—	2.000
9	19.900	19.275	19.175	18.975	19.100	18.975	19.100	19.075	18.900	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	19.925	19.275	19.250	18.975	19.100	18.975	19.000	19.075	18.900	—	2.000
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	19.925	19.275	19.250	18.975	19.100	18.975	19.000	19.075	18.900	—	500
14	19.900	19.275	19.250	18.950	18.975	18.975	18.975	18.975	18.900	—	500
15	19.750	19.275	19.250	18.950	18.950	18.950	18.950	18.950	18.850	—	—
16	19.750	19.275	19.250	18.950	18.950	18.950	18.950	18.975	18.850	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	19.675	19.275	19.225	18.950	18.950	18.950	18.925	18.925	18.850	—	—
19	19.475	19.275	19.175	18.925	18.875	18.875	18.750	18.675	18.425	—	1.500
20	19.475	19.275	19.175	18.925	18.850	18.875	18.750	18.475	18.175	—	500
21	19.475	19.275	19.175	18.925	18.850	18.875	18.750	18.475	18.175	—	—
22	19.550	19.275	19.175	18.925	18.850	18.875	18.800	18.600	18.300	—	1.500
23	19.550	19.275	19.175	18.925	18.850	18.875	18.800	18.600	18.300	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	19.525	19.275	19.175	18.925	18.850	18.875	18.800	18.600	18.300	—	—
26	19.475	19.450	19.175	18.925	18.850	18.875	18.800	18.600	18.300	—	2.500
27	19.475	19.375	19.175	18.925	18.850	18.875	18.800	18.600	18.300	—	2.000
28	n/cot.	19.475	19.175	18.875	18.850	18.850	18.800	18.600	18.300	18.300	4.000
29	n/cot.	19.475	19.175	18.875	18.850	18.775	18.675	18.600	18.300	18.300	1.000
30	n/cot.	19.500	19.175	18.875	18.850	18.750	18.675	18.600	18.275	18.300	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média	19.834	19.374	19.235	18.979	18.966	18.938	18.906	18.846	18.658	18.300	30.000

Cotações do termo em Santos

EM RE'IS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "C" — SETEMBRO DE 1937

CAFE' SANTOS — TYPO 4 — LIVRE DE RIO

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:										VENDAS (Saccas)
	OUTUBRO	NOVEMB.º	DEZEMB.º	JANEIRO	FEV.º	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
1	22.600	22.275	22.125	21.850	21.825	21.725	21.725	21.675	21.650	—	47.500
2	22.600	22.225	22.100	21.700	21.800	21.700	21.725	21.675	21.675	—	21.000
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	22.600	22.225	22.025	21.675	21.775	21.675	21.700	21.650	21.525	—	15.500
5	22.600	22.000	21.875	21.675	21.675	21.575	21.575	21.575	21.375	—	8.500
6	22.600	22.025	21.725	21.575	21.475	21.325	21.300	21.250	21.175	—	18.500
7	22.600	22.025	21.300	21.275	21.000	21.075	20.950	20.950	21.075	—	35.500
8	22.600	22.150	21.550	21.275	21.250	21.200	21.200	21.250	21.375	—	40.000
9	22.625	22.225	21.625	21.350	21.300	21.200	21.200	21.250	21.325	—	1.000
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	22.750	22.375	21.750	21.500	21.525	21.350	21.300	21.325	21.350	—	12.500
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	22.750	22.375	21.750	21.500	21.525	21.350	21.300	21.325	21.350	—	7.500
14	22.625	22.325	21.725	21.500	21.475	21.350	21.300	21.350	21.375	—	6.000
15	22.600	22.275	21.725	21.450	21.400	21.225	21.275	21.225	21.200	—	3.000
16	22.600	22.275	21.725	21.450	21.400	21.225	21.275	21.225	21.250	—	2.000
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	22.600	22.275	21.475	21.400	21.300	21.225	21.175	21.250	21.175	—	2.500
19	22.600	22.250	21.425	21.375	21.225	21.200	21.075	21.150	20.975	—	6.000
20	22.600	22.175	21.425	21.350	21.150	21.000	21.975	21.000	20.975	—	6.000
21	22.625	22.175	21.575	21.350	21.150	21.000	20.950	21.000	20.975	—	6.000
22	22.750	22.300	21.900	21.450	21.250	21.100	21.150	21.100	21.550	—	11.500
23	22.750	22.300	21.900	21.550	21.400	21.400	21.475	21.500	21.650	—	6.500
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	22.600	22.300	21.875	21.550	21.400	21.400	21.475	21.475	21.600	—	3.000
26	22.600	22.525	21.975	21.625	21.500	21.475	21.475	21.475	21.475	—	12.000
27	22.575	22.475	21.875	21.600	21.225	21.375	21.425	21.450	21.375	—	6.000
28	n/cot.	22.600	21.700	21.375	21.225	21.275	21.175	21.100	21.050	20.775	98.000
29	n/cot.	22.600	21.875	21.375	21.225	21.225	21.175	21.100	21.050	20.775	20.000
30	n/cot.	22.600	21.900	21.400	21.225	21.225	21.175	21.100	21.050	20.775	3.000
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média	22.630	22.294	21.756	21.487	21.388	21.315	21.341	21.297	21.264½	20.775	399.000

Cotações do termo no Rio de Janeiro

EM RÉIS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "A"

Outubro de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:							VENDAS (Saccas)
	Outubro	Novemb.	Dezemb.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
1	16.300	16.000	15.900	15.850	15.750	15.675	—	3.500
2	16.250	15.975	15.900	15.750	15.625	15.450	—	1.500
3	—	—	—	—	—	—	—	—
4	16.000	15.600	15.450	15.300	15.300	15.225	—	11.000
5	16.025	15.625	15.550	15.450	15.425	15.400	—	14.500
6	16.025	15.675	15.500	15.450	15.400	15.350	—	9.000
7	16.025	15.600	15.475	15.375	15.325	15.300	—	3.000
8	16.125	15.925	15.900	15.650	15.575	15.550	—	2.000
9	16.175	16.050	15.900	15.750	15.700	15.600	—	1.500
10	—	—	—	—	—	—	—	—
11	16.175	16.000	15.900	15.750	15.700	15.650	—	5.000
12	—	—	—	—	—	—	—	—
13	16.225	16.025	15.925	15.725	15.650	15.600	—	3.500
14	16.175	15.900	15.750	15.575	15.450	15.500	—	2.000
15	16.200	15.925	15.825	15.750	15.600	15.600	—	4.000
16	16.225	15.975	15.900	15.700	15.625	15.575	—	3.500
17	—	—	—	—	—	—	—	—
18	16.225	15.875	15.800	15.575	15.450	15.450	—	4.500
19	16.225	15.775	15.725	15.625	15.475	15.500	—	3.500
20	16.225	15.725	15.625	15.475	15.400	15.350	—	4.500
21	16.200	15.850	15.750	15.625	15.550	15.500	—	6.500
22	16.200	15.900	15.750	15.650	15.500	15.450	—	3.000
23	16.200	15.975	15.875	15.750	15.650	15.575	—	500
24	—	—	—	—	—	—	—	—
25	16.200	15.800	15.650	15.450	15.375	15.275	—	2.000
26	16.200	15.800	15.675	15.500	15.500	15.400	—	5.500
27	16.200	15.825	15.700	15.525	15.400	15.375	—	4.000
28	n/cot.	16.050	15.950	15.650	15.550	15.500	15.300	4.500
29	n/cot.	16.075	15.750	15.500	15.375	15.350	15.275	10.000
30	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—
Média ...	16.173	15.872	15.755	15.600	15.515	15.467	15.287	112.500

NOTA: — Contracto B: Não cotado.

Cotações do termo em Victoria

EM RÉIS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "A"

CAFE' — TYPO 7/8

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :					VENDAS
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	SACCAS
1	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
2	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
3	—	—	—	—	—	—
4	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
5	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
6	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
7	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
8	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
9	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
10	—	—	—	—	—	—
11	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
12	—	—	—	—	—	—
13	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
14	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
15	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
16	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
17	—	—	—	—	—	—
18	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
19	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
20	n/c.	n/c.	n/c.	13.800	—	—
21	13.800	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
22	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
23	13.950	14.000	14.000	14.000	—	—
24	—	—	—	—	—	—
25	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
26	n/c.	n/c.	n/c.	n/c.	—	—
27	n/c.	13.700	13.750	13.700	—	250
28	—	—	13.700	13.700	13.700	—
29	n/c.	13.700	13.700	13.750	13.700	—
30	n/c.	13.700	13.700	13.750	13.750	—
31	—	—	—	—	—	—
Média	13.875	13.775	13.770	13.783	13.717	250

NOTA : Contracto "B" — Não cotado.

Cotações do termo em Nova-York

CENTS. POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO "A" — OFFERTAS

Outubro de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:					VENDAS (Saccas)
	Dezembro	Março	Maio	Julho		
1	6.31	5.98	5.88	5.81	—	5.000
2	6.26	5.93	5.83	5.76	—	5.000
3	—	—	—	—	—	—
4	6.26	5.93	5.82	5.71	—	5.000
5	6.16	5.69	5.57	5.48	—	10.000
6	6.22	5.73	5.61	5.50	—	5.000
7	6.16	5.60	5.48	5.38	—	10.000
8	6.26	5.65	5.53	5.43	—	5.000
9	6.31	5.69	5.56	5.45	—	5.000
10	—	—	—	—	—	—
11	6.40	5.76	5.63	5.52	—	5.000
12	—	—	—	—	—	—
13	6.37	5.68	5.55	5.45	—	5.000
14	6.05	5.44	5.32	5.19	—	10.000
15	6.12	5.43	5.26	5.15	—	15.000
16	6.26	5.57	5.39	5.27	—	5.000
17	—	—	—	—	—	—
18	6.15	5.33	5.18	5.10	—	5.000
19	6.03	5.25	5.14	5.08	—	15.000
20	6.05	5.30	5.16	5.06	—	5.000
21	6.06	5.32	5.22	5.17	—	10.000
22	6.15	5.50	5.36	5.30	—	10.000
23	6.02	5.46	5.32	5.23	—	5.000
24	—	—	—	—	—	—
25	6.04	5.48	5.32	5.26	—	5.000
26	6.02	5.50	5.35	5.29	—	5.000
27	5.97	5.42	5.29	5.24	—	5.000
28	5.85	5.32	5.25	5.19	—	5.000
29	5.92	5.43	5.32	5.30	—	5.000
30	5.96	5.50	5.39	5.34	—	5.000
31	—	—	—	—	—	—
Média	6.13	5.56	5.43	5.35	—	170.000

Cotações do termo em Nova York

CENTS. POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO SANTOS

Outubro de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :				VENDAS (Saccas)
	Dezembro	Março	Maio	Julho	
1	10.08	9.43	9.23	9.09	5.000
2	10.03	9.38	9.16	8.99	5.000
3	—	—	—	—	—
4	9.96	9.32	9.08	8.92	10.000
5	9.86	9.20	8.99	8.85	40.000
6	9.94	9.16	8.92	8.78	25.000
7	9.81	9.04	8.76	8.59	30.000
8	9.90	9.17	8.90	8.73	15.000
9	9.89	9.09	8.85	8.70	5.000
10	—	—	—	—	—
11	9.91	9.15	8.92	8.78	5.000
12	—	—	—	—	—
13	9.84	9.12	8.86	8.73	10.000
14	9.48	8.75	8.46	8.30	50.000
15	9.57	8.84	8.59	8.39	40.000
16	9.73	8.91	8.75	8.56	10.000
17	—	—	—	—	—
18	9.51	8.71	8.51	8.30	20.000
19	9.31	8.67	8.53	8.25	40.000
20	9.28	8.63	8.46	8.25	20.000
21	9.23	8.62	8.48	8.29	30.000
22	9.45	8.80	8.63	8.48	25.000
23	9.33	8.70	8.50	8.34	10.000
24	—	—	—	—	—
25	9.27	8.73	8.51	8.37	10.000
26	9.22	8.73	8.50	8.35	15.000
27	9.10	8.61	8.46	8.30	25.000
28	9.03	8.54	8.37	8.22	20.000
29	9.09	8.60	8.42	8.32	20.000
30	9.20	8.70	8.53	8.43	5.000
31	—	—	—	—	—
Média	9.56	8.90	8.69	8.53	490.000

Cotações do termo no Havre

FRANCOS POR 50 KILOS — CONTRACTO NOVO

Outubro de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :				VENDAS (Saccas)
	Dezembro	Março	Maio	Julho	
1	297	307 1/2	313 3/4	318	45.000
2	298 3/4	305 1/2	310 3/4	315	22.000
3	—	—	—	—	—
4	297 1/2	305 1/4	312 1/4	316 1/2	52.000
5	299 3/4	308	314	318 1/2	68.000
6	300 1/4	307 1/2	313	317 1/2	27.500
7	291 1/4	297 3/4	303 1/2	307	30.000
8	287	293	300	304	42.500
9	291 1/2	298	303 3/4	308	17.000
10	—	—	—	—	—
11	287 1/2	293 1/4	299	303 1/4	34.500
12	280 1/4	285 1/4	291	295 1/2	52.000
13	275 1/2	280 1/2	285 1/4	290	48.000
14	283	289	294	298 1/2	35.000
15	278	283	287 1/4	291 1/4	46.000
16	275 1/4	282 1/4	286 1/2	291	20.000
17	—	—	—	—	—
18	275 1/2	281	286	290 1/2	15.000
19	263	268 1/4	273 1/2	278	24.500
20	270 1/2	274 1/2	277 1/4	280 1/2	60.000
21	261	265 3/4	271 1/2	276	39.500
22	264 3/4	270 3/4	274 1/2	278 1/2	46.000
23	265 1/2	269 1/2	273 1/2	277 1/2	15.000
24	—	—	—	—	—
25	266	271 1/4	275 1/2	279 1/2	22.500
26	273 3/4	280 1/2	284	288 1/4	40.000
27	270	276 3/4	280 1/2	285	38.500
28	261 3/4	268 1/2	272 1/2	277 1/2	25.000
29	261 1/4	268	271 1/2	276	23.000
30	264 3/4	271 1/4	275 3/4	280 1/4	10.000
31	—	—	—	—	—
Média	278 1/2	284 5/8	289 5/8	293 7/8	898.500

Cotações do termo em Hamburgo

PFENNIGS POR LIBRA (500 GRS.) — CONTRACTO NOVO

Outubro de 1937

DIAS	FECHAMENTO PARA OS MEZES DE:				VENDAS (Saccas)
	Dezembro	Março	Maio	Julho	
1	44	44	44	44	—
2	44	44	44	44	—
3	—	—	—	—	—
4	44	44	44	44	—
5	44	44	44	44	—
6	44	44	44	44	—
7	44	44	44	44	—
8	44	44	44	44	—
9	44	44	44	44	—
10	—	—	—	—	—
11	44	44	44	44	—
12	44	44	44	44	—
13	44	44	44	44	—
14	44	44	44	44	—
15	44	44	44	44	—
16	44	44	44	44	—
17	—	—	—	—	—
18	44	44	44	44	—
19	44	44	44	44	—
20	44	44	44	44	—
21	44	44	44	44	—
22	44	44	44	44	—
23	44	44	44	44	—
24	—	—	—	—	—
25	44	44	44	44	—
26	43	43	43	43	—
27	43	43	43	43	—
28	43	43	43	43	—
29	43	43	43	43	—
30	43	43	43	43	—
31	—	—	—	—	—
Média	44	44	44	44	—

Preços officiaes de café no Havre

Em 20 de Outubro de 1937

	FRANCOS		FRANCOS
Rio typo 4.	275 a 285	Nicaragua gragés	315 a 360
Rio typo 5.	272 a 280	Colombia	285 a 295
Rio typo 6.	269 a 277	Colombia gragés	370 a 420
Rio typo 7.	266 a 274	Venezuela	280 a 295
Santos extra primo	294 a 306	Venezuela gragés	335 a 385
Santos primo.	290 a 298	Equador.	267 a 285
Santos superior.	284 a 292	Moka'.	430 a 490
Santos bom	279 a 287	Harrar.	400 a 420
Santos regular	272 a 282	Abyssinia.	395 a 405
Paranaguá reg. á extra primo	264 a 293	Salem plantation	395 a 445
Bahia	256 a 285	Mysore e Malabar plant.	385 a 430
Pernambuco	263 a 289	Mysore e Malabar natif.	345 a 395
Victoria	255 a 279	Singapura e Bali	350 a 420
Haití gragés	300 a 340	Java Robusta plant. (W. I. B.)	285 a 305
Haití catados.	308 a 328	Java Robusta natif.	275 a 295
Jamaica	300 a 320	Palembang, Robusta, Padang, Mand.	225 a 265
Porto Rico.	490 a 530	Bukoba, Kenia, Uganda, Plantation	285 a 340
Mexico gragés	340 a 410	Bukoba, Kenia, Uganda, natif.	255 a 275
Guatemala.	285 a 300	Guadelupe	545 a 600
Guatemala gragés.	320 a 360	Tonkin.	390 a 490
São Salvador.	295 a 315	Madagascar	265 a 510
São Salvador gragés.	330 a 370	Nova Caledonia.	385 a 520
Nicaragua	293 a 308		

Cotações do disponivel em Nova York

CIF. EM CENTS POR LIBRA = 454 GRS.

Mez de Outubro de 1937

PROCEDENCIAS	DIAS				MEDIA
	7	14	21	28	
VENEZUELA :					
Trujillo	9 3/4	9 1/2	9 3/4	9 3/4	9 3/4
COLOMBIA :					
Cucuta — Sof. P.ª Bom	10 1/4	10	10 1/4	10 1/2	10 1/4
Cucuta — Prime-Catado	11	10 7/8	11 1/8	11 3/8	11 1/8
Cucuta — Lavado	11 1/8	11	11 1/8	11 3/8	11 1/8
Ocana	10 7/8	10 3/4	10 3/4	10 3/4	10 3/4
Bucaramanga — Natural	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
Bucaramanga — Lavado	11 1/4	11	11	11 1/8	11 1/8
Honda	11 1/4	11	11	11 1/8	11 1/8
Tolima	11 1/4	11	11	11 1/8	11 1/8
Girardot	11 1/4	11	11	11 1/8	11 1/8
Medelin	12 1/4	12 1/8	12	12	12 1/8
Manizales	11 3/8	11 1/4	11 1/8	11 1/8	11 1/4
Armenia	11 5/8	11 5/8	11 5/8	11 7/8	11 3/4
MEXICO :					
Mexico-Lavado	12 1/8	12 1/8	11 3/4	11 1/8	11 3/4
LIBERIA :					
Surinam	6 3/8	6 3/8	6 1/4	6 3/8	6 3/8
INDIA ORIENTAL :					
Robusta — Lavado	8 1/8	8 1/8	8	8	8 1/8
Robusta — Natural	7 7/8	7 3/4	7 5/8	7 5/8	7 3/4
AFRICA ORIENTAL :					
Abyssinia	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
GUATEMALA :					
Guatemala — Prime	11 1/2	11 3/8	11 1/4	n/cot.	11 3/8
Guatemala — Good	11 1/4	11 1/8	11 1/8	n/cot.	11 1/8
Guatemala — Bourbon	11	10 7/8	10 7/8	n/cot.	10 7/8
HAITI :					
Haiti-Catado á mão	9 7/8	9 3/4	9 1/2	9 5/8	9 3/4
SÃO DOMINGOS :					
São Domingos-Lavado	10 3/4	10 3/4	10 1/2	10 5/8	10 5/8
COSTA RICA :					
Costa Rica	11 7/8	11 7/8	11 5/8	11 3/4	11 3/4

Cotações do disponivel

DIAS	NOVA-YORK Em Cents por Libra (454) Grs.				LONDRES		HAMBURGO
	Typo Rio		Typo Santos		Sh. por 112 lbs. 50 Ks. 807		Rm. 50 kilos
	N.º 6	N.º 7	N.º 4	N.º 7	SANTOS Typo Sup.	RIO Typo 7	SANTOS Typo Sup.
1	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	48/6	38/9	46.50
2	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	48/6	38/9	—
3	—	—	—	—	—	—	—
4	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	48/6	38/9	—
5	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	48/–	38/–	—
6	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	48/–	38/–	—
7	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	48/–	38/–	—
8	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	47/6	37/–	46.50
9	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	47/6	37/–	—
10	—	—	—	—	—	—	—
11	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	47/6	37/–	—
12	—	—	—	—	47/6	37/–	—
13	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	47/6	37/–	—
14	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	47/6	37/–	—
15	9 3/4	9	11 1/2	10 1/2	47/–	37/6	46.50
16	9 3/4	9	11 3/8	10 3/8	47/–	37/6	—
17	—	—	—	—	—	—	—
18	9 3/4	9	11 3/8	10 3/8	46/–	36/6	—
19	9 5/8	8 7/8	11 3/8	10 3/8	45/9	36/3	—
20	9 5/8	8 7/8	11 3/8	10 3/8	45/9	36/3	—
21	9 5/8	8 7/8	11 3/8	10 3/8	45/6	35/6	—
22	9 5/8	8 7/8	11 3/8	10 3/8	44/6	34/6	46.50
23	9 5/8	8 7/8	11 1/4	10 1/4	44/6	34/6	—
24	—	—	—	—	—	—	—
25	9 5/8	8 7/8	11 1/4	10 1/4	44/6	34/6	—
26	9 5/8	8 7/8	11	10	44/6	34/6	—
27	9 5/8	8 7/8	11	10	44/6	34/6	—
28	9 5/8	8 7/8	11	10	44/6	34/6	—
29	9 5/8	8 7/8	11	10	44/–	34/–	46.50
30	9 5/8	8 7/8	11	10	44/–	34/–	—
31	—	—	—	—	—	—	—
Média ..	9 3/4	9	11 3/8	10 3/8	46/4	36/4	46.50

em Outubro de 1937

HOLLANDA Em cents. por ½ kilo		TRIESTE	HAVRE	SANTOS	RIO	VICTORIA
SANTOS superior	SANTOS superior	US$ 50 kilos	Frs. por 50 kilos	Em réis papel por 10 kilos		
AMSTERDAM	ROTTERDAM	Typo 7	SANTOS Terr. bom	Typo 4	Typo 7	Typo 7e 8
23.00	23.00	n/c.	319	22.700	16.600	15.100
—	—	—	—	22.700	16.500	15.100
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	22.700	16.500	15.100
—	—	—	—	22.700	16.300	15.100
—	—	—	—	22.600	16.000	15.100
—	—	—	—	22.500	16.300	15.100
23.00	23.00	n/c.	314	22.500	16.400	15.100
—	—	—	—	22.500	16.500	15.100
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	22.500	16.500	n/c.
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	22.500	16.600	15.100
—	—	—	—	22.500	16.600	15.100
23.00	23.00	n/c.	307	22.500	16.600	15.100
—	—	—	—	22.500	16.600	15.100
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	22.500	16.500	15.100
—	—	—	—	22.500	16.500	15.100
—	—	—	—	22.500	16.500	15.100
—	—	—	—	22.400	16.300	15.100
22.50	22.50	n/c.	287	22.400	16.300	15.100
—	—	—	—	22.400	16.300	15.100
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	22.400	16.500	15.100
—	—	—	—	22.400	16.300	15.100
—	—	—	—	22.400	16.300	15.100
—	—	—	—	22.400	16.300	15.100
22.50	22.50	n/c.	287	22.400	16.300	14.700
—	—	—	—	22.400	16.300	15.100
—	—	—	—	—	—	—
22.80	22.80	n/c.	303	22.500	16.416	15.083

Consumo mun

SACCAS DE

Dados de E. Laneuville

MEZES	EUROPA			ESTADOS UNIDOS		
	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL
Julho	426.000	488.000	914.000	485.000	475.000	960.000
Agosto.	342.000	502.000	844.000	421.000	382.000	803.000
Setembro.	413.000	448.000	861.000	469.000	449.000	918.000
Outubro	478.000	616.000	1.094.000	439.000	542.000	981.000
TOTAL DE 4 MEZES :. .	1.659.000	2.054.000	3.713.000	1.814.000	1.848.000	3.662.000
MESMO PERIODO EM :						
1936/1937	1.859.000	1.846.000	3.705.000	2.295.000	1.689.000	3.984.000
1935/1936	2.056.000	1.773.000	3.829.000	2.884.000	1.384.000	4.268.000
1934/1935	2.073.000	1.486.000	3.559.000	2.564.000	1.079.000	3.643.000
1933/1934	2.274.000	1.386.000	3.660.000	2.829.000	1.113.000	3.942.000

ZANCANER PAGANO & CIA.
Commissarios
SANTOS
ENDEREÇO TELEGRAPHICO "PAGANER" • CAIXA POSTAL 728
ESCRIPTORIO
PALACIO DA BOLSA OFFICIAL DE CAFÉ
2.º andar — sala 12 — Telephone, 2721

dial de café

60 KILOS

Safra 1937/38

REMESSAS DO BRASIL, OUTROS PAIZES CABOTAGEM E CONSUMO RIO E SANTOS	TOTAL			PORCENTAGEM		SUPPRIMENTO VISIVEL NO ULTIMO DIA DO MEZ
	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL	BRASIL	DIVERSOS	
87.000	998.000	963.000	1.961.000	50,9	49,1	7.875.000
86.000	849.000	884.000	1.733.000	51,0	49,0	7.850.000
93.000	975.000	897.000	1.872.000	52,1	47,9	7.581.000
114.000	1.031.000	1.158.000	2.189.000	47,1	52,9	7.705.000
380.000	3.853.000	3.902.000	7.755.000	49,7	50,3	—
406.000	4.560.000	3.535.000	8.095.000	56,3	47,7	8.144.000
454.000	5.394.000	3.157.000	8.551.000	63,1	36,9	7.977.000
300.000	4.937.000	2.565.000	7.502.000	65,8	34,2	7.258.000
458.000	5.561.000	2.499.000	8.060.000	69,0	31,0	7.429.000

Christiano Osorio de Oliveira
Commissario
Rua do Commercio, 147
Teleph. 3350 - Caixa, 293
End. Telegr.: "OLIVEIRA"
Despachos: Santos - S. P. R. - SANTOS

Recebimentos totaes na Europa e Estados Unidos

Deduzida a re-exportação

SACCAS DE 60 KILOS

Dados de E. Laneuville — Anno de 1937

MEZES	EUROPA			ESTADOS UNIDOS			TOTAL GERAL		
	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL	BRASIL	DIVERSOS	TOTAL
Janeiro	521.000	690.000	1.211.000	849.000	691.000	1.540.000	1.370.000	1.381.000	2.751.000
Fevereiro	497.000	644.000	1.141.000	754.000	755.000	1.509.000	1.251.000	1.399.000	2.650.000
Março	454.000	677.000	1.131.000	560.000	637.000	1.197.000	1.014.000	1.314.000	2.328.000
Abril	464.000	661.000	1.125.000	610.000	446.000	1.056.000	1.074.000	1.107.000	2.181.000
Maio	387.000	525.000	912.000	543.000	532.000	1.075.000	930.000	1.057.000	1.987.000
Junho	392.000	420.000	812.000	461.000	439.000	900.000	853.000	859.000	1.712.000
Julho	318.000	426.000	744.000	508.000	421.000	929.000	826.000	847.000	1.673.000
Agosto	295.000	410.000	705.000	440.000	351.000	791.000	735.000	761.000	1.496.000
Setembro	340.000	370.000	710.000	345.000	334.000	679.000	685.000	704.000	1.389.000
Outubro	470.000	541.000	1.011.000	409.000	482.000	891.000	879.000	1.023.000	1.902.000
TOTAL DE 10 MEZES:	4.138.000	5.364.000	9.502.000	5.479.000	5.088.000	10.567.000	9.617.000	10.452.000	20.069.000
Mesmo periodo em:									
1936	4.820.000	5.337.000	10.157.000	6.589.000	4.308.000	10.897.000	11.409.000	9.645.000	21.054.000
1935	4.631.000	4.109.000	8.740.000	7.010.000	3.764.000	10.774.000	11.641.000	7.873.000	19.514.000
1934	5.342.000	5.178.000	10.520.000	6.586.000	3.326.000	9.912.000	11.928.000	8.504.000	20.432.000
1933	5.324.000	4.391.000	9.715.000	6.555.000	3.504.000	10.059.000	11.879.000	7.895.000	19.774.000

Supprimento visivel mundial de café

31 de Outubro de 1937

(SACCAS DE 60 KILOS)

MERCADOS	SACCAS	
EUROPA :		
Existencia de café do Brasil	848.000	—
Existencia de café de outras procedencias	1.594.000	—
Em viagem do Brasil	409.000	—
Em viagem de outros paizes	209.000	3.060.000
ESTADOS UNIDOS :		
Existencia de café do Brasil	429.000	—
Existencia de café de outras procedencias	392.000	—
Em viagem do Brasil	570.000	—
Em viagem do Oriente	41.000	1.432.000
BRASIL :		
Existencia em Santos	2.029.680	—
Existencia no Rio de Janeiro	695.580	—
Existencia em Victoria	214.134	—
Existencia em Paranaguá	105.651	—
Existencia em Angra dos Reis	92.953	—
Existencia na Bahia	25.095	—
Existencia em Recife	18.754	3.181.847
TOTAL :		7.673.847

CIFRAS COMPARADAS

	31 Outubro 1937	30 Setembro 1937
Instituto de Café	7.674.000	7.520.000
Estatistica Laneuville	7.502.000	7.378.000
Bolsa de Nova York	7.426.000	7.312.000
G. Schuurman Duuring	7.475.000	7.395.000

NOTA : As cifras apuradas pelo Instituto de Café, representam saccas de 60 kilos.

Movimento de café na Europa e Estados Unidos

Anno de 1937

SACCAS DE PESOS DIVERSOS

Cifras de E. Laneuville :

MEZES	IMPORTAÇÃO	ENTREGAS AO CONSUMO	EXISTENCIA	RECEBIMENTOS DO BRASIL NOS PORTOS FÓRA DA ESTATISTICA	RE-EXPORTAÇÃO DEDUZIDA	RECEBIMENTOS REAES TOTAES
Janeiro	2.502.000	2.396.000	3.452.000	155.000	32.000	2.625.000
Fevereiro	2.515.000	2.249.000	3.718.000	52.000	45.000	2.522.000
Março	2.195.000	2.091.000	3.822.000	60.000	47.000	2.208.000
Abril	2.069.000	1.858.000	4.033.000	54.000	43.000	2.080.000
Maio	1.882.000	1.926.000	3.989.000	46.000	37.000	1.891.000
Junho	1.646.000	1.690.000	3.945.000	30.000	42.000	1.634.000
Julho	1.602.000	1.793.000	3.754.000	36.000	42.000	1.596.000
Agosto	1.439.000	1.578.000	3.615.000	24.000	36.000	1.427.000
Setembro	1.272.000	1.644.000	3.822.000	85.000	32.000	1.325.000
Outubro	1.668.000	1.829.000	3.082.000	173.000	32.000	1.809.000
TOTAL DE 10 MEZES :	18.790.000	19.054.000		715.000	388.000	19.117.000
MESMO PERIODO EM :						
1936	19.643.000	19.251.000	3.611.000	918.000	383.000	20.178.000
1935	18.449.000	18.536.000	3.266.000	633.000	286.000	18.796.000
1934	19.489.000	18.926.000	3.701.000	483.000	316.000	19.656.000
1933	18.866.000	18.486.000	3.135.000	478.000	288.000	19.056.000

Movimento de café nos Estados Unidos

Agosto de 1937 (Saccas de 60 kilos)

PAIZES Countries	RE-EXPORTAÇÃO Re-Exports SACCAS Bags	IMPORTAÇÃO Imports SACCAS Bags	EXPORTAÇÃO Exports CAFÉ EM GRÃO Green Coffee SACCAS Bags	CAFÉ TORRADO Roasted Coffee Kilos	SUCCEDANEOS Coffee substitutes Kilos
Belgica	—	495	38	—	
Finlandia	—	—	—	1.089	
França	—	2.339	75	378	
Allemanha	—	755	—	316	—
Gibraltar	—	—	—	1.748	—
Grecia	—	—	—	109	—
Lithuania	—	—	23	—	—
Hollanda	—	—	—	2.449	9
Noruega	—	734	—	—	—
Hespanha	—	—	3	—	—
Suecia	—	—	153	4.445	1.089
Suissa	—	248	—	—	—
Inglaterra	—	—	—	855	6.532
Canadá	—	27	340	6.018	15.286
Honduras Britanicas	—	—	—	1.553	1.095
Costa Rica	9.547	—	—	—	—
Guatemala	8.168	—	—	3	—
Honduras	331	—	—	30	7
Nicaragua	435	—	—	—	17
Panamá	314	151	—	1.264	476
Salvador	36.476	—	—	—	—
Mexico	2.303	—	—	11.651	607
Miquelon e Ilha de S. Pedro	—	—	—	504	—
Terra Nova e Lavrador	—	—	—	1.773	133
Bermuda	—	—	—	4.644	76
Barbados	5	—	—	147	—
Jamaica	86	—	—	—	44
Trinidad e Tobego	311	—	—	—	—
Possessões Britanicas Indias Occidentaes	—	10	—	1.704	14
Cuba	5.548	—	—	54	74
Republica Dominicana	1.246	—	—	—	—
Indias Occ. Hollandezas	—	—	—	2.355	—
Republica de Haiti	593	—	—	—	—
Bolivia	—	—	—	87	—
Brasil	366.876	—	—	—	—
Chile	—	—	—	131	76
Colombia	245.522	—	—	5	8
Equador	3.179	—	—	—	152
Perú	—	—	—	87	14
Venezuela	10.529	—	—	—	—
Aden	965	—	—	—	—
Saudi Arabi	910	—	—	—	—
Indias Britanicas	—	—	—	1.290	280
Malaya Britanica	—	1	—	1.540	1.960
Ceylão	—	—	—	181	22
China	—	7	—	4.705	81
India Hollandeza	28.245	—	—	376	—
Hong-Kong	—	—	19	691	181
Japão	—	39	15	218	340
Kwantung	—	—	—	463	120
Palestina	—	—	—	1.029	680
Ilhas Philippinas	—	—	1.070	26.174	817
Sião	—	—	—	313	838
Syria	—	—	—	125	—
Divers. paizes da Asia	—	—	—	795	—
Australia	—	85	17	1.442	558
Oceania Britanica	—	—	—	163	—
Oceania Franceza	—	—	—	207	14
Nova Zelandia	—	9	8	31	—
Africa Orient. Britanica	9.585	—	—	—	—
União Sul-Africana	—	—	—	16	—
Costa do Ouro	—	—	—	331	—
Nigeria	—	—	—	156	—
Egypto	—	—	—	236	41
Liberia	—	—	—	109	5
Possessões Portug.-Africa	292	—	—	—	—
Ethiopia	333	—	—	—	—
TOTAL:	731.801	4.900	1.761	83.990	31.646

DISTRICTOS Cuotoms Districts	IMPORTAÇÃO Imports SACCAS Bags	EXPORTAÇÃO Exports CAFÉ EM GRÃO Green Coffee SACCAS Bags	CAFÉ TORRADO Roasted Coffee Kilos	SUCCEDANEOS Coffee substitutes Kilos
Maine e New Hampshire	—	—	14	
Vermont	—	227	—	
Massachussets	31.967	—	295	95
St. Lawrence	—	—	163	269
Buffalo	—	—	123	1.707
Nova York	344.126	118	25.278	12.593
Philadelphia	7.409	—		
Maryland	13.019	—		
Virginia	2.504	—		
Florida	8.319	—	704	3
Nova Orleans	190.086	—	1.447	1.109
Galveston	23.281	—		
Santo Antonio	—	—	4.154	559
El Paso	—	—	1.237	8
São Diego	—	—	5.841	
Arizona	—	—	299	
Los Angeles	24.946	—	883	
São Francisco	68.832	526	23.902	2.040
Oregon	10.219	—		
Washington	7.022	—	15.270	8
Alaska	—	—	803	—
Hawaii	—	777	218	
Dacota	—	—	163	405
Duluth e Superior	—	—	234	508
Michigan	—	113	2.851	12.302
Ohio	—	—	272	—
Ilhas Virginias	71	—	—	—
TOTAL:	731.801	1.761	83.990	31.646

Supprimento visivel mundial de café

NO ULTIMO DIA DE CADA MEZ

SACCAS DE 60 KILOS

1937 MEZES	EXISTENCIA NOS PRINCIPAES PORTOS DO BRASIL							SUPRIMENTO VISIVEL DO BRASIL
	SANTOS	RIO	VICTORIA	BAHIA	PARANAGUÁ	A. DOS REIS	RECIFE	
Janeiro	2.186.552	666.105	218.247	32.243	79.804	40.127	40.942	3.264.020
Fevereiro	2.214.326	684.970	254.001	37.655	100.920	42.449	39.561	3.373.882
Março	2.065.139	665.521	257.083	37.748	68.298	20.701	27.617	3.142.107
Abril	2.211.376	669.466	289.095	27.851	136.077	69.171	28.931	3.431.967
Maio	2.174.832	675.260	289.298	27.795	107.637	61.626	25.873	3.362.321
Junho	2.119.033	687.775	277.724	31.114	92.653	66.610	17.562	3.292.471
Julho	2.122.252	675.516	279.066	12.210	53.218	46.763	16.307	3.205.332
Agosto	2.165.597	687.495	247.906	19.481	68.902	43.510	17.781	3.250.672
Setembro	2.096.901	688.076	200.422	22.006	68.579	54.552	12.064	3.142.600
Outubro	2.029.680	695.580	214.134	25.095	105.651	92.953	18.754	3.181.847

Supprimento visivel nos Estados Unidos da America do Norte

1937 MEZES	EXISTENCIA		EM VIAGEM		SUPRIMENTO VISIVEL NOS EST. UNIDOS
	Café do Brasil	De outras procedencias	Café do Brasil	De outras procedencias	
Janeiro	452.000	439.000	595.000	26.000	1.512.000
Fevereiro	462.000	558.000	452.000	9.000	1.481.000
Março	429.000	601.000	542.000	3.000	1.575.000
Abril	496.000	641.000	436.000	11.000	1.584.000
Maio	464.000	628.000	350.000	5.000	1.447.000
Junho	541.000	651.000	361.000	2.000	1.555.000
Julho	564.000	597.000	247.000	15.000	1.423.000
Agosto	583.000	567.000	253.000	50.000	1.453.000
Setembro	459.000	452.000	377.000	22.000	1.310.000
Outubro	429.000	392.000	570.000	41.000	1.432.000

Supprimento visivel na Europa

1937 MEZES	EXISTENCIA		EM VIAGEM		SUPRIMENTO VISIVEL NA EUROPA
	Café do Brasil	De outras procedencias	Café do Brasil	De outras procedencias	
Janeiro	999.000	1.762.000	520.000	147.000	3.428.000
Fevereiro	1.093.000	1.822.000	406.000	62.000	3.383.000
Março	1.111.000	1.910.000	445.000	54.000	3.520.000
Abril	1.163.000	1.970.000	383.000	64.000	3.580.000
Maio	1.158.000	1.976.000	384.000	53.000	3.571.000
Junho	1.084.000	1.901.000	318.000	67.000	3.370.000
Julho	976.000	1.838.000	303.000	74.000	3.191.000
Agosto	929.000	1.747.000	340.000	111.000	3.127.000
Setembro	856.000	1.669.000	453.000	89.000	3.067.000
Outubro	848.000	1.594.000	409.000	209.000	3.060.000

Resumo

1937	BRASIL	EST. UNIDOS	EUROPA	TOTAL
Janeiro	3.264.020	1.512.000	3.428.000	8.204.020
Fevereiro	3.373.882	1.481.000	3.383.000	8.237.882
Março	3.142.107	1.575.000	3.520.000	8.237.107
Abril	3.431.967	1.584.000	3.580.000	8.595.967
Maio	3.362.321	1.447.000	3.571.000	8.380.321
Junho	3.292.471	1.555.000	3.370.000	8.217.471
Julho	3.205.332	1.423.000	3.191.000	7.819.332
Agosto	3.250.672	1.453.000	3.127.000	7.830.672
Setembro	3.142.600	1.310.000	3.067.000	7.519.600
Outubro	3.181.847	1.432.000	3.060.000	7.673.847

Movimento de café na Suecia

SACCAS DE 60 KILOS

	1937	1936	1935	1934	1933
RECEBIMENTOS :					
Janeiro	78.997	76.721	48.681	82.507	27.359
Fevereiro	57.903	54.313	54.749	60.420	46.628
Março	115.114	83.371	62.646	87.530	72.381
Abril	103.575	82.288	71.337	148.007	72.042
Maio	72.399	67.819	72.761	100.394	97.369
Junho	60.471	54.920	59.520	33.518	64.866
Julho	51.210	47.318	64.184	45.817	59.689
Agosto	37.599	38.525	48.698	66.150	62.423
Setembro	53.579	74.504	69.132	27.162	51.752
TOTAL :	630.847	579.779	551.708	651.505	554.509
TOTAL DO ANNO :	—	761.212	799.808	790.370	786.799
ENTREGAS :					
Janeiro	67.171	68.855	60.687	76.424	62.159
Fevereiro	70.718	58.494	55.535	63.067	55.336
Março	65.344	66.868	61.735	65.235	97.404
Abril	71.702	66.778	63.039	70.990	68.829
Maio	63.542	58.327	67.454	64.684	88.465
Junho	61.642	54.315	71.833	59.035	47.341
Julho	62.760	63.940	61.538	60.328	39.788
Agosto	60.809	60.011	63.611	62.782	54.689
Setembro	64.114	67.771	71.836	56.411	56.434
TOTAL	587.802	565.359	577.268	578.956	570.445
Total do anno	—	771.370	806.802	756.292	751.574
EXISTENCIA :					
1.º de Janeiro	178.852	189.076	196.070	161.992	126.767
1.º de Fevereiro	190.678	196.942	184.064	168.075	91.967
1.º de Março	177.863	192.761	183.278	165.428	83.259
1.º de Abril	227.633	209.264	184.189	187.723	58.236
1.º de Maio	259.506	224.774	192.487	264.740	61.449
1.º de Junho	268.363	234.266	197.794	300.450	70.353
1.º de Julho	267.192	234.871	175.481	274.933	87.878
1.º de Agosto	255.642	218.249	188.127	260.422	107.779
1.º de Setembro	232.432	196.697	173.214	263.790	115.513
1.º de Outubro	221.897	203.430	170.510	234.541	110.831

NOTA : Cifras de A./B. M. A. Seymer ' Co., Stockholm.

Movimento de café na Hollanda

Mez de Outubro de 1937

	EXISTENCIA EM 30 DE SETEMBRO			RECEBIMENTOS OUTUBRO			ENTREGAS E REEXPORTAÇÃO OUTUBRO			EXISTENCIA EM 30 DE OUTUBRO		
	Amsterdam	Rotterdam	TOTAL	Amsterdam	Rotterdam	TOTAL	Amsterdam	Rotterdam	TOTAL	Amsterdam	Rotterdam	TOTAL
Indias Orientaes Hollandezas	63.339	27.292	90.631	62.809	34.390	97.199	48.879	37.803	86.682	77.269	23.879	101.148
Africa	5.468	2.530	7.998	1.099	3.228	4.327	173	972	1.145	6.394	4.786	11.180
Brasil	43.553	34.838	78.391	6.896	7.476	14.372	11.410	10.246	21.656	39.039	32.068	71.107
Amer. Centr. e Indias Occid.	83.575	12.563	96.138	16.742	1.764	18.506	23.552	2.964	26.516	76.765	11.363	88.128
Diversos	2.957	3.273	6.230	2.103	6.096	8.199	3.583	6.890	10.473	1.477	2.459	3.956
TOTAL	198.892	80.496	279.388	89.649	52.954	142.603	87.597	58.875	146.472	200.944	74.575	275.519
Mesmo periodo em :												
1936	239.930	69.076	309.006	63.312	48.354	111.666	82.063	39.020	121.083	221.179	78.410	299.589
1935	258.131	53.392	311.523	83.631	71.232	154.863	111.655	71.193	182.848	230.107	53.431	283.538
1934	310.429	89.993	400.422	64.805	35.953	100.758	67.996	35.598	103.594	307.238	90.348	397.586

NOTA – Cifras da "Vereeniging voor den Koffiehandel de Amsterdam.

Movimento de café em Danzig

Anno de 1936

SACCAS DE 60 KILOS

VIA MARITIMA

	IMPORTAÇÃO	RE-EXPORTAÇÃO
Allemanha	3	3
Hamburgo	435	—
Belgica	40	—
Inglaterra	272	7
Hollanda	430	5
Grecia	33	—
Suecia	—	23
Indias Hollandezas	215	—
Indias Britanicas	483	—
Congo Belga	340	—
Tanganika	1.718	—
Sudoeste Africano	98	—
Costa do Ouro	17	—
Kenia e Uganda	243	—
Estados Unidos da America do Norte	8	—
Costa Rica	328	—
Mexico	327	—
Salvador	95	—
Outros paizes da America Central	25	—
Guatemala	2.030	—
Colombia	1.288	—
Venezuela	33	—
Brasil	35.817	—
TOTAL:	44.278	38

VIA TERRESTRE

	IMPORTAÇÃO	RE-EXPORTAÇÃO
Allemanha	—	2
Prussia Oriental	5	5
Brasil	5.610	—
Diversos	—	65
TOTAL:	5.615	72

NOTA: Dados do "Statistisches Landesamt" — Danzig.

Cambio (Mercado official)

Setembro de 1937

DIAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO	N. YORK	B. AIRES	HOLLANDA	CANADÁ	LONDRES
	Libra	Franco	R. Marco	Dollar	Peso	Florin	Dollar	Soberanos
1	56.170	—	—	11.350	—	—	—	122.508
2	56.170	—	—	11.350	—	—	—	122.508
3	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	11.350	—	—	—	122.508
5	56.230	—	—	11.350	—	—	—	122.508
6	56.210	—	3.500	11.350	—	—	—	122.508
7	56.210	—	3.500	11.350	3.400	—	—	122.508
8	56.230	—	3.500	11.350	—	—	—	122.508
9	56.220	—	3.500	11.350	—	—	—	126.857
10	—	—	—	—	—	—	—	—
11	56.220	—	3.500	11.350	3.400	—	—	126.857
12	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	3.500	11.350	3.395	—	—	126.857
14	56.260	—	3.500	11.350	3.405	—	—	127.582
15	56.290	—	3.500	11.350	3.405	—	—	127.582
16	56.300	—	3.500	11.350	3.400	—	—	127.582
17	—	—	—	—	—	—	—	—
18	56.300	—	3.500	11.350	—	—	—	129.757
19	56.280	—	3.500	11.350	3.390	—	—	129.757
20	56.270	—	3.500	11.350	3.385	—	—	129.757
21	56.240	—	3.500	11.350	—	—	—	131.931
22	56.250	—	3.500	11.350	—	6.270	—	134.106
23	56.200	—	3.500	11.350	3.375	—	16.471	134.106
24	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	3.500	11.350	—	—	—	134.106
26	56.190	—	—	11.350	3.370	—	—	137.731
27	56.180	380	3.500	11.350	3.365	—	—	137.731
28	56.220	—	3.500	11.350	3.365	—	—	139.180
29	56.220	—	3.500	11.350	3.365	—	—	139.180
30	56.280	—	—	11.350	3.370	—	—	139.180
31	—	—	—	—	—	—	—	—
Média	56.233	380	3.500	11.350	3.385	6.270	16.471	129.496

Importação de café na França

Mez de Setembro de 1937

PROCEDENCIA PAIZES ESTRANGEIROS	QUANTIDADES EM SACCAS DE 60 KILOS	
	1937	1936
Arabia	1.446	1.906
BRASIL	77.155	109.790
Colombia	4.101	3.460
Costa Rica	396	540
Cuba	1.886	203
Dominicana (Republica)	5.601	7.256
Equador	4.540	4.680
Guatemala	1.595	806
Haití	9.996	11.526
Honduras	993	1.055
Indias Inglezas	3.670	4.321
Indias Hollandezas	19.371	18.415
Mexico	1.056	1.935
Nicaragua	5.268	5.735
Perú	401	168
Salvador	1.530	1.815
Venezuela	10.258	16.000
Africa Equatorial Oriental	1.771	866
Africa Equatorial Occidental	95	—
Africa Equatorial Meridional	433	50
Outros paizes da America	225	180
Outros paizes estrangeiros	143	23
TOTAES DOS PAIZES ESTRANGEIROS:	151.930	190.730
PROCEDENCIA COLONIAS FRANCEZAS E PAIZES DO PROTECTORADO E SOB MANDATO		
Africa Equatorial Franceza	2.110	3.233
Africa Occidental Franceza	12.443	6.133
Camerum	3.206	3.033
Costa da Somalia Franceza	68	1
Guadelupe	586	620
Indochina	653	868
Madagascar	30.926	23.043
Martinica	83	115
Nova Caledonia	3.185	3.045
Reunião (Ilha da)	11	—
Togo	731	150
Outros Estabelecimentos da Oceania	753	565
Outras Colonias Francezas	—	—
TOTAES DAS COLONIAS:	54.755	40.810
TOTAL GREAL DO COMMERCIO ESPECIAL:		
Totaes dos paizes estrangeiros	151.930	190.730
Totaes das colonias francezas	54.755	40.810
TOTAL GERAL:	206.695	231.540

NOTA: Cifras da "Compagnie Franco-Brésilienne de Cafés", 12, rue Mesnil á Paris (16 é).

Importação de café na Inglaterra

Janeiro a Setembro

SACCAS DE 60 KILOS

PROCEDENCIA	1935	1936	1937
Africa Oriental	127.932	72.001	96.323
India	24.823	65.984	18.742
Outros paizes do Imperio	5.551	4.445	4.691
Brasil	1.415	2.282	2.449
Costa Rica	150.269	126.700	116.713
Colombia	3.811	3.883	2.042
Nicaragua	6.112	4.266	2.455
Somalia Franceza	8.769	4.193	3.331
Outros paizes extrangeiros	16.329	20.252	17.670
Total do imperio	158.306	142.430	119.756
Total do extrangeiro:	186.705	161.576	144.660
Total geral:	345.011	304.006	264.416
RE-EXPORTAÇÃO POR PAIZ DE DESTINO:			
Canadá	8.296	10.379	8.319
Outros paizes do Imperio	6.530	7.522	5.690
Allemanha	33.573	20.767	10.837
Belgica	22.434	16.021	6.658
Estados Unidos	11.270	4.715	4.194
Paizes Baixos	28.536	13.947	5.183
Suecia	8.078	3.584	2.707
Outros paizes extrangeiros	28.541	21.499	17.912
Total do imperio:	14.826	17.901	14.009
Total do extrangeiro:	132.432	80.533	47.491
Total geral:	147.258	98.434	61.500
CONSUMO INTERNO:			
Producto Imperio	102.334	106.617	108.932
Producto Extrangeiro	91.427	92.280	92.159
Total:	193.761	198.897	201.091
Stocks em 30 de setembro:	232.925	181.258	149.613

Nota: Cifras do Consulado geral do Brasil em Londres.

Importação de café na Finlandia

1.º Semestre, 1937

SACCAS DE 60 KILOS

PAIZES	SACCAS
Allemanha	28.607
Belgica	630
Dinamarca	5.281
França	1.658
Hollanda	11.076
Grã-Bretanha	4.750
Suecia	1.968
Estados Unidos	847
Argentina	20
Brasil	117.945
Aden (possessão Ingleza)	667
Hollanda — India Oriental	22
Abyssinia	487
Liberia	87
Somalia Ingleza	8
Somalia Franceza	417
Angola	84
Costa Rica	42
Republica Dominicana	19
Guatemala	1.693
Haiti	208
Mexico	71
Nicaraguá	1.258
São Salvador	4.846
Curaçau	29
Colombia	2.428
Equador	402
Perú	1
Venezuela	3.474
Guyana Hollandeza	28
Diversos	42
TOTAL	189.104

Dados do Consulado do Brasil em Helsinki.

Importação de café na Noruega

Em 1936

(SACCAS DE 60 KILOS)

	SACCAS
Ethiopia	17.567
Liberia	7.667
Congo Belga	517
Africa Oriental Ingle a	350
Africa Occidental Ingle a	883
Outras possessões inglezas na Africa	200
Possessões Portuguezas na Africa	3.583
Estados Unidos	1.250
Costa Rica	783
Republica Dominicana	233
Guatemala	5.917
Haiti	2.950
Honduras	250
Mexico	250
Nicaragua	217
Salvador	70.383
Possessões Inglezas na Amer ca Central	267
Brasil	59.983
Colombia	3.567
Equador	317
Venezuela	5.183
Guyana Ingle.a	467
Guyana Franceza	150
Guyana Hollandeza	25.683
Arabia	4.183
India Ingleza	23.700
Outras possessões Inglezas na Asia	1.133
India Hollandeza	32.483
Hawai	300
Diversos	217
TOTAL	270.633

Dados da Norges Offisielle Statistikk — Oslo.

Importação de café na Noruega

Em 1935

SACCAS DE 60 KILOS

	SACCAS
Hollanda	83
Portugal	217
Africa Oriental	21.135
Africa Occidental	25.050
Outros paizes da Africa	733
Estados Unidos	1.750
Guatemala	6.783
Outros paizes da America Central	105.167
India Oriental	617
Brasil	60.883
Colombia	8.367
Equador	1.033
Venezuela	5.650
Outros paizes da America do Sul	32.933
Indias Inglezas	17.733
Indias Hollandezas	41.117
Outros paizes da Asia	7.667
Hawaii	117
Diversos	33
TOTAL	337.066

Dados da Norge Officielle Statistikk.

Companhia Prado Chaves
COMMISSARIA E EXPORTADORA
Café e Algodão
SÃO PAULO: RUA S. BENTO, 19 - SOB.
SANTOS: RUA FREI GARPAR, 24-1.º AND.

CASA TOZAN, LIMITADA
COMMISSARIOS
PRAÇA MAUÁ, 25 — SANTOS
End. Telegraphico: "TOZAN"
Tel. 2105 e 2106 (Rede Particular,
Caixa Postal N.º 911

Cambio (Mercado livre)

Outubro de 1937

DIAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO			ITALIA	PORTUGAL	NOVA YORK	HESPANHA	SUISSA	BELGICA (Papel)	BELGICA (Ouro)	B. AIRES	MONTEVIDÉO	HOLLANDA	VIENNA	PRAGA	BEYROUTH	JAPÃO	HUNGRIA	YUGOSLAVIA	BUCAREST	POLONIA	CANADÁ	SUECIA	ESTHONIA	NORUEGA	LITHUANIA	DINAMARCA	ITALIA	LETHONIA
	Libra	Franco	R. Marco	Verr. mark	Reisemark	Lira	Escudo	Dollar	Peseta	Franco	Franco	Franco	Peso	Peso	Florin	Schilling	Corôa	£ Syria	Yen	Pengo	Dinar	Lei	Zloty	Dollar	Corôa	troonn	Corôa	Litas	Corôas	Lira compensada	Lat
1	78.971	554	6.464	5.000	4.150	854	729	15.933	—	3.679	543	2.700	4.797	—	8.886	3.094	559	—	4.637	—	—	—	3.100	—	—	—	—	2.882	—	847	—
2	78.963	537	6.425	5.000	4.150	847	724	15.875	—	—	540	—	4.840	—	8.910	3.093	559	—	4.605	3.214	—	—	3.150	—	4.220	4.600	—	—	—	844	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	78.773	528	6.385	5.000	4.150	851	723	15.888	—	3.670	538	2.635	4.798	9.220	8.799	3.088	—	—	4.617	—	—	—	3.140	15.882	—	—	—	—	3.580	841	—
5	78.824	535	—	5.000	4.137	851	723	15.908	—	3.667	537	2.690	4.801	9.310	—	3.163	557	—	—	3.200	—	—	3.100	—	—	—	—	—	—	844	—
6	79.143	555	—	5.000	4.160	852	728	15.973	—	3.700	541	2.705	4.801	9.310	8.836	3.097	562	80.000	4.657	3.250	—	—	3.117	16.000	—	—	—	3.000	—	835	—
7	81.166	580	6.557	5.000	4.120	857	734	16.133	—	3.741	548	2.730	4.838	9.450	8.970	3.150	571	—	4.678	3.300	—	—	3.200	—	—	—	—	2.747	—	826	—
8	81.231	549	—	5.000	4.163	871	747	16.038	1.300	3.848	—	—	4.840	9.420	9.050	3.300	569	—	4.792	—	—	—	3.200	16.500	—	—	—	—	—	845	3.450
9	80.158	553	—	5.000	4.200	879	745	16.123	—	3.785	556	2.800	4.926	—	—	3.155	579	—	—	—	—	—	3.400	—	—	—	—	—	—	851	—
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	81.024	557	—	5.000	4.195	869	744	16.228	—	3.789	556	2.781	4.951	—	9.120	—	578	—	4.750	3.302	400	—	—	—	—	—	—	—	—	858	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	81.363	574	6.595	5.000	4.188	872	748	16.384	—	3.791	557	—	4.956	9.530	9.069	3.161	576	—	4.789	3.314	—	180	3.200	16.429	—	—	—	3.000	—	860	—
14	82.092	589	—	5.000	4.171	877	746	16.527	—	3.842	562	—	5.057	—	9.100	3.160	590	—	4.841	3.200	—	—	3.200	—	—	—	—	3.000	—	868	—
15	85.259	593	6.802	5.000	4.247	905	769	17.042	—	3.961	578	2.940	5.226	10.000	9.560	3.393	605	—	5.026	3.600	—	—	3.268	—	—	—	—	—	—	888	—
16	84.644	589	—	5.000	4.149	914	775	17.126	—	3.954	—	2.895	5.154	10.000	—	3.281	600	—	4.580	—	—	—	3.300	17.200	—	—	—	—	—	900	—
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	84.782	583	—	5.000	4.234	901	776	17.109	—	3.928	579	—	5.063	9.900	9.500	3.328	598	—	4.962	—	—	—	3.300	17.100	—	—	—	3.000	—	886	—
19	85.991	590	7.048	5.096	4.353	918	781	16.928	—	3.887	586	—	5.229	10.200	9.710	3.400	614	—	5.551	—	—	—	3.500	—	—	—	—	—	—	898	—
20	86.252	594	7.000	5.198	4.311	915	785	17.416	—	4.012	589	2.953	5.210	10.120	—	3.391	610	—	5.080	—	—	—	3.326	—	—	—	—	—	—	917	—
21	87.684	603	7.185	5.200	4.224	944	795	17.651	—	4.122	610	2.991	5.356	—	9.860	3.450	619	—	5.159	—	—	—	3.500	—	—	—	—	—	—	929	—
22	87.141	603	7.100	5.350	4.368	950	807	17.447	—	4.095	599	2.872	5.281	9.950	9.805	3.400	621	90.000	5.148	—	—	—	3.418	17.600	—	—	—	3.100	—	933	—
23	87.409	581	—	5.339	4.385	941	809	17.629	—	4.073	—	—	5.281	10.000	9.800	3.435	619	—	5.100	—	—	—	3.430	—	—	—	—	3.100	—	927	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	86.750	594	—	5.350	4.327	940	798	17.514	—	4.058	591	2.990	5.238	—	9.800	3.380	618	—	5.082	—	—	—	—	—	4.613	—	—	—	3.930	922	—
26	87.164	594	7.100	5.350	4.361	930	797	17.584	—	4.064	595	2.978	5.268	—	9.723	—	619	—	5.129	3.550	—	—	3.430	—	—	—	—	—	—	920	—
27	87.721	594	7.135	5.350	4.400	938	797	17.666	—	4.103	600	2.980	4.298	—	9.814	3.426	620	—	5.097	3.569	—	—	3.382	—	4.630	—	—	—	—	929	—
28	87.252	592	7.200	5.413	4.303	935	799	17.472	1.400	4.060	—	2.990	5.231	—	—	3.380	619	—	5.130	3.580	—	—	3.419	17.621	—	—	—	3.100	—	925	—
29	86.977	593	7.065	5.346	4.065	936	796	17.494	—	4.065	595	—	5.219	9.600	9.730	—	616	—	5.078	3.700	425	—	3.400	—	—	—	—	3.100	—	923	—
30	87.274	596	—	5.500	4.274	934	796	17.545	—	4.071	—	—	5.320	—	—	3.370	619	—	—	—	—	—	3.400	—	—	—	—	3.011	—	927	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média ..	83.720	573	6.860	5.140	4.231	899	767	16.825	1.350	3.915	570	2.852	5.039	9.715	9.371	3.277	596	85.000	4.931	3.398	413	180	3.299	16.792	4.488	4.600	—	3.004	3.755	887	3.450

Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Departamento Geographico e Geologico da Secretaria da Agricultura Industria e Commercio do Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Outubro de 1937

DIAS	SÃO PAULO						AVARE'						CAMPINAS						CATANDUVA						FRANCA						ITÚ					
	TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.
1	28	19	23	19.4	NE	2	29	12	20	20.4	NW	1	30	19	24	0.7	NE	2	29	18	23	0.0	Sul	2	—	—	—	0.0	SE	2	27	17	22	17.5	SE	1
2	27	15	21	3.8	NW	2	—	—	—	4.0	Oeste	1	26	16	21	19.0	Norte	1	26	17	21	0.0	Norte	4	26	16	21	—	—	—	27	16	21	0.0	Norte	3
3	19	13	16	0.0	NE	3	28	13	20	—	—	—	24	18	21	0.0	SE	3	31	11	21	0.0	Este	3	28	16	22	0.0	Calma	0	22	14	18	0.0	Este	1
4	18	15	16	3.2	NE	2	27	10	18	10.0	SE	1	24	17	20	0.2	SE	3	28	19	23	0.0	Este	2	23	16	19	0.0	Calma	0	23	14	18	0.0	—	—
5	19	15	17	0.2	SE	2	30	14	22	0.0	SE	1	22	16	19	0.2	Este	1	28	19	23	0.0	SW	2	28	16	22	0.0	Calma	0	23	15	19	0.0	SE	1
6	28	15	21	2.8	NE	2	—	—	—	4.0	SE	1	29	18	23	14.0	Calma	0	32	20	26	0.0	Norte	3	29	15	22	0.5	Este	1	30	17	23	17.7	Este	1
7	28	16	22	6.8	NE	2	33	17	25	—	—	—	—	—	—	13.0	NE	1	35	22	28	0.0	Este	3	34	18	26	0.0	Este	1	33	17	25	7.0	Calma	0
8	—	—	—	5.0	NE	1	—	—	—	0.0	Este	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	Norte	3	—	—	—	0.0	SE	2	—	—	—	5.0	Este	1
9	26	16	21	—	—	—	28	15	21	—	—	—	26	18	22	—	—	—	32	20	26	—	—	—	28	16	22	—	—	—	26	16	21	—	—	—
10	22	14	18	0.0	Sul	2	—	—	—	1.0	Calma	0	22	15	18	0.0	SE	1	28	17	22	0.0	Este	2	30	17	23	2.4	Calma	0	—	—	—	0.0	SE	6
11	21	15	18	0.0	Este	2	27	14	20	—	—	—	24	15	19	0.0	SE	2	25	18	21	0.0	SW	3	25	17	21	0.0	Sul	1	26	15	20	—	—	—
12	22	11	16	6.8	Calma	0	30	16	23	0.0	SE	1	25	12	18	0.3	Calma	0	28	15	21	0.1	Oeste	2	23	15	19	8.8	Calma	0	—	—	—	0.0	Sul	1
13	26	12	19	0.0	NE	2	—	—	—	0.0	SE	1	28	14	21	0.0	Calma	0	32	18	25	0.0	Este	3	30	13	21	0.0	SE	1	30	14	22	—	—	—
14	31	15	23	0.0	NE	3	34	14	24	—	—	—	31	12	21	0.0	Calma	0	—	—	—	0.0	Calma	0	31	16	23	0.0	Este	1	32	18	25	0.0	SW	1
15	20	16	18	28.4	NE	2	30	13	21	62.4	SE	1	24	17	20	34.0	SE	5	28	18	23	—	—	—	26	15	20	0.0	NE	10	—	—	—	13.5	Sul	1
16	21	15	18	4.2	Oeste	2	—	—	—	14.0	SE	1	25	16	20	20.0	Calma	0	24	19	21	2.2	Oeste	2	22	15	18	12.6	Calma	0	25	16	20	—	—	—
17	26	13	19	2.8	Norte	2	34	17	25	—	—	—	26	15	20	0.0	Calma	0	23	17	20	0.2	Sul	2	25	17	21	5.0	Calma	0	28	16	22	0.5	Calma	0
18	20	13	16	0.0	SE	3	29	13	21	0.0	SE	2	26	16	21	0.0	SE	2	30	18	24	0.0	SW	2	28	16	22	7.0	Calma	0	29	15	22	0.0	SE	6
19	18	15	16	7.8	NE	2	—	—	—	0.0	SE	1	20	16	18	0.2	NE	2	28	18	23	0.0	Este	2	26	17	21	0.0	SE	2	—	—	—	6.7	SE	1
20	20	16	18	39.2	NE	2	—	—	—	—	—	—	24	16	20	1.9	Calma	0	—	—	—	8.0	Este	3	23	15	19	2.3	Calma	0	23	16	19	—	—	—
21	23	12	17	0.0	Este	1	33	16	24	—	—	—	25	14	19	0.0	Sul	2	28	15	21	—	—	—	—	13	13	21.3	Calma	0	27	13	20	0.0	Calma	0
22	21	12	16	0.2	Este	3	—	—	—	0.0	SE	1	24	12	18	0.0	SE	2	28	14	21	0.0	Este	4	25	13	19	3.0	Calma	0	25	13	19	0.0	SE	20
23	26	11	18	0.0	NE	3	32	17	24	—	—	—	28	14	21	0.0	SE	1	31	16	23	0.0	Este	4	27	12	19	0.0	NE	1	29	14	21	0.0	SE	1
24	29	13	21	0.0	NE	3	—	—	—	0.0	SE	1	29	17	23	0.0	NE	2	31	18	24	0.0	Este	2	26	13	19	0.0	SE	6	30	15	22	0.0	Este	2
25	28	15	21	0.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	27	16	21	0.0	NE	2	26	16	21	0.0	Este	3	21	15	18	0.0	SE	2	28	16	22	0.0	Calma	0
26	24	12	18	5.2	NW	3	30	14	22	—	—	—	23	13	18	15.0	Calma	0	25	18	21	0.0	Este	5	23	14	18	14.2	SE	2	24	13	18	8.3	Calma	0
27	—	—	—	5.8	SE	3	—	—	—	0.0	SE	1	24	12	18	0.1	SE	3	27	14	20	0.0	Sul	3	26	14	20	6.7	Sul	2	—	—	—	0.0	SE	6
28	29	13	21	—	—	—	33	16	24	—	—	—	29	15	22	0.0	Calma	0	30	17	23	0.0	Este	2	—	—	—	0.0	SE	1	—	—	—	—	—	—
29	31	17	24	0.0	NE	3	—	—	—	0.0	Calma	0	31	18	24	0.0	Calma	0	31	18	24	0.0	Norte	2	25	16	20	—	—	—	32	16	24	—	—	—
30	—	—	—	0.0	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0.0	Norte	3	—	—	—	0.0	Norte	4	—	—	—	0	Calma	0	—	—	—	0.0	Calma	0
31	15	12	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	13	17	—	—	—	30	15	22	—	—	—	27	16	21	—	—	—	23	14	18	—	—	—
Média	24	14		141.6 Total			30	14		115.8 Total			25	15		118.6 Total			29	17		10.5 Total			26	16		83.8 Total			27	15		76.2 Total		

Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Departamento Geographico e Geologico da Secretaria da Agricultura Industria e Commercio do Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Outubro de 1937

DIAS	JAHÚ						RIB. PRETO						RIO CLARO						SÃO CARLOS						SÃO JOSE' DO RIO PARDO						TAUBATÉ					
	TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.
1	29	14	21	10.0	NE	1	—	—	—	16.0	SE	1	28	20	24	0.0	Norte	1	—	—	—	—	—	—	31	—	31	0.5	SE	—	31	18	24	12.6		
2	30	14	22	0.2	NW	1	26	18	22	—	—	—	27	17	22	0.0	Norte	1	30	16	23	—	—	—	—	—	—	11.0	NW	—	29	21	25	4.0		
3	31	13	22	0.0	SE	2	20	19	19	0.0	SE	1	23	16	19	0.0	Oeste	1	29	11	20	0.0	SE	1	31	—	31	—	Calma	0	—	15	15	0.1		
4	26	13	19	0.2	SE	2	27	20	23	16.0	Calma	0	24	17	20	0.0	Sul	1	24	15	19	0.1	NE	1	26		26	12.0	Este					0.8		
5	29	14	21	0.1	SE	—	28	18	23	0.0	Calma	0	23	17	20	0.0	Sul	1	24	15	19	0.0	Este	1	27	—	27	0.0	SE	—	20	16	18	—		
6	35	16	25	0.1	NE	1	31	21	26	0.7	SE	1	31	20	25	0.0	Norte	1	29	15	22	0.0	NE	2	32		32	0.8	Este	—	31	21	26	14.4		
7	39	15	27	0.0	NE	1	34	21	27	0.0	Sul	1	33	20	26	0.0	SE	1	32	22	27	0.0	NE	1	34		34	0.0	SE	—	—	—	—	4.3		
8	—	—	—	0.0	NE	1	—	—	—	0.0	Calma	0	—	—	—	0.0	Norte	1	—	—	—	0.0	Norte	3	—	—	—	3.4	Este	—	—	—	—	—		
9	31	15	23	—	—	—	31	22	26	—	—	—	22	20	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	—	31	—	—	—	29	19	24	—		
10	25	11	18	0.0	SW	2	—	—	—	0.0	Sul	2	22	15	18	0.0	Sul	—	—	—	—	—	—	—	25	—	25	0.0	Sul	—	21	16	18	0.0		
11	32	13	22	0.0	SE	2	26	21	23	—	—	—	22	16	19	0.0	Sul	1	24	—	24	—	—	—	24	—	24	0.0	SE	—	23	14	18	0.7	—	—
12	32	10	21	0.2	NW	1	27	17	22	0.3	Calma	0	26	13	19	4.0	Sul	1	26	12	19	0.4	NE	1	25	—	25	0.3	Este	—	21	11	16	0.0		
13	36	11	23	0.0	SE	1	30	17	23	0.0	Este	2	28	14	21	0.0	Sul	1	30	12	21	0.0	SE	1	30	—	30	0.4	SE	—	29	14	21	13.5	—	—
14	37	13	25	0.0	NE	2	32	21	26	0.0	Calma	0	32	16	24	0.0	SE	1	32	12	22	0.0	Norte	2	33	—	33	0.0	Este	—	32	18	25	0.0		—
15	25	14	19	4.2	SE	2	28	18	23	0.7	Oeste	1	20	18	19	0.0	Sul	1	32	16	24	22.0	SE	2	23		23	2.5	SE	—	22	11	16	13.8		
16	—	—	—	0.1	SW	1	25	19	22	0.5	SW	1	27	18	22	0.0	Norte	1	26	16	21	4.2	NW	1	24	—	24	22.0	NNE	2	28	16	22	18.2		
17	32	12	22	—	—	—	27	18	22	0.0	Calma	0	25	15	20	0.0	Oeste	1	26	15	20	0.1	SE	1	28	—	28	0.0	NW	—	28	17	22	0.0		
18	31	13	22	0.0	SE	2	30	20	25	0.0	Este	2	27	17	22	0.0	—	—	29	13	21	0.0	Calma	0	29	—	29	0.4	Este	—	23	16	19	0.0		
19	24	13	18	0.8	NE	1	29	19	24	0.0	Calma	0	20	15	17	5.0	Sul	1	29	16	22	0.1	NE	1	29	—	29	0.0	NE	—	20	16	18	2.5		
20	29	13	21	0.4	SE	1	28	20	24	0.9	SE	1	27	17	22	4.0	SE	1	29	15	22	0.8	NE	1	25	—	25	16.0	SE	—	24	17	20	25.2		
21	32	11	21	0.0	SE	1	26	16	21	0.4	Calma	0	25	14	19	0.0	Oeste	1	—	—	—	0.7	SE	1	25	—	25	0.9	NE	—	24	14	19	0.5		
22	29	9	19	0.0	SE	2	29	17	23	0.0	SE	2	25	13	19	0.0	Sul	1	29	11	20	—	—	—	29	—	29	0.0	SW	—	23	11	17	0.0		
23	37	12	24	0.0	SE	1	30	17	23	0.0	Este	4	27	15	21	0.0	Sul	1	28	11	19	0.0	—	—	28	—	28	0.0	SE	—	28	12	20	0.0		
24	30	15	22	0.0	NW	1	31	19	25	0.0	SE	1	—	—	—	0.0	Sul	1	28	12	20	0.0	NE	2	30	—	30	0.0	Este	—	30	15	22	0.0		
25	26	7	16	22.0	Norte	1	26	18	22	54.0	SE	2	25	18	21	—	—	—	—	—		32.0	NE	2	23	—	23	36.0	SE	—	27	16	21	0.0	ENE	2
26	29	11	20	0.0	SE	1	—	—	—	20.0	Sul	1	23	14	18	0.0	Norte	1	—	—	—	—	—	—	23	—	23	0.8	Calma	0	—	—	—	7.6	—	—
27	32	10	21	0.0	SE	—	—	—	—	—	—	—	25	13	19	4.0	Sul	1	28	12	20	—	—	—	27	—	27	0.6	SE		23	13	18			—
28	34	10	22	0.0	Este	1	—	—	—	—	—	—	28	16	22	0.0	Calma	0	29	17	23	0.0	Este	—	—	—	—	0.0	Este		30	17	23	0.3		—
29	38	15	26	0.0	NW	1	31	18	24	—	—	—	30	20	25	0.0	NW	1	30	12	21	0.0	Norte	1	32	—	32	—	—	—	32	18	25	0.0		—
30	—	—	—	0.0	NW	1	—	—	—	0.0	Sul	1	—	—	—	0.0	SE	1	—	—	—	0.0	Norte	2	—	—	—	0.0	Se	—			—	0.0		
31	30	9	19	—	—	—	30	—	30	—	—	—	26	13	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Média	31	13		38.3 Total			28	18		109.5 Total			26	16		17.0 Total			28	13		60.4 Total			28	—	—	107.6 Total			26	16		118.5 Total		

Importação mundial de café

Mez de Agosto

SACCAS DE 60 KILOS

PAIZES IMPORTADORES	QUANTIDADE IMPORTADA	
	1937	1936
Allemanha	222.150	189.733
Austria	5.400	7.983
União Belga Luxemburgueza	49.383	70.700
Bulgaria	717	417
Dinamarca	16.800	28.367
Hespanha	—	—
Estonia	167	83
Finlandia	29.217	36.083
França	246.583	262.933
Grecia	—	—
Hungria	2.400	2.400
Estados Livres Irlandezes	417	167
Italia	36.767	36.650
Letonia	233	283
Lithuania	283	67
Noruega	28.283	16.317
Paizes Baixos	46.417	11.533
Polonia-Dantzig	8.667	7.717
Portugal	6.417	7.050
Rumania	—	—
Inglaterra	5.450	4.083
Suecia	60.800	60.083
Suissa	15.183	15.883
Tchecoslovaquia	14.983	14.600
Yugoslavia	150	183
Russia	—	—
Canadá	17.600	16.683
Estados Unidos da America do Norte	731.800	901.833
Chile	—	—
Uruguay	—	—
Ceylão	3.683	2.133
Bermudas (1)	267	—
Irak	—	—
Iran	—	—
Japão	—	—
Malasia Britanica	—	—
Mandchuco	—	—
Palestina	—	—
Syria e Lybia	1.167	750
Turquia	—	—
Algeria	23.550	22.183
Egypto	—	—
Marrocos Francez	—	—
Tunisia	1.317	1.233
União Sul Africana	—	—
Australia	2.700	2.167
Nova Zelandia	—	—
TOTAL	1.578.951	1.720.297

(1) De Abril em diante.

NOTA. — Dados do Boletim do Instituto Internacional de Agricultura de ROMA.

Exportação de café da Nicaragua

SACCAS DE 60 KILOS

ANNUAL

ANNOS	SACCAS
1930	255.045
1931	264.098
1932	135.457
1933	228.399
1934	244.619
1935	308.751
1936	218.452

POR DESTINO

DESTINO	1933	1934
E. Unidos	26.544	33.204
Allemanha	64.395	63.797
Inglaterra	10.726	19.524
França	70.065	81.555
Italia	6.590	3.039
Hespanha	18.993	16.529
Hollanda	21.836	19.720
Belgica	2.070	1.648
Noruega	978	1.179
Finlandia	5.928	2.247
Salvador	—	2
Honduras	121	87
Chile	—	262
China	—	18
Japão	—	23
Suecia	153	547
Diversos	—	1.238
TOTAL	228.399	244.619

MENSAL

MEZES	1935	1936	1937
Janeiro	8.471	5.263	20.241
Fevereiro	40.920	31.627	35.050
Março	55.027	34.038	30.288
Abril	62.935	52.223	—
Maio	53.567	38.384	—
Junho	42.794	25.021	—
Julho	24.110	15.371	—
Agosto	11.167	7.953	—
Setembro	2.384	6.445	—
Outubro	4.099	1.125	—
Novembro	2.924	600	—
Dezembro	353	402	—
TOTAL	308.751	218.452	—

NOTA. — Dados da Revista Agricola de Managua.

Exportação de café da Rep. Dominicana

Mez de Agosto

SACCAS DE 60 KILOS

DESTINO	AGOSTO DE 1936	AGOSTO DE 1937
Allemanha	1.843	598
Antilhas Francezas	—	42
Antilhas Hollandezas	—	109
Hespanha	573	—
Estados Unidos	874	1.551
França	6.090	720
Hollanda	—	63
Ilhas Virginias	11	27
Italia	167	86
Suecia	—	42
TOTAL	9.558	3.238

NOTA. — Dados da Direcção Geral de Estatistica da Rep. Dominicana.

Exportação de café do Perú

SACCAS DE 60 KILOS

	SACCAS
Julho de 1937	3.750
Julho de 1936	4.828
Janeiro a Julho de 1937	23.329

Dados do Boletin de Aduanas do Perú.

Exportação de café da Venezuela

SACCAS DE 60 KILOS

	SACCAS
PORTO MARACAIBO :	
Julho de 1937	30.287
PORTO DE LA GUAIRA :	
Junho de 1937	21.382
PUERTO CABELLO :	
Junho de 1937	34.690
Julho de 1937	17.984

NOTA. — Dados do Boletim da Camara de Commercio de Caracas.

DEPARTAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO COMMERCIO E CONSUMO
DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM

DO MEZ DE OUTUBRO DE 1937

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.769
Moinhos	2.370
Emporios	12
Depositos	—
Feiras	—
TOTAL	4.541

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACCAS
Nas Cias. de Armazens Geraes	365.355
Nos Arm. de E. de F. (Capital)	19.358
Nas Estradas de Rodagem	—
TOTAL	384.713

CAFÉ CRÚ APPREHENDIDO	SACCAS
No Cubatão	90
Em Torrefações, Moinhos e Depositos — Na Capital	—
No Interior	12
Em Arm. de E. de F. (Capital)	94
Em Cias. de Armazens Geraes	227
Em Estradas de Rodagem	15
TOTAL	438

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	38,0
TOTAL	38,0

CAFÉ MOIDO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	54,75
TOTAL	54,75

NO INTERIOR	VISITAS
Torrefações	2.327
Moinhos	1.508
Emporios	5.071
Depositos	—
Machinas de Beneficio	—
Armazens de Catação	—
Machinas de Rebeneficio	—
TOTAL	8.906

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREF. SOB FISCAL. ESPECIAL	SACCAS
Do Interior para a Capital	135
Do Interior para Santos	195
Da Capital para Santos	40
Da Capital para o Interior	355
Da Capital para Rio de Janeiro	230
Entre outras comarcas	100
TOTAL	1.055

CAFÉ CRÚ INUTILIZADO	SACCAS
Na Capital	63
No Interior	12
TOTAL	75

CAFÉS LIBERADOS	SACCAS
Na Capital	126
No Interior	41
TOTAL	167

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	Nihil
TOTAL	Nihil

CAFÉ MOIDO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	6,0
No Interior	34,0
TOTAL	40,0

Decisões da Camara de Reajustamento Economico

De 3 a 26 de Novembro

Expediente de 3 de novembro de 1937

No processo n. 28.322, série B (Espirito Santo do Pinhal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Rita Nogueira Rosas e as consequentes indemnizações de 13:000$000, em apolices, a cada um dos credores Luiz Baldassari e Vespasiano Venturelli continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 312$320 e 312$320, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.183, série B (Mattão — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Jeremias Bueno de Toledo e outros, e a consequente indemnização de 37:000$000, em apolices, ao credor Adolpho Guandalini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 444$300, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 5.666, série C (Santa Adelia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 133, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, e a consequente indemnização de 25:000$000, em apolices, ao credor Companhia Electricidade de Taquaritinga, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 112$450, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.392, série B (Marilia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 183, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, e a consequente indemnização de 83:000$000, em apolices, á credora Companhia Central de Armazens Geraes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 76$350, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.697, série C (Assis — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Julio e sua mulher, e a consequente indemnização de 34:500$000, em apolices, ao credor Albino Christovão Pinheiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 255$768, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.940, série C (Pindamonhangaba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 121, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Mucio de Oliveira Costa e sua mulher e outros, e a consequente indemnização de réis 39:000$000, em apolices, ao credor Clodurpho Marcondes Torres, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 191$099, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.126, série C (S. José do Rio Pardo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Bernardi Fortunato e sua mulher, e a consequente indemnização de 19:500$000, em apolices, aos credores Queiroz, Barros & Cia. (em liquidação), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 121$590, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio*

de Oliveira, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.029, série C (Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Oscar Ulson, e a consequente indemnização de 22:500$000, em apolices, ao credor Banco Commercial de Araras, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 389$950 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.352, série B (Jahú — S. Paulo), em que são declarantes Figueiredo, Lima & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.259-B (Pirajú — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34 em virtude das qual, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Francez e Italiano para a America do Sul a dar quitação plena a José Bueno de Oliveira Azevedo, do seu debito verificado de réis 28:819$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 14:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.176-B (Bebedouro — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 46 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado a credora Brazilian Warrant Agency & Finance Company Limited a dar quitação plena a Joaquim Ferreira do seu debito verificado de 1:387$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.311-B (Biriguy — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Pupo Teixeira & Cia. a dar quitação plena a Maria Encarnação Cruz e outros, acima mencionados, do seu debito verificado, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 65:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.153-B (Sertãozinho — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 67:360$, de Joaquim Bernardes dos Reis e sua mulher e a correlata indemnização de 33:500$, em apolices, ao credor Julio Bonaccorsi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 180$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 23.791-B (S. João da Bocaina — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 49, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Francisco Simões a dar quitação plena a Pedro Izar do seu debito verificado de réis 2:548$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 1:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No Processo n. 6.917-C — Avahy — S. Paulo: "resolveu adotar a conclusão do Relatorio de fls. 89 em virtude da qual, ex-vi, do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o creror Rocha & Cia. (em liquidação) a dar quitação plena a Antenor Xavier e sua mulher ou Antenor Xavier de Mendonça do seu debito verificado (Rs. 489:932$400), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam duzentos e quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis (244:500$00). *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.909-C (Atibaia — S. Paulo), resolveu adoptar as conclusões do relatorios de fls. em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Victorino Suppioni e sua mulher e outros e a correlata indemnização de 17:000$, em apolices, ao credor Paulo Bonnucci, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 273$300. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 5 de novembro de 1937

No processo n. 28.298, série B (Marilia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 104, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, e a consequente indemnização de 9:500$000, em apolices, ao credor Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção

não reajustavel de 429$150, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.258, série C (Batataes — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Saretta e sua mulher, e a consequente indemnização de 127:500$, em apolices, ao credor Paschoal Innechi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 430$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.057, série C (Garça — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 58, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Rocha & Vianna, e a consequente indemnização de 177:000$000, em apolices, aos credores Mellão Nogueira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 141$850, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.091, série C (Pedregulhos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Americo de Queiroz e sua mulher, e a consequente indemnização de 3:000$000, em apolices, ao credor José Ernesto de Paula, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 230$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.072, série C (Orlandia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 50, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Theodoro de Lima e sua mulher, e a consequente indemnização de 50:000$000, em apolices, ao credor Plinio Alvares Rubião, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.367, série B (Presidente Alves — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 51, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel Dias de Freitas, e a consequente indemnização de 4:000$000, em apolices, aos credores Barros Pinto & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 317$550, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.031, série C (Limeira — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Rodrigues Filho e sua mulher, e a consequente indemnização de 3:500$000, em apolices, aos credores Assumpção & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 46$150, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.588, série C (Faxina — S. Paulo), decidiu apoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Frederico Vieira e sua mulher, e a consequente indemnização de 12:500$000, em apolices, ao credor Adelermo Ferrarezi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 14.030, série C (Araras — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Juvencio Elias e sua mulher, e a consequente indemnização de 1:500$000, em apolices, aos credores Assumpção & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 24$350, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 17.059, Série C (Piracicaba — S. Paulo), em que são declarantes Rebello Alves & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.332-B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 39, em virtude da qual fi-

cam obrigados os credores Paula & Cia., em liquidação, a dar quitação plena a Constantino da Costa Negraes do seu debito verificado de 160:200$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 80:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginado Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.301-B (Lins — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual ficam obrigados os credores Rebello Alves & Cia. a dar quitação plena a Argentina Aguiar Ferraz do seu debito verificado de réis 6:528$300, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 3:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.315-B (Bebedouro — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 12, em virtude da qual ficam obrigados os credores Martins Barros & Cia. Ltda. a dar quitação plena a Luiz Cassiano do seu debito verificado de 1:124$500, recebendo, em apolices, 50 % mesmo debito, ou sejam 500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n 8.419-C (Pirajú — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 44, em virtude da qual ficam obrigados os credores Mellão Nogueira & Cia. a dar quitação plena a Matheus Cesar do seu debito verificado de 45:006$, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 22:500$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.971-B (Soccorro — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de de 50 % no debito reajustavel de 5:714$, de Santos & Irmão e a correlata indemnização de 2:500$, em apolices, á credora S. A. Francisco Botti, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 357$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.179-B (Bebedouro — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51, em virtde da qual ficam obrigados os credores Barros Pimentel & Cia. a dar quitação plena a Joaquim Ferreira do seu debito verificado de 36:193$500, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 18:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.835-B (Bebedouro — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 68, em virtude da qual ficam obrigados os credores Azevedo Silva & Cia., a dar quitação plena a Joaquim Ferreira do seu debito verificado de réis 151:711$100, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 75:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 21.101-B (Olympia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 46, em virtude das quaes são concedidas as reducções de 50 % nos debitos reajustaveis — 8:042$040 e ..... 8:935$600 — de Vicente Lopes de Oliveira e sua mulher e as correlatas indemnizações de 4:000$000 e 4:000$, em apolices, respectivamente aos credores Gaspar Sanchez e Ricardo Saes, continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis de réis 21$020 e 467$800. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.744-B (Araraquara — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual fica obrigado o credor — Banco Commercial do Estado de S. Paulo — a dar quitação plena a José Picarolo do seu debito verificado de 10:000$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 5:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.682 — processo n. 25.200-B (Pitangueira — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 57 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.067 — processo n. 26.967-B (Laranjal — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.076 — processo n. 12.353-C (Limeira — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.033 — processo n. 25.973-B (Ipaussú — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 42 e seguintes e, de accordo com os votos dos dois Juizes revisores, conceder a indemnização de cinco contos de réis (5:000$000) em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo, correspondente a 50 % do debito verificado de 10:516$500, de Gasparino Dantas, dando ao mesmo quitação plena da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.111 — processo 26.916-B (Biriguy — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 27 e seguintes e, assim sendo conceder a reducção de 50 % no debito de João Canazza e sua mulher e a correlata indemnização de réis 7:500$000, em apolices, aos credores José Nascimbem e outros, continuando a cargo dos devedores, a fracção irreajustavel de 84$700. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 2.390 — processo 2.397-C (Araraquara — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 168 e seguintes e, assim sendo conceder a indemnização de 206:000$000 e de 18:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, respectivamente referentes aos debitos oriundos das escripturas de fls. 8 e 14, correspondentes a 50 % dos debitos verificados — 412:666$700 e 36:250$200 — do espolio de Nicodemo Senapeschi, dando ao mesmo plena quitação das dividas. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.893 — processo n. 4.163-C (Mogy-Mirim — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 225 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.285 — processo n. 22.509-B (Caraguatatuba — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 91 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de Fazendas Reunicas Mocóca e a correlata indemnização de 530:000$000, em apolices, aos credores Rabello, Alves & Companhia, continuando a cargo da devedora a fracção irreajustavel de 67$250, de conformidade com o decreto 24.233. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 8 de novembro de 1937

No processo n. 26.603, Série B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 69, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Chain José Elias, e a consequente indemnização de 37:000$, em apolices, aos credores Moura Andrade & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 372$100, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934.. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.601, série B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 77, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Chain José Elias, e a consequente indemnização de 35:000$000, em apolices, aos credores Franco do Amaral & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 148$800, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.073, série C (Marilia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Custodio Nogueira Leite e sua mulher, e a consequente indemnização de 14:000$000, em apolices, ao credor Modesto Piva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 40$500, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 25.804, série B (Penapolis — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Carlos Sampaio Filho e outros, e a consequente indemnização de 10:500$000, em apolices, ao credor Sutekite Motoshiro e outros, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 201$600, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.305, série B (Agudos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 66, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel Porfirio da Rocha, e a consequente indemnização de 21:000$, em apolices, aos credores Sampaio Bueno & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 62$700, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.026, série C (Araras — S. Paulo)ª decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 48, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Benedicto Oscar de Carvalho Franco, e a consequente indemnização de 50:500$000, em apolices, ao credor Banco Commercial de Araras, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 137$300, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.395, série B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Previdente e sua mulher e a consequente indemnização de réis 17:500$000, em apolices, ao credor João Vicente Aiello, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 482$500, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934.. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.047, série B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Arthur Franco Bueno e sua mulher, e a consequente indemnização de 23:000$000, em apolices, ao credor Joaquim Franco de Campos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustal de 473$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.352, série C (Casa Branca — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 60, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Palmyro & Irmãos, e a consequente indemnização de 37:500$000, em apolices, á credora Casa Commissaria Pedro Taddei, Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 282$850, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 6.165, série C (Baurú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Simão e sua mulher, e a consequente indemnização de 13:500$000, em apolices, ao credor José Florencio de Figueiredo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 225$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 6.198, série C (Jahú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Alfredo Servulo de Oliveira Romão, e a consequente indemnização de 10:000$000, em apolices, á credora Empresa Força e Luz do Jahú, S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 111$100, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.051, série B (Descalvado — S. Paulo), em que é declarante Anselmo Gazzi, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 25.672, série B (Caconde — S. Paulo), em que é declarante Joaquim Theodoro Romão, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.449, série C (Marilia — S. Paulo), em que é declarante Procopio Carvalho (em liq.), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.369, série B (Serra Negra — S. Paulo), em que são declarantes Silveira Filho & Cia., decidiu adoptar

a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente, — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.081-B (Mogy-Mirim — S. Paulo), decediu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 48, em virtude da qual ficam obrigados os credores Franco Amaral & Cia. a dar quitação plena a Antonio Franco Barbosa do seu debito verificado de 19:451$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 9:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.737-B (Amparo — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 60, em virtude da qual ficam obrigados os credores Barros Pimentel & Cia. a dar quitação plena a Carlota Z. Galvão Bueno do seu debito verificado de 62:762$, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 31:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.904-B (Descalvado — S. Paulo), decidiu, de accordo com os votos dos juizes revisores, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de réis 25:156$660, de Joaquim Alves Aranha e a correlata indemnização de 12:500$, em apolices, á credora Maria Julia de Camargo Aranha, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 78$330. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.313-B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual fica obrigada a credora massa fallida de Miguel, João Aidar & Cia. a dar quitação plena a Fadduc Kfouri do seu debito verificado de 29:123$600, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam réis 14:500$0000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 29.169-B (Mogy-Mirim — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 54, em virtude da qual ficam obrigados os credores Franco do Amaral & Cia. a dar quitação plena a Albano Ferreira Canto do seu debito verificado de 19:381$700, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam réis 9:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes, relator.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 4.215-C (Agudos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos juizes revisores e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de 450:354$400, de Mariano Paim Pamplona (Espolio) e a correlata indemnização de 225:000$, em apolices, ao credor — Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 177$200. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.992 — processo n. 26.864-B (Rio Claro — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 37 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração de 2.784 — processo n. 4.231-C (Amparo — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 285 e seguintes e, assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 9:250$600, concedendo afinal a reducção de 50 % do debito de Eduardo da Cunha Canto e sua mulher e a correlata indemnização supplementar de réis 4:500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 125$300 de referencia á 1.ª hypotheca. Com relação á 2.ª hypotheca a Camara de Reajustamento Economico, resolveu dar provimento ao pedido formulado a fls. 285 e seguintes e, assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 16:777$400 — concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Eduardo da Cunha Canto e sua mulher e a correlata indemnização supplementar de 8:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 388$700, tudo nos termos do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 2.665 — processo 25.187-B, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 45 e seguintes e, assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 18:958$800, concedendo afinal ao credor Banco Com-

mercial do Estado de S. Paulo a indemnização supplementar de 9:000$000, em apolices, correspondente a 50 % do debito verificado de 18:958$800, de Elmosa Mussi, dando á mesma plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No pedido de reconsideração n. 2.300 — processo n. 17.439-B (Biriguy — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsileração formulado a fls. 101 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 64:450$100, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de José Ravagnani e a correlata indemnização de 32:000$000, em apolices, aos credores Nogueira Ortiz & Companhia, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 225$050. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 2.673 — processo n. 18.689-B (Espirito Santo do Pinhal — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 78 e seguintes e, assim sendo conceder a indemnização de 259:000$, em apolices, ao credor Antonio Bartholomei, correspondente a 50 o|o do debito verificado de 518:401$649, de Alberto Bartholomei e sua mulher, dando ao mesmo plena quitação da divida, devendo a indemnização ser paga aos credores caucionarios Victorino Fernandes e Nello Buchianeri. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.907 — processo 26.427-B, resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 1.605 — processo n. 3.484-C (Pirajuhy — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 126 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.154 — processo n. 12.810-C (Marilia — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 23 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

Expediente de 10 de novembro de 1937

No processo n. 26.600, série B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 65, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Chain José Elias, e a consequente indemnização de 6:500$000, em apolices, aos credores Barreto Holl & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 89$850, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.396, série B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Sergi e sua mulher, e a consequente indemnização de 29:500$000, em apolices, ao credor João Vicente Aiello, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 263$300 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.599, série B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 76, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Chain José Elias, e a consequente indemnização de 2:500$000, em apolices, aos credores Ribeiro de Barros & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 296$950, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.955, série C (Amparo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Colombo e sua mulher, e a consequente indemnização de 4:500$000, em apolices, aos credores Luiz de Mattos & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção reajustavel de 199$100, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.036, série B (Orlandia — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Reynaldo Dancini e sua mulher, e a consequente indemnização

de 5:500$000, em apolices, ao credor Victorio Possini, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 424$712, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.316, série B (Ariranha — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 55, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Isaura Dias dos Santos, e a consequente indemnização de réis 97:000$000, em apolices, aos credores Figueiredo Lima & Cia. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 385$300, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.985, série B (Jahú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 79, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Amador de Paula Leite de Barros e sua mulher, e a consequente indemnização de 10:000$000, em apolices, aos credores Lima Nogueira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 7$400, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.350, série C (Limeira — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Reynaldo Zampieri e sua mulher, e a consequente indemnização de réis 2:000$, em apolices, ao credor Angelo Mirandola, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 150$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 6.175, série C (Baurú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Mançano Gimenez, e a consequente indemnização de 2:500$000, em apolices, ao credor José Florencio de Figueiredo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 460$080, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.326, série B (Jahú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Marchi & Irmão, e a consequente indemnização de 6:500$, em apolices, aos credores Barros Pimentel & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 486$700, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.574, série B (Avaré — S. Paulo), em que são declarantes Ferreira da Rosa & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 25.095, série B (Jaboticabal — S. Paulo), em que são declarantes Avelino Geraldo & Manoel Bailão, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 54, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 26.804, série B (Presidente Prudente — S. Paulo), em que é declarante o Banco Noroeste do Estado de S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira;* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.451, série B (Mirasol — S. Paulo), em que são declarantes Manoel Reverendo Vidal & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.455, série B (Rio Preto — S. Paulo), em que são declarantes Moura Andrade & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.792, série B (Mocóca — S. Paulo), em que é declarante o Banco de Mocóca, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.890, série C (Avahy — S. Paulo), em que é declarante Manoel Maria da Silva, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.350-B (Bariry — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco de Paula & Companhia e a correlta indemnização, em apolices, de 38:000$000, aos credores Junqueira, Carvalho & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 263$700. —*Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator.. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.412-B (Rio Pardo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de D. Inez Esmeria da Conceição e a correlata indemnização de 21:000$000, em apolices, ao credor Domingos João, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de réis 323$550, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 4.310-C (Biriguy — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 63 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Estado de S. Paulo a dar quitação plena a Antonio André Pinheiro (espolio) do seu debito verificado de 265:309$070, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 132:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 5.456-C (Jahú — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Luiz Sebastião Pinto a dar quitação plena a Nicolau Sanches e Firmino Sanches e suas mulheres do seu debito verificado de 8:178$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 4:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.974-B (Bebedouro — S. Paulo), resolveu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 52 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor S. A. Francisco Botti a dar quitação plena a Joaquim Ferreira do seu debito verificado de réis 18:652$600, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 9:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.020-B (Santa Adelia — S. Paulo), resolveu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233, fica obrigado o credor F. Camargo & Cia. a dar quitação plena a Jeronymo Rossi do seu debito verificado de 3:732$700, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou seja 1:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No debito n. 14.987-C (Caçapava — S. Paulo), resolveu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 39, em virtude da qual "ex-xi", do decreto 24.233, fica obrigado o credor Irmãos Oliveira & Pereira a dar quitação plena a Joaquim Eugenio da Rocha Brito e sua mulher do seu debito, ou sejam 53:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.905 — processo n. 26.156-B (Itatiba — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 41 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 26.006-B (Mogy das Cruzes — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 31 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de 30:301$500, de Charles H. T. Townsend e a correlata indemnização de 15:000$000, em apolices, ao credor The National City Bank of New York, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 150$750, de conformidade com decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.091 — procsso n. 4.253-C (Pirajuhy — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 43 e seguintes e, assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 9:251$300, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Jorge Elias

e sua mulher e a correlata indemnização de 4:500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 125$650. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.034 — processo n. 9.702-C (Soccorro — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 28, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.118 — processo n. 2.719-C (Limeira — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 157 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.195 — processo n. 26.332-B (Santa Rita do Passa Quatro — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 52 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

Expediente de 12 de novembro de 1937

No processo n. 28.093, série B (Guará — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel Christino de Freitas e sua mulher, e a consequente indemnização de 165:000$, em apolices, ao credor Manoel Chrysostomo de Paula, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 305$541, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.403, série B (Sorocaba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Evangelista Fogaça e sua mulher, e a consequente indemnização de 10:000$000, em apolices, ao credor Lauro Rolim, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 400$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.566, série B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls, 102, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Chain José Elias, e a consequente indemnização de 9:500$000, em apolices, aos credores Avezedo Silva & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 493$350, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.976, série C (Itapura — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Vicente Lorenzon (Espolio) e Regina Marquesin, e a consequente indemnização de 12:500$000, em apolices, ao credor José Ferdinando Pugina, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.826, série B (Rio Claro — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Penteado Jr., e a consequente indemnização de 3:000$, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 350$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.801, série C (Avanhandava — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 48, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Carniato e outros, e a consequente indemnização de 5:500$, em apolices, ao credor Angelo Gasperi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 370$250, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.992, série C (Cubatão — S. Paulo), em que é declarante Antonio Pinto Amorim, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 5.483, série C (Pederneiras — S. Paulo), em que é declarante Elias Curi, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.450, série B (S. José dos Campos — S. Paulo), em que são declarantes J. Campos & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.025, série C (Araras — S. Paulo), em que é declarante o Banco Commercial de Araras, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 24.979, série B (Lins — S. Paulo), em que é declarante Kitizi Sato, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual é degenado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 14.979, série C (Campinas — S. Paulo), em que é declarante Joaquim Tavares, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 50, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.454, série B (Penapolis — S. Paulo), em que são declarantes G. S. Silveira & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.209-B (Penapolis — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira, a dar quitação plena a Lourenço Beber e sua mulher, do seu debito verificado de 68:334$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam réis 34:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 4.074-C (Esp. Santo do Pinhal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 90, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Diaulas de Souza Leite e outros e a correta indemnização de 108:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 348$600, de referencia ao 1.o credito; com relação ao 2.o, decidiu adoptar as mesmas concessões, em virtude das quaes fica obrigado o mesmo credor a dar quitação plena a Diaulas de Souza Leite e outros do seu debito verificado de 34:929$800, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 17:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.170-B (Soccorro — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual ficam obrigados os credores — Franco do Amaral & Cia., a dar quitação plena a Eurico Francisconi do seu debito verificado de 60:453$100, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 30:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.320-B (Vargem Grande — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 46, em virtude da qual fica obrigado o credor — Christiano Osorio de Oliveira — a dar quitação plena a Santo Rosario do seu debito verificado de 46:973$100, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 23:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.069-B (S. Pedro — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 44, em virtude da qual fica obrigado o credor — Banco do Commercio e Industria de S. Paulo — a dar quitação a Anna Candida de Carvalho do seu debito verificado — 49:322$100, — recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 24:500$000. — *Sergio de Oliveira.* — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.948 — processo n. 21.633-B (Descalvado — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 90 e seguintes para que o credor Belmiro Ribeiro M. e Silva ao receber a indemnização que lhe foi concedida a fls. 88, dê quitação plena ao debito de 52:294$479 — ao devedor Antonio Bianchi. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Ernesto Rangel.* — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.086 — processo n. 24.462-B (S. Paulo — S. Paulo), decidiu dar provimento ao pedido

de reconsideração formulado a fls. 49 e seguintes e, assim sendo conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de réis 39:211$600, de João Rodrigues de Siqueira e sua mulher, e a correlata indemnização de 19:500$000, em apolices ao credor Constantino de Matheus, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 105$800. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.556 — processo n. 21.770-B (Bebedouro — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 30 e seguintes e, assim sendo conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de Salvador Victor d'Antonio e sua mulher e outro e as correlatas indemnizações de 6:500$000 á viuva Eliazib Machado de Carvalho e de 1:000$000 a cada um dos credores Catulino Silva, Leandro B. Calvoso, João Pedro Moreira de Carvalho, Walter Moreira de Carvalho, Claudimiro Moreira de Carvalho, Epaminondas Moreira de Carvalho, Hudson, Stetson, Jefferson, Cacilda, Antonio Arison, Ascanio Baptista Moreira de Carvalho, em apolices da Divida Publica Federal, ao par, continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis de réis 35$867, 406$452, 406$452, 406$452, 406$452, 406$452, 406$452, 406$452, 406$452, 406$452, ... 406$452, 406$452, 406$452. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.167 — processo n. 26.954-B (Collina — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. e seguintes e, assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 11:499$000, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Durval de Mello Nogueira e sua mulher e a correlata indemnização supplementar de 5:500$000, em apolices, ao credor Banco Francez e Italiano para a America do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 249$500. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

Expediente de 17 de novembro de 1937

No processo n. 8.592, série C (Faxina — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Alvaro Silva e sua mulher, e a consequente indemnização de 10:000$000, em apolices, ao credor Vitalino Nunes de Barros, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.933, série C (Soccorro — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Procopio Izidoro e sua mulher, e a consequente indemnização de 40:000$ em apolices, ao credor José Maria de Azevedo e Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 337$750, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 23.905, série B (Cajurú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Victorio Zanuelli e sua mulher, e a consequente indemnização de 7:500$000, em apolices, ao credor José Abrahão Syrio, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 358$270, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.932, série B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Marcolino da Silva e sua mulher, e a consequente indemnização de réis 37:000$000, em apolices, á credora Elvira Marassi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 43$150, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 2.407, série C. (Mirasol — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 136, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiza Novo Rodrigues, e as consequentes indemnizações de 218:000$, 20:000$000 e 87:500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de réis 146$600, 85$300 e 496$650, de conformi-

dade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 26.732, série B (Jaboticabal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 89, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Elvira Teixeira Marcondes e outros, e a consequente indemnização de 290:500$000, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo (caucionário), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 400$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.470, série B (Itatiba — S. Paulo) em que é declarante Francisco Fernandes da Silva, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.486, série B (Marilia — S. Paulo), em que são declarantes Conde & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 101, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.456, série B (Araraquara — S. Paulo), em que são declarantes Barreto Holl & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto* Rangel.

No processo n. 14.923, série C (Agudos — S. Paulo), em que são declarantes Checri Achôa & Irmão, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.463, série B (Mogy Guassú — S. Paulo), em que são declarantes Bartholomei Serra & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Rangel.*

No processo n. 27.980, série B (Pirajuhy — S. Paulo), em que é declarante S. A. Francisco Botti, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 3.889, série C (Boreby — S. Paulo), em que é declarante Antonio José Leite, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.460, série B (Campinas — S. Paulo), em que são declarantes Bartholomei Serra & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.354-B (Monlevade — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 58, em virtude da qual ficam obrigados os credores E. Assumpção & Cia. a dar quitação plena a Agostinho da Silva Martha, do seu debito verificado de 243:188$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 121:500$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.901-B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual ficam obrigados os credores Santos Martins & Filhos a dar quitação plena a Candido Soler do seu debito verificado de 1:000$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.702 — processo de n. 4.236-C (Jundiahy — S. Paulo), decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 34 e seguintes e, assim sendo, considera reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 14:515$500, concedendo afinal a indemnização supplementar de réis 7:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, corespondente a 50 % do debito verificado de 14:515$500 — de Tarsilla do Amaral, dando á mesma plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No pedido de reconsideração n. 2.826 — processo de n. 25.941-B (S. João da Boa Vista — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 58 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 28:818$100, concedendo afinal ao credor Christiano Osorio de Oliveira a indemnização supplementar de 14:000$, em apolices, correspondente a 50 % do debito verificado de réis 28:818$100, de José Maciel de Godoy e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No pedido de reconsideração n. 2.859 — processo de n. 20.888-B (Pitangueiras — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 36 deste proceso, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No pedido de reconsideração n. 2.977 — processo de n. 26.510-B (Pederneiras — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 48 e seguintes e, assim sendo, considera reajustavel, a mais do que na decisão anterior, a importancia de 9:586$200, concedendo afinal a reducção de 50 % no debito de Takerú Suguimati e sua mulher e a correlata indemnização de 4:500$000, em apolices, ao credor Mizukami & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 293$100. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No pedido de reconsideração n. 3.011 — processo de n. 26.520 (Cajurú — S. Paulo), decidiu manter a decisão lançada a fls. 69 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No pedido de reconsideração n. 2.378 — processo de n. 24.108-B (Mundo Novo — S. Paulo), decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 49 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de 56:883$600 — de José Ravagnani e sua mulher e a correlata indemnização de 28:000$, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 441$800, devendo a indemnização ser paga ao declarante, na qualidade de procurador legal de Nogueira Ortiz & Cia. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

Expediente de 19 de novembro de 1937

No processo n. 26.822, série B (Ribeirão Bonito — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 79, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Maria Cardoso & Filhos, e a consequente indemnização de 37:000$000, em apolices, ao credor Junqueira Carvalho & Cia. continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 54$100, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.918, série B (Esipirto Santo do Pinhal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 48, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Sebastião Tavares de Menezes, e a consequente indemnização de 1:500$, em apolices, ao credor Sociedade Anonyma Francisco Botti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 365$650, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.412, série B (Monte Aprazivel — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Olegario Lopes de Souza e sua mulher e a consequente indemnização de 7:500$000, em apolices, ao credor Octavio de Oliveira Pinto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 386$650, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de Maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.809, série C (Capivary — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de José de Marins Peixoto e sua mulher, e a consequente indemnização de 2:000$000, em apolices, ao credor Alexandre Belan, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 455$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.065, série C (Baurú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 49, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Abilio Gomes ou J. Abi-

lio Gomes, e a consequente indemnização de 16:000$000, em apolices, aos credores Mellão, Nogueira & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 154$900, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.951, série B (Itú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Prieto e sua mulher e a consequente indemnização de 4:000$000, em apolices, ao credor Alberto de Almeida Gomes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 398$330, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 12.734, série C (Limeira — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Francisco Ortolan e outros, e a consequente indemnização de réis 7:500$000, em apolices, ao credor João Barolo e outro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 102$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 17.133, série C (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Alexandre Rosa e outros, e a consequente indemnização de 75:500$, em apolices, ao credor Marcello Girardi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 151$350, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 25.688, série B (Campinas — S. Paulo), em que é declarante João Rossi, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 68, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.457, serie B (Franca — S. Paulo), em que são declarantes Moura & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira.* — presidente-relator. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.342, série B (Ribeirão Preto — S. Paulo), em que é declarante Francisco Maximiano Junqueira, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 89, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidenterelator. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.054, série B (Descalvado — S. Paulo), em que é declarante Antonio de Miranda Vão, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.*

No processo n. 22.083, série B (S. João da Bocaina — S. Paulo), em que é declarante Banco Paulista, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.251, série B (S. Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), em que é declarante Belmiro Ribeiro M. e Silva, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 4.239-C (Bariry — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 81, em virtude da qual são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Francisco Tibiriçá e a correlata indemnização de 16:500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 190$500, relativamente a 1.ª hypotheca. Quanto á 2.ª resolveu adoptar a conclusão do mesmo relatorio de fls. 81, em virtude da qual "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Estado de S. Paulo a dar quitação plena a Francisco Tibiriçá do seu debito verificado de 163:185$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 81:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. —*Reginaldo Nunes.*

No processo n. 4.154-C (Piratininga — S. Paulo), resolveu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes ex-vi do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Estado de S. Paulo, a dar

quitação plena ao espolio de Vicente Dias Junior, do seu debito verificado de 11:314$050, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 5:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.175 — processo n. 20.099-B (Jahú — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 65 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*

No pedido de reconsideração n. 2.821 — processo n. 26.311-B (Mogy-Mirim — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 44 e seguintes e, assim sendo conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de 2:921$600 de Nicolino de Prospero e a correlata indemnização de 1:000$000, em apolices aos credores Franco do Amaral & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 460$800. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 2.937 — processo n. 23.429-B (Pirajú — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 37 e seguintes e, assim sendo conceder a indemnização de 8:500$000, em apolices ao credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo, correspondente a 50 % do debito verificado de 17:500$000, de Celso Augusto do Amaral, dando ao mesmo plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

Expediente de 22 de novembro de 1937

No processo n. 2.8416, série B (Espirito Santo do Pinhal — S. Paulo(, decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Fernando Belli e Valentim Belli e sua mulher, e a consequente indemnização de 12:500$000, em apolices, ao credor Armando Ribeiro Vergueiro e outro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 370$330, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. —*Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.029, série C (Serra Negra — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Duzzi e sua mulher, e a consequente indemnização de réis 9:000$000, em apolices, ao credor Domingos Pieretti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 152$910, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.419, série B (Mattão — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Caetano Palmieri, e a consequente indemnização de 5:000$000, em apolices, á credora Companhia Paulista de Exportação, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 28$750, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 24.281, série B (Campinas — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Raphael Castanho e sua mulher, e a consequente indemnização de 4:000$000, em apolices, ao credor A. Franceschini & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 57$275, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel.

No processo n. 4.986, série C (Lençóes — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Francisco Martiniano Rodrigues Alves e sua mulher e a consequente indemnização de 12:500$000, em apolices, aos credores Checri Achôa e Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 54$500, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.063, série B (Araraquara — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 56, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Schuett, e a consequente indemnização de 9:000$000, em apolices, aos credores Junqueira Netto

& Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 227$950, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 3.902, série C (Piratininga — S. Paulo), em que é declarante Antonio José Leite, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.711, série B (Itapolis — S. Paulo) em que são declarantes Assumpção, Irmão & Companhia Limitada, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 59, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 3.895, série C (Lençóes — S. Paulo), em que é declarante Antonio José Leite, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.458, série B (Rio Preto — S. Paulo), em que são declarantes Moura Andrade & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 26.450, série B (Rio Claro — S. Paulo), em que são declarantes Lara Campos & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 53, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 3.906, série C (Agudos — S. Paulo), em que é declarante Antonio José Leite, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 12.720-C (Araras — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel — 15:840$191 — de Clemente Vieira e a correlata indemnização de 7:500$000, em apolices, aos credores Frederico Ruegger & Filhos, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 420$096, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.602-B (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão dos votos dos Juizes Revisores em virtude da qual são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel 131:138$000 de Chain José Elias e a correlata indemnização de 65:500$000, em apolices aos credores Manoel Reverendo Vidal & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 69$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 24 de novembro de 1937

No processo n. 25.972, série B (Pirajú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de V. Vecchia & Cia. Ltda. e outro, e a consequente indemnização de réis 53:500$000, em apolices, ao credor Leite Santos & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 220$305, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.105, série B (S. Joaquim — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 63, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Carlos de Rezende Enout, e a consequente indemnização de 313:500$000, em apolices, aos credores Junqueira, Netto & Campanhia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 402$150, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 3.905, série C (Agudos — S. Paulo), em que é declarante Antonio José Leite, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.090, série B (Brotas — S. Paulo), em que é declarante Mario

Ballestrero, decidiu adoptar a conclusão do Relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 6.168, série C (Baurú — S. Paulo), em que é declarante José Florencio de Figueiredo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.399, série B (Garça — S. Paulo), em que é declarante Banco Commercio e Industria de S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.215, série C (Botucatú — S. Paulo), em que são declarantes Pupo, Teixeira & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 9.133, série C (Santos — S. Paulo), em que são declarantes A. Ramos & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 64, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.740, série B (Iacanga — S. Paulo), em que são declarantes Mellão Nogueira & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 46, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.473, série C (Tieté — S. Paulo), em que é declarante Isaltina da Gloria Martins Tosello, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 50, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.011, série B (Promissão — S. Paulo), em que é declarante Irineu de Oliveira (Firma Commercial), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.053, série B (Campinas — S| Paulo), em que são declarantes Nicolau Purchio & Companhia, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 49, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *ReginaldoNunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 25.152, série B (Penapolis — S. Paulo), em que é declarante Miguel Sevilha Gualda, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 25.567, série B (Orlandia — S. Paulo), em que é declarante João das Neves, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.580, série B (Mogy-Guassú — S. Paulo), em que são declarantes Bartholomei, Serra & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.579, série B (Itú — S. Paulo), em que são declarantes Bartholomei, Serra & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.171, série B (Barretos — S. Paulo), em que é declarante o Banco de Barretos, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 4.296-C (Catanduva — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel Fadigas de Souza e a correlata indemnização de 8:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 147$950, de conformidade com o decreto 24.233. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.540-B (Serrinha — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 61, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Arantes & Companhia a dar quitação plena ao espolio de Eugenio Cavallieri, do seu debito verificado (Rs. 16:258$000), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 8:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.182 — processo n. 27.338-B (Nuporanga — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 60 e seguintes e, assim sendo, conceder a indemnização supplementar de..... 62:500$000, em apolices aos credores A. C. Moraes & Companhia, correspondente a 50 % do debito verificado de Hermantino Rocha, dando ao mesmo quitação plena da divida declarada. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.961 — processo n. 23.854-B (Santo Anastacio — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 27 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de João Baptista de Oliveira Penteado e a correlata indemnização de 10:000$000, em apolices, ao crepor Banco de Credito Cooperativo de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a responsabilidade pelo saldo devedor e a fracção não reajustavel de 41$500, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 26 de novembro de 1937

No processo n. 17.136, série C (Lins — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 48, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Noda Guenko e sua mulher, e a consequente indemnização de 25:500$000, em apolices, aos credores Junqueira Meirelles & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 479$700, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.132, série C (Villa Neves — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Alexandre Canhada e sua mulher, e a consequente indemnização de 5:500$000, em apolices, aos credores Manoel Reverendo Vidal & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 413$300, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.401, série B (Amparo — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 103, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Joaquim de Souza Queiroz, e a consequente indemnização de 100:000$000, em apolices, ao credor Souza Queiroz & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 333$100, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 4.250, série C (Treinembé — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 54, em virtude das quaes são concedidas a reducção de de 50 % no debito de Alexandre Monteiro Patto e sua mulher e a consequente indemnização de 31:500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 412$900, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.336, série B (Botucatú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Delfino Cerqueira e sua mulher, e a consequente indemnização de réis 213:000$000, em apolices, ao credor Banco de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 464$050, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.335, série B (São Roque — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls., em virtude das

quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Helfenstens e sua mulher, e a consequente indemnização de 5:500$, em apolices, ao credor Chade Kaid, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 444$094, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 25.750, série B (Penapolis — S. Paulo), em que são declarantes Baccarat & Companhia Limitada, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.247, série C (Santa Rita do Passa Quatro — S. Paulo), em que é declarante Giacomo Polizel, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.242, série C (Mirasol — S. Paulo), em que é declarante Constancio Cintra, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.057, série C (Bariry — S. Paulo), em que são declarantes Junqueira, Carvalho & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto*

No processo n. 28.462, série B (Itatinga — S. Paulo), em que são declarantes Bailão & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.407-B (Jundiahy — S. Paulo), resolveu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de réis 56:040$200, de Angelina Silveira Conceição e a correlata indemnização de 28:000$, em apolices, aos credores Lima, Nogueira & Companhia, continuando a cargo da devedora a fracção irreajustavel de 20$100, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 4.194-C (Jundiahy — S. Paulo), resolveu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 66, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 229:308$120 de Angelo Sciamarelli e sua mulher e a correlatas indemnizações, em apolices, de réis 78:000$000 e 36:500$000, referentes, respectivamente, á 1.a hypotheca e ao penhor e 2.ª hypotheca, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis de réis 24$480 e 129$580, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.132-B (Itapolis — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é concedida a reducção de 50 % no debito de 50:000$000, de Pedro Villa e sua mulher e Emilio Villa e sua mulher, negada a indemnização ao credor José Conte por haver este incorrido na penalidade do art. 40 do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.175-B (Pirajuhy — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 65 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado a credora Companhia Paulista de Exportação a dar quitação plena a João Pereira de Barros do seu debito verificado de 87:151$500, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 43:500$000. — *Sergio de Oliveira.* — presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 27.577-B (Biriguy — S. Paulo), resolveu adoptar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de João Garcia Cervantes e outros e a correlata indemnização de 8:500$000, em apolices á credora Cia. Paulista de Commercio e Exportação, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 217$500. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.608 — processo n. 24.896-B (Collina — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 52 e seguin-

tes e, assim sendo conceder a indemnização de 22:500$000, em apolices aos credores Borges, Carvalho & Cia., correspondente a 50 % do debito verificado de 45:704$000 de Arthur Augusto de Oliveira, dando ao mesmo plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.117 — processo n. 26.812-B (Pirajú — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 34 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 no debito de Bento Pereira Leite e sua mulher e a correlata indemnização de 5:500$000, em apolices, ao credor João Dell'Agnolo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de réis 203$250, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.279 — processo n. 7.438-C (Collina — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 7 e seguintes e assim sendo, conceder ao Banco de Barretos (em liquidação) a indemnização de 59:000$000, em apolices, correspondente a 50 % do debito verificado de réis 118:658$600, de Arthur Augusto de Oliveira, dando ao mesmo plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.000 — processo n. 25.280-B, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 26 e seguintes e, assim sendo, conceder ao espolio de Maria Novellini Scaglioni a indemnização de 5:000$000, correspondente ao abatimento concedido pela sentença recorrida ao debito de Hermogenes Crupelli e sua mulher, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 68$200, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes, relator.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 29 de novembro de 1937

No processo n. 14.941, série C (Araçatuba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de José do Amaral Sampaio e sua mulher, e a consequente indemnização de 36:500$000, em apolices, ao credor Coldurpho Marcondes Torres ou Clodurpho M. Torres, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 29$150, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 18.267, série B (Penapolis — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Todaiti Yamamoto e sua mulher, e a consequente indemnização de 14:500$000, em apolices, ao credor Francisco Antonio de Paula, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 423$830, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.333, série B (Chavantes — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Vasco de Andrade e sua mulher e a consequente indemnização de 22:500$000, em apolices, á credora Maria Benedicta Pitaguary, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.558, série B (Iguape — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 49, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ismalia de Souza Queiroz Sampaio e outro e a consequente indemnização de 12:500$000, em apolices, á credora Isaltina Banks Leite, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 180$158, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.400, série B (Biriguy — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 58, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Salvador de Toledo Piza e Almeida, e a consequente indemnização de 116:000$000, em apolices, aos credores Lara Campos & Cia. continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 71$400, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.471, série B (Pindorama — S. Paulo), decidiu adoptar as con-

clusões do relatorio de fls. 100, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, e a consequente indemnização de 16:500$000, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.508, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Pedro Marcone e sua mulher, e a consequente indemnização de 4:000$000, em apolices, aos credores Guerino Zalla, Herminio Zalla e espolio e Lourenço Zalla, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 374$900, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira-* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.420, série B (Pederneiras — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 46, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel do espolio de Mario Paes de Barros, e a consequente indemnização de 26:500$000, em apolices, á credora Lara, Toledo & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 443$300, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.116, série C (Indaiatuba — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de José Boldrini sua mulher e outros, e a consequente indemnização de 27:000$000, em apolices, ao credor José Lopes da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 273$350, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1924. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.492, série B (Igarapava — —S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Osette e sua mulher e Manoel Osette e as consequentes indemnizações de 6:000$000, em apolices, a cada um dos credores Antonio Jorge Matar e Herdeiros de Felipe Jorge Matar, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustaveis de 137$700, 137$700, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes. Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.365, série B (S. Roque — S. Paulo) decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Nardeli e a consequente indemnização de 4:000$000, em apolices, ao credor Bernardo Francisco Leite, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.583, série B (Pitangueiras — S. Paulo), em que são declarantes Mellão Nogueira & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.067, série C (Marilia — S. Paulo), em que são declarantes Ramos Mello & Cia. (Massa Fallida), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.478, série B (Lençóes — S. Paulo), em que é declarante Maria Martins, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.413, série B (S. José do Rio Pardo — S. Paulo) em que é declarante Argina Siqueira Pinheiro e outros, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.469, série B (Agudos — S. Paulo), em que são declarantes Rangel, Oliveira & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 2.659-C (Bariry — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do re-

latorio de fls. 66 e seguintes e, assim sendo conceder a indemnização de 82:000$000 em apolices ao credor Banco do Estado de S. Paulo, correspondente a 50 % do debito verificado de 164:750$600, de Maria Fausta Corrêa de Barros e outros, dando aos mesmos plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 5.325-A (Jahú — São Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 98, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (Agencia em Santos) a dar quitação plena a D. Lucilia Fraga Negraes e Affonso da Costa Negraes e sua mulher do seu debito verificado de 266:646$204, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 133:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.254-B (S. José do Rio Pardo — S. Paulo), decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Vieira, Mello, Siqueira & Cia. Limitada a dar quitação plena a Carlos Ribeiro Machado do seu debito verificado de réis 120:212$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 60:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.088 — processo n. 5.464-C (Bariry — S. Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 30 e seguintes e, assim sendo conceder a reducção de 50 % no debito de Riskalla Nemi e sua mulher e a correlata indemnização de réis 23:500$000 em apolices, aos credores Francisco Razuk & Irmãos, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de réis 338$881. - *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.134 - processo n. 24.641-B (Viradouro — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 41 e seguintes e, assim sendo conceder a reducção de 50 % no debito de Sebastião Cavalheiro Bueno e sua mulher e a correlata indemnização de 2:500$000 em apolices, ao credor Espolio de João Sanches, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 258$928. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. - - *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.854 — processo n. 25.102-B (Itapolis — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada a fls. 47 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração — *Sergio de Oliveira*, presidente. - - *Ernesto Rangel*, relator. *Reginaldo Nunes*.

INDICE DA MATÉRIA

Collaboração:

Adubação 1990
Considerações geraes sobre a erosão 1993
A divisão da propriedade e o café 1999
Falsos conceitos sobre a economia paulista 2003

O café em Novembro:

O café sob o ponto de vista chimico 2006
Circular Delamare. 2013
A situação do café (Circular Nortz) 2015

Resumos e transcripções:

A cultura do Arabica nos planaltos do Camerun 2022
Impressões de viagem ao Brasil 2031

Estatistica:

Existencia de café paulista nos armazens reguladores, estações e vagões 2042
Armazens recebedores 2043
Resumo do movimento de café destinado a Santos — 31 Out. 1937 2044
Movimento da safra 1935-36, destino Santos, 31 Outubro 1937 . . . 2044
Café recebido a despacho com destino a Santos e Rio de Janeiro — Safra 1937-38 . . . . . (appenso)
Café recebido a despacho na quota D. N. C. . . . . (appenso)
Movimento da safra 1936-37, destino Santos 2045
Café entrado em Santos — Out. 1937 2046
Fretes ferroviarios correspondentes ao café entrado em Santos (1.º trimestre) 2048
Fretes ferroviarios correspondentes ao café entrado em Santos — Se-
Movimento de café em Santos, Rio de Janeiro e Victoria . . . . (appenso)
tembro 1937 2049
Fretes sobre café exportado pelo porto de Santos — Set. 1937 e 1.º trimestre 2052
Café paulista preferencial — Mez de despacho por estrada de procedencia 2054
Café mineiro e café goyano — Mez de despacho por estrada de procedencia 2055-56
Total do café entrado no Rio de Janeiro por estrada de procedencia . 2056
Movimento da série preferencial até 31 de Outubro 1937 . . . . (appenso)
Café paulista — Série por estrada de procedencia . . . . . (appenso)
Café embarcado pelos portos de Santos, Rio de Janeiro, Recife, Paranaguá, Angra dos Reis, Bahia e Victoria, por paiz de destino . 2060-64

Café embarcado pelos principaes portos do Brasil, por paiz de destino 2066
Café embarcado pelo porto de Santos, por exportadores . .2068-69-70-71
Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro, por exportadores 2072
Café embarcado pelo porto de Santos por Cia. de Navegação . . . 2074
Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro, por Cia. de Navegação 2076
Café embarcado em cabotagem — Out. 1937 2078
Cotações do termo em Santos, contracto "A" — Out. 1937 . . . 2079
Cotações do termo em Santos, contracto "A" — Set. 1937 2080
Cotações do termo em Santos, contracto "C" — Set. 1937 2081
Cotações do termo no Rio de Janeiro, contracto "A" — Out. 1937 . . 2082
Cotações do termo em Victoria, contracto "A" 2083
Cotações do termo em Nova-York, contracto "A", offertas — Out. 1937 2084
Cotações do termo em Nova-York, contracto Santos — Out. 1937 . 2085
Cotações do termo no Havre, contracto novo — Out. 1937 . . . 2086
Cotações do termo em Hamburgo, contracto novo — Out. 1937 . . 2087
Preços officiaes de café no Havre — 20 Out. 1937 2088
Cotações do disponivel em Nova-York — Out. 1937 2089
Cotações do disponivel em Out. 1937 2090
Consumo mundial de café, safra 1937-38 2092
Recebimentos totaes na Europa e Estados Unidos 2094
Supprimento visivel mundial de café em 31 Out. 1937 2095
Movimento de café na Europa e Estados Unidos — Anno 1937 . . . 2096
Supprimento visivel mundial de café no ultimo dia de cada mez . . (appenso)
Supprimento visivel na Europa . . . . . (appenso)
Supprimento visivel nos Estados Unidos da America do Norte . . (appenso)
Movimento de café nos Estados Unidos — Agosto 1937 . . . . (appenso)
Movimento de café na Suecia 2097
Movimento de café na Hollanda — Out. 1937 2098
Movimento de café em Dantzig, anno 1936 2099
Cambio (mercado official) Setembro 1937 2100
Importação de café na França, Setembro 1937 2101
Importação de café na Inglaterra, Jan. á Setembro 2102
Importação de café, na Finlandia — 1.º Semestre 1937 2103
Importação de café na Noruega em 1935 e 1936 2103-04
Cambio (mercado livre), Out. 1937 . . . . . (appenso)
Importação mundial de café, mez de Agosto 2105
Exportação de café na Nicaragua 2106
Exportação de café da Rep. Dominicana — Mez de Agosto . . . 2107
Exportação de café do Perú e Venezuela 2107
Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Departamento Geografico e Geologico da Secretaria da Agricultura Industrial e Commercio do Estado de S. Paulo e das sub-estações nos principaes centros caféeiros, durante o mez de Outubro 1937 . . . (appenso)
Decisões da Camara de Reajustamento Economico 2109

Revista do Instituto de Café do Estado de S. Paulo

PUBLICAÇÃO MENSAL

Assignaturas Annuaes
rs. 10$000

Numero Avulso
rs. 1$000

Tabella de Annuncios:

1 Pagina, por vez	300$000
1/2 ,, ,, ,, ...	160$000
1/4 ,, ,, ,, ...	80$000
Capa Interna	350$000

Informações no Instituto de Café

Secção de Publicidade — Telephone, 2-1127

São Paulo Editora Ltda. Imprimiu